



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP

Oficial - Bel. Levy Mário Celestino

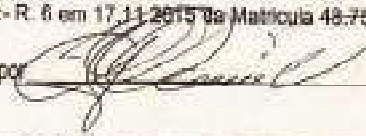
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP

MATRÍCULA Nº **58.201** FICHA Nº **01** EM **15** DE **junho** DE **2016**

IMÓVEL: Um área urbana, composta pela quadra "T", com 19.849,99m² (dezenove mil, oitocentos quarenta e nove metros e noventa e nove centímetros quadrados), destinada a **AREA INSTITUCIONAL**, do loteamento denominado **Residencial Bongiovani**, situado nesta cidade e comarca da Presidente Prudente-SP, dentro do seguinte roteiro:- pela frente divide com a Rua 1, por onde mede 141,09 metros, na confluência da Rua 1 com a Rua 28, por onde mede em curva 14,14 metros; na confluência da Rua 1 com a Rua 30, por onde mede em curva 15,72 metros; pelo lado direito de quem dessa via olha para o terreno, divide com a Rua 28, por onde mede 115,12 metros; na confluência da Rua 28 com a Rua 8 trecho 1, por onde mede em curva 13,46 metros; pelo lado esquerdo seguindo a mesma orientação, divide com Rua 30 por onde mede 130,11 metros, na confluência da Rua 30 com a Rua 8 trecho 2, por onde mede em curva 13,88 metros; e finalmente pelos fundos divide com Rua 8 trecho 1, Rotatória e Rua 8 trecho 2, por onde mede 7,20 metros, em curva 9,85 metros, 59,49 metros, 9,34 metros e em linha reta 48,23 metros.- Cadastro Municipal n. 1-759211001 - Ref. Cadastrol n. 26.1.2.1410.578.1.-

Proprietário :- MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, com sede no Paço Municipal Florisvaldo Leal, na Av. Cel. José Soares Mercendes, 1.200, nesta cidade, inscrita no CNPJ.55.356.653/0001-08.-

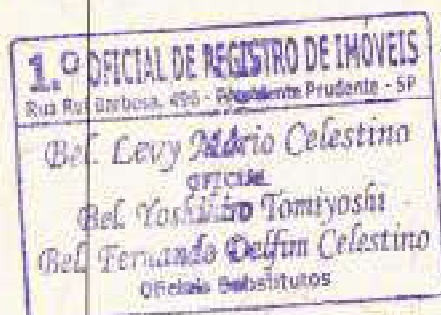
N. Reg. Anterior :- R. 6 em 17.11.2015 da Matrícula 48.753 L.2 deste registro.

Matrícula feita por  Bel. Walter Robison Comitre - Escrevente Autorizado.

AV. 1 da Matrícula 58.201 - 15.06.2016 - PROTOCOLO 154.296 - 15.06.2016 - ABERTURA DE MATRÍCULA -

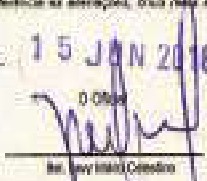
Por requerimento firmado nesta cidade, aos 13.junho.2016, pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. Milton Carlos de Mello, RG.9.441.131-SSP/SP, CPF.048.784.758-03, com a firma reconhecida, foi requerido, nos termos do item 44 letra "c" Cap. XX do Prov. 58/89 da CGJ/SP, a Abertura de Matrícula do imóvel acima, adquirido pelo título aquisitivo acima mencionado.-

Averbação feita por  Bel. Walter Robison Comitre - Escrevente Autorizado.



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Levy Mário Celestino
CERTIDÃO DE PROPRIEDADE COM NEGATIVA DE ÔNUS E ALIENAÇÕES
CERTIDÃO, para fins de inciso IV do art.1º da Dec. 91.340/86, que a reprodução da presente matrícula está conforme o original e foi emitida em forma do § 1º do art.18 da Lei n. 8.075/93, nada mais havendo a registrar além dos atos expressamente lançados no estado registral, inclusive com referência às alienações, duas vezes a registro de alterações de ações reais ou pessoais reipersecutórias.

Valor atualizado pelo cartório:
Oficial - R\$ 10,12
Emissão - R\$ 0,00
Imp. - R\$ 0,00
Imp. Fed. - R\$ 1,00
Imp. Est. - R\$ 0,00
Imp. Munic. - R\$ 0,00
TSTSP - R\$ 0,00
Total - R\$ 11,12

15 JUN 2016
0 ONUS

Bel. Levy Mário Celestino

DISPENSAR COPIAS: - Para a fim de dispensar as taxas por dispensa 1º do inciso Federal n. 85.281/86 e Item "d" do Item 12 Cap. XIV do Prov. 58/89 da CGJ-SP, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão, em decorrência da prioridade - processo expedido pelo cartório.

MATRÍCULA Nº





Município de Presidente Prudente

Coordenadoria Fiscal e Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS

Número: A-419612/2025

Cadastro: 1-0759989001

Validade: **19/05/2025**

Contribuinte: **MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Local do Imóvel: R ASSUMPTA BERTHOLOSSI 58 ÁREA INSTITUCIONAL
Bairro: RES BRISAS DO BOSQUE Cep: 19100-000

Referência Cadastral	26.2.3.1619.01500.001	Area do terreno	2.402,38	Quadra	00A
Inicial	Até 2001	Área Construção		Lote	000
Fração Ideal	Zoneamento: ZR4/	Estrutura		Ano	
Valor Venal do Terreno	21.575,34	Uso		Fator K	16
Val. Venal Construção		Valor Venal do Imóvel	21.575,34	Nº de Pontos	0

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA** débito tributário, relativo a Cadastro Imobiliário Urbano com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito deste Município inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados, mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 20/03/2025

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258: A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida por terminal de auto-atendimento, sem necessidade de assinatura.



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP

Oficial - Bel. Levy Mário Celestino

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP

MATRÍCULA Nº
59.659

FICHA Nº
01

CNS Nº 111.088

EM 27 DE Janeiro DE 20 17

IMÓVEL:- UM IMÓVEL URBANO, destinado como "ÁREA INSTITUCIONAL", localizado na QUADRA "A" do loteamento denominado "RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE" situado nesta cidade e comarca de PRESIDENTE PRUDENTE/SP., com a seguinte descrição: "pela frente divide com a Rua 3 (tres), por onde mede 58,92 (cinquenta e oito metros e noventa e dois centímetros) e em curva 14,35 (quatorze metros e trinta e cinco centímetros); na confluência da Rua 3 (tres) com a Rua 5 (cinco) do loteamento Residencial Brisas do Monte, por onde mede em curva 13,89 (treze metros e oitenta e nove centímetros); pelo lado direito de quem desta via publica olha para o terreno, divide com a Rua 5 (cinco) do loteamento Residencial Brisas do Monte, por onde mede 7,31 (sete metros e trinta e um centímetros); pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide com o Sistema de Lazer, por onde mede 48,94 (quarenta e oito metros e noventa e quatro centímetros); e, finalmente pelos fundos, divide com a Área Verde/A.P.P.II, por onde mede 8,08 (oito metros e oito centímetros); 22,82 (vinte e dois metros e oitenta e dois centímetros); 35,29 (trinta e cinco metros e vinte e nove centímetros); 25,05 (vinte e cinco metros e cinco centímetros e 1,87 (um metro e oitenta e sete centímetros); encerrando uma área de 2.40 2,38 mts² (dois mil, quatrocentos e dois metros e trinta e oito centímetros-quadrados).- Cadastro Municipal n.1-0759989001.- Ref.Cad.26.2.3.1619.01500.0 01.-/

Proprietário:- MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, com sede no Pao Municipal "Floriavdo Leal", na Avenida Cel. José Soares Marcondes, n.1.200, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF.55.356.653/0001-08.-/

N.Registro Anterior:- R-12 da M-39.481-L22 em 13.10.2016 (Loteamento) e Artigo 22 da Lei n.6.786/79 (Domínio do Município).-/

Matricula feita por  Walter Robison Comitre-Escr.Autorizado -

AV-1 da M-59.659-L22 em 27/01/17-PROTOCOLO N.197.149 -ABERTURA/MATRÍCULA-

Por requerimento firmado nesta cidade aos 25 de Janeiro de 2.017, pelo Prefeito Municipal o Sr. NELSON ROBERTO BUGALHO, RG.11.516.415-7-SSP/SP, e CPF. 057.803.898-90, brasileiro, casado, residente nesta cidade, com a firma reconhecida, foi requerido nos termos do item 44 letra "c" Cap.XX da Prov.58/89 da C.G.J., a ABERTURA DE MATRÍCULA do imóvel acima matriculado, adquirido pelo título aquisitivo acima mencionado.

Averbação feita por  Walter Robison Comitre-Escr.Autorizado -



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Rui Barbosa, 496 - Presidente Prudente - SP

Bel. Levy Mário Celestino
OFICIAL

Bel. Yoshihiro Tornizoshii
Bel. Fernando Delfim Celestino
Oficiais Substitutos

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Levy Mário Celestino

27 JAN 2017

Bel. Levy Mário Celestino

Valor atualizado em reais:
Oficial: R\$ 2.000,00
Subst: R\$ 1.000,00
Imp: R\$ 500,00
Out. Conf: R\$ 500,00
Trib. Jus: R\$ 500,00
Jus. Jus: R\$ 500,00
Jus. Jus: R\$ 500,00
Jus. Jus: R\$ 500,00

RECEBIMOS: - Recebido a fim de depósito em nome do Sr. Levy Mário Celestino, 11.516.415-7 e CPF. 057.803.898-90, a presente matrícula e registro por R\$ 2.000,00, a valor de R\$ 2.000,00, em nome de prestação de serviços de assessoria jurídica.

MATRÍCULA Nº



Município de Presidente Prudente

Coordenadoria Fiscal e Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS

Número: A-419620/2025

Cadastro: 1-0759642001

Validade: **19/05/2025**

Contribuinte: **MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Local do Imóvel: R BENEDITO DIAS PALHÃO 96 A INSTITUCIONAL
Bairro: RES BRISAS DO MONTE Cep: 19100-000

Referência Cadastral	22.4.6.0218.00251.001	Area do terreno	3.654,82	Quadra	00E
Inicial	Até 2001	Área Construção		Lote	000
Fração Ideal	Zoneamento: ZR4/	Estrutura		Ano	
Valor Venal do Terreno	35.381,15	Uso		Fator K	16
Val. Venal Construção		Valor Venal do Imóvel	35.381,15	Nº de Pontos	0

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA** débito tributário, relativo a Cadastro Imobiliário Urbano com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito deste Município inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados, mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 20/03/2025

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258: A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida por terminal de auto-atendimento, sem necessidade de assinatura.



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP

Oficial - Bel. Levy Mário Celestino

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP

MATRÍCULA Nº

58.395

FIGURA Nº

01

EM

12

DE

agosto

DE 20 16.

Imovel:- Uma área urbana com 3.654,82m² (três mil, seiscentos cinquenta e quatro metros e oitenta e dois centímetros quadrados), destinada a **AREA INSTITUCIONAL** do loteamento Residencial Brisas do Monte, situado nesta cidade o comarca de Presidente Prudente-SP, dentro do seguinte roteiro:- pela frente divide com a Rua 8, por onde mede 75,39 metros, na confluência da Rua 8 com a Rua 4, por onde mede em curva 14,05 metros, na confluência da Rua 8 com a Rua 1, por onde mede em curva 14,56 metros; pelo lado direito de quem desta via publica cilha para o terreno divide com a Rua 4, por onde mede 22,06 metros e na confluência da Rua 4 com a Rua 9, por onde mede em curva 14,22 metros; pelo lado esquerdo seguindo a mesma orientação, divide com a Rua 1 por onde mede 22,06 metros e na confluência da Rua 1 com a Rua 9, por onde mede em curva 13,71 metros; e finalmente pelos fundos divide com a Rua 9, por onde mede 74,56 metros.- Cadastro Municipal n. 1-0759642001 - Ref. Cadastral n. 22.4.6.0218.00251.001.-

Proprietário :- MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, com sede na Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200, nesta cidade, inscrita no CNPJ.55.356.653/0001-08.

N. Reg. Anterior :- R. 13 em 09.08.2016 da Matrícula 11.818 L.2 deste registro.

Matrícula feita por  Bel. Walter Robison Comitre - Escrevente Autorizado.

AV. 1 da Matrícula 58.395 - 12.08.2016 - PROTOCOLO 155.162 - 12.08.2016 - ABERTURA DE MATRÍCULA -

Por requerimento firmado nesta cidade, aos 11 agosto 2016, pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. Milton Carlos de Mello, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG, 9.441.131-SSP/SP, CPF, 048.794.758-03, residente nesta cidade, com a firma reconhecida, foi requerido, nos termos do item 44 letra "c" Cap. XX do Prov.58/69 da G.G.J., a ABERTURA DE MATRÍCULA do imóvel acima, adquirido pelo título aquisitivo acima mencionado.

Averbação feita por  Bel. Walter Robison Comitre - Escrevente Autorizado.

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Levy Mário Celestino

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE COM NEGATIVA DE ÔNUS E ALEVAÇÃO

CERTIFICO, para fins de fé pública, que a matrícula 58.395, que a representação do presente matriculado está conforme o original e foi emitida na forma do § 1º do art. 19 da Lei n. 9.013/93, nesta data encontra-se livre de ônus e não apresenta nenhuma situação de alienação, inclusive com referência às alienações, bem como o registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias.

Valor atribuído pelo cartório

Valor - R\$ 24,12
Cadastr - R\$ 0,01
Prop. - R\$ 0,01
Reg. Civil - R\$ 0,01
Imp. Mob. - R\$ 0,01
Des. Mob. - R\$ 0,01
Recup. - R\$ 0,01
Total - R\$ 24,12

EMISSÃO DE VALORES - Para efeito de depósito em favor do artigo 1º do Prov. 58/69 e do art. 4º do item 12 Cap. XXV do Prov. 58/69 da G.G.J.-SP, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão, em virtude da periodicidade. - 2016.08.02.016.0001.0001.0001.

12 AGO 2016

Bel. Levy Mário Celestino

MATRÍCULA Nº





Município de Presidente Prudente

Coordenadoria Fiscal e Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS

Número: A-419621/2025

Cadastro: 1-0710690001

Validade: **19/05/2025**

Contribuinte: **MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Local do Imóvel: R CARLOS ITAMAR VALADÃO OLIVEIRA 135 AREA INSTITUCIONAL
Bairro: RESIDENCIAL ITAPUÃ Cep: 19100-000

Referência Cadastral	31.1.1.0119.00240.001	Area do terreno	2.634,98	Quadra	00A
Inicial	Até 2001	Área Construção		Lote	000
Fração Ideal	Zoneamento: ZR1/	Estrutura		Ano	
Valor Venal do Terreno	73.032,74	Uso		Fator K	11
Val. Venal Construção		Valor Venal do Imóvel	73.032,74	Nº de Pontos	0

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA** débito tributário, relativo a Cadastro Imobiliário Urbano com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito deste Município inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados, mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 20/03/2025

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258: A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida por terminal de auto-atendimento, sem necessidade de assinatura.



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP

Oficial - *Bel. Levy Mario Celestino*

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP

MATRÍCULA Nº

48.318

FOLIA Nº

01

EM **22**

DE

FEVEREIRO

DE 20

11

Imóvel - Uma área urbana com 2.634,90m² (dois mil, seiscentos trinta e quatro metros e noventa e oito decímetros quadrados), destinada a **AREA INSTITUCIONAL**, localizada na quadra A (a), do loteamento Jardim Itapua, situado nesta cidade e comarca de Presidente Prudente - sp, dentro das seguintes medidas e confrontações: - pela frente com a rua 06 (seis), por onde mede 85,18m (oitenta e cinco metros e dezoito decímetros); do lado direito do quem desta via publica olta para o imóvel, divide com a Rua 09 (nove), por onde mede 10,88m (dezotto metros e oitenta e oito decímetros); na confluência da Rua 06 (seis) com a Rua 07 (sete), mede em curva 26,30m (vinte e seis metros e trinta decímetros); na confluência da Rua 06 (seis) com a Rua 09 (nove), mede em curva 17,88m (dezessete metros e noventa e oito decímetros); na confluência da Rua 07 (se) com a Rua 09 (nove) mede em curva 12,26m (doze metros e vinte e seis decímetros); e finalmente pelos fundos divide com a Rua 07 (sete) por onde mede 79,21m (setenta e nove metros e vinte e um decímetros).-Cadastro Municipal n.1-0710690001 - Ref. Cadastral n. 31.1.1.0119.00240.001.-

Proprietária - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, com sede no Paço Municipal "Florvaldo Leal", na Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 nesta cidade, CNPJ.55.366.653/0001-08.-

N. Reg. Anterior - R. 7 em 18.03.2003 da Matrícula n. 32.775 L 2 desta Servença.

Matricula feita por *[Assinatura]* Walter Robison Comite - Escrevente Autorizado.

AV. 1 da Matrícula 48.318 - 22.02.2011 PROTOCOLO 127.100 - 21.02.2011 - ABERTURA DE MATRÍCULA -

Por requerimento firmado nesta cidade, aos 16 fevereiro 2011, pelo Prefeito Municipal Sr. Milton Carlos de Mello, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF.084.784.758-03, RG.9.441.131-SSP/SP, residente nesta cidade, com a firma reconhecida, foi requerido, nos termos do item 44 letra "c", Cap. XX do Prov.58/89 da CGJ, a ABERTURA DE MATRÍCULA do imóvel acima, adquirido pelo título aquisitivo acima mencionado.

Arvorbação feita por *[Assinatura]* Walter Robison Comite - Escrevente Autorizado.

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. LEVY MARIO CELESTINO

RUA RUI BARBOSA, 496 - PRES. PRUDENTE - SP

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE COM NEGATIVA DE ÔNUS E ALIENAÇÕES
Certifico, para fins da Inscricao IV do Artigo 1º do Decreto nº 93.240 de 08-09-86, que a reprodução da presente certidão está conforme o original e foi extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei 6.015/73, nada mais havendo a certificar além dos atos já expressamente lançados na aludida matrícula, inclusive com referências e alienações, ônus reais e registro da citações de ações reais ou pessoais reiperpetuandas. Que fe

Pres. Prudente

OFICIAL

SELOS RESOLVIDOS POR VERDA

22 FEN 2011

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Levy Mario Celestino

SENHOR JARJIO

Bel. Yasuhiro Tomiyoshi

OFICIAL SUBSTITUTO

Wilson Andreasi Junior

ESCREVENTE AUTORIZADO

RUA RUI BARBOSA, 496 - PRES. PRUDENTE - SP

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP

Valor cobrado p/ CERTIDÃO

OFICIAL.....= R\$ 10,83

ESTADO.....= R\$ 5,88

IPERP.....= R\$ 4,99

REG. CIVIL.....= R\$ 1,10

TRIB. JUSTICA= R\$ 1,10

TOTAL.....= R\$ 33,91

GRATU DE VIA QUATRE - Para fins da Inscricao IV do Artigo 1º do Decreto nº 93.240 de 08-09-86, que a reprodução da presente certidão está conforme o original e foi extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei 6.015/73, nada mais havendo a certificar além dos atos já expressamente lançados na aludida matrícula, inclusive com referências e alienações, ônus reais e registro da citações de ações reais ou pessoais reiperpetuandas. Que fe





Município de Presidente Prudente

Coordenadoria Fiscal e Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS

Número: A-419622/2025

Cadastro: 1-0757388001

Validade: **19/05/2025**

Contribuinte: **MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Local do Imóvel: R ARTHUR CUSTODIO GARCIA 222 Institucional
Bairro: RESIDENCIAL MINERVA I Cep: 19100-000

Referência Cadastral	22.3.6.0108.00388.001	Area do terreno	6.643,66	Quadra	00H
Inicial	Até 2001	Área Construção		Lote	000
Fração Ideal	Zoneamento: ZR4/	Estrutura		Ano	
Valor Venal do Terreno	27.772,25	Uso		Fator K	21
Val. Venal Construção		Valor Venal do Imóvel	27.772,25	Nº de Pontos	0

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA** débito tributário, relativo a Cadastro Imobiliário Urbano com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito deste Município inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados, mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 20/03/2025

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258: A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida por terminal de auto-atendimento, sem necessidade de assinatura.



Oficial - Bel. Levy Mário Celestino

MATRICULA Nº	FICHA Nº	DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP	
56.624	01	05	Janeiro 15

Um imóvel urbano, denominado Área Institucional, com a área de 6.643,66m²; do Loteamento denominado **"RESIDENCIAL MINERVA I"**, tendo o imóvel a seguinte descrição: Tem início no marco M16 cravado na divisa entre a Rua 02 com a Área Institucional, daí segue em linha reta com azimute 51°35'05", numa distância de 33,64m, até o marco M17; daí segue em curva com o raio de 9,00m com o desenvolvimento de 14,12m até o marco M18; confrontando nesse trecho com a Rua 02; daí segue em linha reta com azimute 141°29'44", numa distância de 56,00m, até o marco M19; daí segue em curva com o raio de 9,00m com o desenvolvimento de 14,15m até o marco M20; confrontando nesse trecho com Rua 10; daí segue em linha reta com azimute 231°35'05", numa distância de 123,69m, até o marco M21; daí segue em curva com o raio de 9,00m com o desenvolvimento de 18,22m até o marco M22; confrontando nesse trecho com Rua 04; daí segue em linha reta com azimute 347°34'14", numa distância de 13,65m mais curva com o raio de 6,00m e desenvolvimento 8,35m, até o marco M23; confrontando nesse trecho com Rua 09; daí segue em curva com o raio de 65,18m com o desenvolvimento de 98,79m, até o marco M15; confrontando nesse trecho com a Rua 02; daí segue em curva com o raio de 6,00m com o desenvolvimento de 7,44m, até o marco M16 de onde teve início esta descrição; confrontando nesse trecho com a Rua 02, encerrando com uma área de 6.643,66m².- Cadastro Municipal nº1-0757388001.-

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, com sede no Pqo Municipal Florivaldo Leal, na Av. Cel. José Soares Marcondes, nº1.200, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº55.356.653/0001-08.-

REGISTRO ANTERIOR: R11- (Loteamento) da Matrícula nº10.396- Livro 2, datada de 22/Outubro/1981, deste Oficial de Registro de Imóveis.

O Escrevente Autorizado:  (WALTER ROBISON COMITRE)

Avi-M56.624 - Em 05/Janeiro/2.015, Faço a presente averbação, para ficar constando que a presente matrícula foi aberta em virtude de requerimento do proprietário acima, datado de 24/novembro de 2.014, com firma reconhecida.; O Escrevente Autorizado,  (Walter Robison Comitre).- Protocolo nº146.573- datado de 02/Janeiro/2.015

1ª OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Dr.ª Gery Márcia Colatoni

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE COM NEGATIVA DE ÔNUS E ALIENAÇÕES

EXCERTO: para fins de conhecimento do art. 1º do Dec.º 33.245/98, que a reprodução da presente matrícula não conforme o original e foi elaborada na forma do § 1º do art. 12 da Lei nº 8.159/73, nada mais havendo a declarar além dos anteriormente lançados na presente matrícula, insinuações com referência a alienações, ônus reais e registro de cláusulas de opção reais ou pessoais, repositórias.

Matrícula nº: 05 JAN 2015

05/01/2015

Matrícula nº 05/01/2015
Cidade 05/01/2015
Estado 05/01/2015
Apelo 05/01/2015
Reg. Civil 05/01/2015
Trat. Just. 05/01/2015
Trat. Just. 05/01/2015

Dr.ª Gery Márcia Colatoni

PRazo de validade: - Esta cópia tem validade no Brasil (1º do artigo 1º do Dec.º 33.245/98 e artigo 11 cap. 1º da Lei 8.159/73) e, perante cartório à distância (art. 30, inciso II, da Lei 8.159/73), a contar da data de sua emissão, por prazo de validade - (prazo) de 90 (noventa) dias.

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE INMUEBLES
 Cel. Leopoldo Celestino
 REGISTRARIO
 Cel. Manuel Domínguez
 Cel. Fernando Domínguez Celestino
 OFICIALES DE REGISTRO

[illegible]

Rua Rui Barbosa, 496 - Cx. Postal 269 - CEP 19010-260 - Fones (18) 3222-1480

COM O SEU ASSINADO, ASSINATURA OU RUBRICA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

¹ Oficial do Registro de Imóveis do Aracaju, Comissão de Especialistas do Cantei, 2009.

034947

17106-8-4A

401-732-7344 • 1000-8-0000



Município de Presidente Prudente

Coordenadoria Fiscal e Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS

Número: A-419600/2025

Cadastro: 1-0765963001

Validade: **19/05/2025**

Contribuinte: **MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Local do Imóvel: R IZIDRO JOÃO DE ALENCAR 61 INSTITUCIONAL V
Bairro: RES PARQUE DOS BURITIS Cep: 19100-000

Referência Cadastral	29.2.2.1007.00186.001	Area do terreno	1.662,72	Quadra	024
Inicial	Até 2001	Área Construção		Lote	000
Fração Ideal	Zoneamento: ZR3/	Estrutura		Ano	
Valor Venal do Terreno	25.762,15	Uso		Fator K	24
Val. Venal Construção		Valor Venal do Imóvel	25.762,15	Nº de Pontos	0

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA** débito tributário, relativo a Cadastro Imobiliário Urbano com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito deste Município inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados, mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 20/03/2025

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258: A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida por terminal de auto-atendimento, sem necessidade de assinatura.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Márcio Minuzzi de Medeiros

OFICIAL

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

88.574

FOLHAS
01

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial

ÁREA DE TERRAS URBANA, sem benfeitorias, com uma área de 1.662,72 metros quadrados, no loteamento denominado "RESIDENCIAL PARQUE DOS BURITIS", nesta cidade e comarca de Presidente Prudente/Estado de São Paulo, identificando como "Área Institucional 05", com a seguinte descrição: "Pela frente divide com a Rua 15 por onde mede 61,70 metros; na confluência da Rua 15 com a Estrada Municipal PSP 263, por onde mede em curva 18,62 metros; na confluência da Rua 15 com a Rua 17, por onde mede em curva 14,14 metros; pelo lado esquerdo de quem desta via pública olha para o terreno, divide com a Rua 17, por onde mede 12,40 metros; e na confluência da Rua 17 com a Estrada Municipal PSP 263, por onde mede em curva 16,22 metros; e finalmente pelos fundos, confronta com a Estrada Municipal PSP 263, por onde mede 63,42 metros, perfazendo assim a área acima descrita"; Cadastro Municipal nº 29.2.2.1007.00186.001.

PROPRIETÁRIA: PAUMA E BR TERRENOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.228.512/0001-05, e NIRE sob nº 35229180981, com sede na Rua Capitão Alberto Mendes Júnior, nº 58, Sala 30, Jardim Morishita, CEP: 19050-280, Presidente Prudente/SP.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº 03 (três), em 10.09.2020 e Loteamento registrado sob nº 05 (cinco), em 14.12.2020; ambos da matrícula nº 72.371, desta Serventia Registral. Presidente Prudente, 18 de março de 2021.

Selo Digital nº 1126153310000000194488211

O Oficial Márcio Minuzzi de Medeiros,

AV-01/88.574: - Prenotação nº 302.200, em data de 05/03/2021.

ABERTURA - Por requerimento feito nesta cidade em 12 de janeiro de 2021, assinado, com firma reconhecida, arquivada, foi feita a presente averbação para ficar constando que o imóvel acima matriculado passou a integrar o domínio do **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**, com sede no Paço Municipal "Florivaldo Leal", sito a Avenida Cel. José Soares Marcondes nº 1.200, Centro e inscrita no CNPJ/MF nº 33.336.633/0001-08, o qual foi destinado a **ÁREA INSTITUCIONAL 03** do loteamento denominado "Residencial Parque dos Buritis", nos termos do artigo 22 da Lei nº 6.766/79. Presidente Prudente, 18 de março de 2021.

Selo Digital nº 1126153310000000194488211

O Oficial Márcio Minuzzi de Medeiros,

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/1973, e refere-se aos atos praticados e prenotados até as 24h úteis imediatamente anterior à emissão. Eu, Claudio Aparecido Suzêbio, Escrevente Autorizado, conferi, imprimi e assinei a presente certidão. Presidente Prudente/SP, quinze de março de 2021.

Claudio Aparecido Suzêbio
Escrevente Autorizado

PRAZO DE VALIDADE - Para fins do dispositivo no inciso IV do Art. 1º do DEC. Fed. Nº 83.240/98, e letra "d" do Item 19 do Cap. 3º do Prov. COJ 8/2000 a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão.

Ap Oficial: R\$ 34,72
Ap Public: R\$ 0,00
Ap Sec. Fed.: R\$ 0,00
Ap Reg. Civ.: R\$ 0,00
Ap Trib. Jus.: R\$ 0,00
Ap Munic-SP: R\$ 1,83
Ap Mat. Pub.: R\$ 0,00
Total: R\$ 36,55

Para conferir e necessitar
deste documento acesse a leitura
do QR Code impresso ou
acesse o endereço eletrônico:
<https://registro.sp.gov.br/consulta>
Selo Digital
1126153310000000194488211





Município de Presidente Prudente

Coordenadoria Fiscal e Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS

Número: A-419628/2025

Cadastro: 1-0765960001

Validade: **19/05/2025**

Contribuinte: **MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Local do Imóvel: R TENENTE JACSON EUGENIO DA COSTA 402 INSTITUCIONAL II
Bairro: RES PARQUE DOS BURITIS Cep: 19100-000

Referência Cadastral	29.2.1.1312.00098.001	Area do terreno	2.336,49	Quadra	038
Inicial	Até 2001	Área Construção		Lote	000
Fração Ideal	Zoneamento: ZR3/	Estrutura		Ano	
Valor Venal do Terreno	25.772,54	Uso		Fator K	24
Val. Venal Construção		Valor Venal do Imóvel	25.772,54	Nº de Pontos	0

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA** débito tributário, relativo a Cadastro Imobiliário Urbano com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito deste Município inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados, mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 20/03/2025

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258: A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida por terminal de auto-atendimento, sem necessidade de assinatura.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Márcio Minuzzi de Medeiros

OFICIAL

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

88.571

FOLHAS

01

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL. MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial

A ÁREA DE TERRAS URBANA, sem benfitorias, com uma área de 2.336,49 metros quadrados, no loteamento denominado "RESIDENCIAL PARQUE DOS BURITIS", nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, identificado como "Área Institucional 02", com a seguinte descrição: "Pela frente divide com a Rua 06 por onde mede 53,16 metros; na confluência da Rua 06 com a Rua 20, por onde mede em curva 14,14 metros; pelo lado direito de quem desta via pública olha para o terreno, divide com a Rua 20, por onde mede 22,00 metros e em curva 9,21 metros; pelo lado esquerdo de quem desta via pública olha para o terreno divide com Sistema de Lazer 01, por onde mede 30,17 metros; e finalmente pelos fundos, confronta com Sistema de Lazer 01, por onde mede 30,95 metros e 36,18 metros, perfazendo assim a área acima descrita"; Cadastro Municipal nº 29.2.1.1312.00098.001.

PROPRIETÁRIA: PAUMA E BR TERRENOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.228.512/0001-05, e NIRE sob nº 35229180981, com sede na Rua Capitão Alberto Mendes Júnior, nº 58, Sala 30, Jardim Morishita, CEP: 19050-280, Presidente Prudente/SP.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº 03 (três), em 10.09.2020 e Loteamento registrado sob nº 05 (cinco), em 14.12.2020, ambos da matrícula nº 72.371, desta Serventia Registral, Presidente Prudente, 18 de março de 2021.

Selo Digital nº 1126153G1000000019447421U

O Oficial Márcio Minuzzi de Medeiros,

AV-01/88.571: - Prenotação nº 302.200, em data de 05/03/2021.

ABERTURA - Por requerimento feito nesta cidade em 12 de janeiro de 2021, assinado, com firma reconhecida, arquivado, foi feita a presente averbação para ficar constando que o imóvel acima matriculado passou a integrar o domínio do **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**, com sede no Paço Municipal "Florivaldo Leal" sito a Avenida Cel. José Soares Marcondes nº 1.200, Centro e inscrita no CNPJ/MF nº 55.356.653/0001-08, o qual foi destinado a **ÁREA INSTITUCIONAL 02** do loteamento denominado "Residencial Parque dos Buritis", nos termos do artigo 22 da Lei nº 6.766/79.

Presidente Prudente, 18 de março de 2021.

Selo Digital nº 112615331000000019447521U

O Oficial Márcio Minuzzi de Medeiros,

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha que se refere, extraída nos termos do artigo 15, § 1º, da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados e prenotados até esta data, imediatamente anterior à emissão. Eu, Claudio Aparecido Euzébio, Escrevente Autorizado, conferi, imprimi e assinei a presente certidão, Presidente Prudente/SP, nesta data, 18 de março de 2021.

Claudio Aparecido Euzébio
Escrevente Autorizado

PRAZO DE VALIDADE - Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Fed. nº 83.240/96, a letra "U" do item 13 do Cap. XX do Prov. CGJ 58/95, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão.

Ào Oficial: R\$ 34,79
Ào Estado: R\$ 0,00
Ào Reg. Faz.: R\$ 0,00
Ào Reg. Civil: R\$ 0,00
Ào Trib. Jus.: R\$ 0,00
Ào Munic.: R\$ 1,00
Ào Min. Pub.: R\$ 0,00
Total: R\$ 35,79

Para conferir a autenticidade deste documento acesse a internet no site do Registro de Imóveis e anexo o endereço eletrônico: portal.treasury.br
Selo Digital: 1126153G1000000019447521U





Município de Presidente Prudente

Coordenadoria Fiscal e Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS

Número: A-419631/2025

Cadastro: 1-0732785001

Validade: **19/05/2025**

Contribuinte: **MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Local do Imóvel: R JOÃO BERNARDES 205 INST 1
Bairro: RESIDENCIAL SÃO PAULO Cep: 19026-844

Referência Cadastral	26.1.2.0307.00567.001	Area do terreno	13.579,09	Quadra	000
Inicial	Até 2001	Área Construção		Lote	000
Fração Ideal	Zoneamento: ZR2/	Estrutura		Ano	
Valor Venal do Terreno	195.469,07	Uso		Fator K	20
Val. Venal Construção		Valor Venal do Imóvel	195.469,07	Nº de Pontos	0

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA** débito tributário, relativo a Cadastro Imobiliário Urbano com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito deste Município inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados, mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 20/03/2025

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258: A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida por terminal de auto-atendimento, sem necessidade de assinatura.



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP

Oficial - Bel. Levy Mário Celestino

Levy

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE SP

MATRICULA Nº

47.945

FOLHA Nº

01

EM

22

DE

OUTUBRO

DE

10

Imóvel: Uma área urbana com 13.579,09 m² (treze mil, quinhentos e setenta e nove metros e nove decímetros quadrados), de uso comum, destinada a ÁREA INSTITUCIONAL 1 do Loteamento denominado Residencial São Paulo, situado nesta cidade e comarca de Presidente Prudente-SP, dentro das seguintes medidas e confrontações: - Tem início no marco 1, na lateral da Rua 18, daí segue em linha reta numa distância de 123,77 metros até o marco 2, confrontando com a Rua 18, daí segue em curva a direita, em concordância com a Rua 12, com raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m até o marco 3, daí segue em linha reta numa distância de 173,83m até o marco 4, confrontando com a Rua 12, daí segue em curva a direita em concordância com a Rua 14 com raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,40m até o marco 5, daí segue em linha reta numa distância de 35,73m até o marco 6, daí segue em linha reta numa distância de 23,21m até o marco 7, daí segue em linha reta numa distância de 88,69m até o marco 8, daí segue em curva a esquerda com o raio de 9,00m e desenvolvimento de 5,12m até o marco 9, daí segue em linha reta numa distância de 41,65m até o marco 10, daí segue em curva a direita com o raio de 68,65m e desenvolvimento de 19,88m até o marco 11, confrontando do marco 5 ao marco 1 com a Rua 14, daí segue em curva a direita em concordância com a Rua 18 com o raio de 9,00m e desenvolvimento de 20,80m até o marco 1. - Cadastro Municipal n.º 1-0732785001 - Ref. Cadastral n.º 26.1.2.0367.00567.001.

Proprietária: - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, com sede no Paço Municipal "Florivaldo Leal", CNPJ 55.356.653/0001-08.

N. Reg. Anterior: - R. 5 em 04.11.2005 da Matrícula 36.964, 2 desta Serventia.

Matricula feita por *Walter Robison Comito* - Escrevente Autorizado.

AV.1 da Matrícula 47.945 - 22.10.2010 - PROTOCOLO 129.438 - 21.10.2010 - ABERTURA DE MATRÍCULA -

Por requerimento firmado nesta cidade, aos 19.outubro.2010, pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. Milton Carlos de Melo, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG.9.441.131-SP, CPF.084.784.758-03, com a firma reconhecida, foi requerido, nos termos do item 11 letra "a" Cap.XX do Prov.58/80 da CCJ., a ABERTURA DE MATRÍCULA do imóvel acima, adquirido pelo título aquisitivo acima mencionado.

Averbação feita por *Walter Robison Comito* - Escrevente Autorizado.

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. LEVY MÁRIO CELESTINO

RUA RUI BARBOSA, 496 - PRES. PRUDENTE - SP

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE COM NEGATIVA DE ÔNUS E ALIENAÇÕES
Certifico, para fins de inciso IV do Artigo 1º do Decreto nº 93.240 de 09-09-86, que a matrícula da presente Matrícula está conforme o original e foi emitida na forma do § 1º do artigo 15 da Lei 8.015/73, nada mais havendo a certificar, além dos atos já expressamente lançados na presente matrícula, inclusive com referência a alienações, ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias. Dev. 14.

Pres. Prudente,

OFICIAL *Walter Robison Comito*
CELOSO REGISTRO POR VERDADE

26 OUT 2010

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

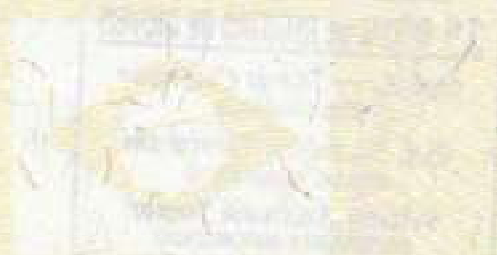
Bel. Levy Mário Celestino
SERVENTIÁRIO

Bel. Yoshitomo Tomiyoshi
OFICIAL SUBSTITUTO

Wilson Andreasi Junior
ESCREVENTE AUTORIZADO

RUA RUI BARBOSA, 496 - PRES. PRUDENTE - SP

PRAZO DE VALIDADE - Para fins de disposto no inciso IV do Art. 1.º do Decreto Federal n.º 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Capítulo XIV do Provimento CCJ 58/89, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão, sem reserva de prioridade.





Município de Presidente Prudente

Coordenadoria Fiscal e Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS

Número: A-419633/2025

Cadastro: 1-7401421201

Validade: **19/05/2025**

Contribuinte: **MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Local do Imóvel: R LUIZ DUTRA 0 AREA INST
Bairro: RESIDENCIAL TAPAJÓS Cep: 19100-000

Referência Cadastral	22.4.6.0014.00340.001	Area do terreno	3.852,78	Quadra	001
Inicial	Até 2001	Área Construção		Lote	000
Fração Ideal	Zoneamento: ZR4/	Estrutura		Ano	
Valor Venal do Terreno	23.951,16	Uso		Fator K	16
Val. Venal Construção		Valor Venal do Imóvel	23.951,16	Nº de Pontos	0

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA** débito tributário, relativo a Cadastro Imobiliário Urbano com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito deste Município inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados, mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 20/03/2025

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258: A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida por terminal de auto-atendimento, sem necessidade de assinatura.



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP

MATRÍCULA Nº

48.817

FOLHA Nº

01

EM

27

DE

JULHO

DE 20

11

Imóvel - Uma área urbana com 3.852,78 metros quadrados, destinada a AREA INSTITUCIONAL do loteamento denominado Residencial Tapajós, situado nesta cidade e comarca de Presidente Prudente-sp, dentro das seguintes medidas e confrontações:- Inicia na divise da Rua B e o Conjunto Habitacional Brasil Novo; daí segue em curva a esquerda numa distância de 5,38m (cinco metros e trinta e oito decímetros), em seguida curva a direita, numa distância de 22,09m (vinte e dois metros e nove decímetros), em seguida em linha reta numa distância de 14,64m (quatorze metros e sessenta e quatro decímetros), confrontado do início da descrição até aqui com a Rua B; daí segue em curva a esquerda numa distância de 14,14m (quatorze metros e quatorze decímetros); daí segue pelo alinhamento da Rua G, numa distância de 67,60m (sessenta e sete metros e sessenta decímetros), confrontando com a Rua G e com Área de Lazer; daí deflete a esquerda e segue na distância de 47,02m (quarenta e sete metros e dois decímetros) confrontando ainda com Área de Lazer; daí deflete a esquerda e segue numa distância de 89,52m (oitenta e nove metros e cinquenta e dois decímetros), confrontando com o Conjunto Habitacional Brasil Novo, até o início da descrição.- Cadastro Municipal n.1-7401421201 - Ref. Cadastral n.22.4.6.0014.00340.001.

Proprietária - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, com sede no Paço Florivaldo Leal, a Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 nesta cidade, CNPJ.55.358.653/0001-08.-

N. Reg. Anterior - R. 4 em-28.12.2010 da Matrícula 38.370 L.2 desta Serventia.

Matrícula feita por Walter Robison Cornito - Escrevente Autorizado.

AV. 1 da Matrícula 48.817 - 27.07.2011 - PROTOCOLO 129.218 - 27.07.2011 - ABERTURA DE MATRÍCULA -

Por requerimento firmado nesta cidade, aos 15.julho.2011, pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. Milton Carlos de Mello, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG.9.441.131-SSP/SP, CPF.084.784.758-03, com a firma reconhecida, foi requerido, nos termos do item 44 letra "e" Cap. XX do Prov.68/89 da CCJ, a ABERTURA DE MATRÍCULA do imóvel acima, adquirindo pelo título aquisitivo acima mencionado.

Averbação feita por Walter Robison Cornito - Escrevente Autorizado.

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. LEVY MARIO CELESTINO

RUA RUI BARBOSA, 496 - PRES. PRUDENTE - SP

CERTIDÃO DE PROFIQUIDADE CONTÁBIL DE ÔNUS E ALIENAÇÕES

Levado, para fins do artigo 1º do Decreto nº 03.249 de 04-09-88, que a reprodução da presente Matrícula está conforme o original e foi extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei 6.016/73, nada mais havendo a certificar além dos atos já expressamente lançados na citada matrícula, inclusive com referências e alienações, ônus reais e registro de cláusulas de opções reais ou pessoais repositórias. Dou à

Pres. Prudente

OFICIAL

CELOS RECONHECIDO POR VERDADE

1º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP

Valor cobrado por CERTIDÃO

OFICIAL.....= R\$ 20,80

ESTADO.....= R\$ 0,00

IPESP.....= R\$ 4,30

REG. CIVIL.....= R\$ 1,10

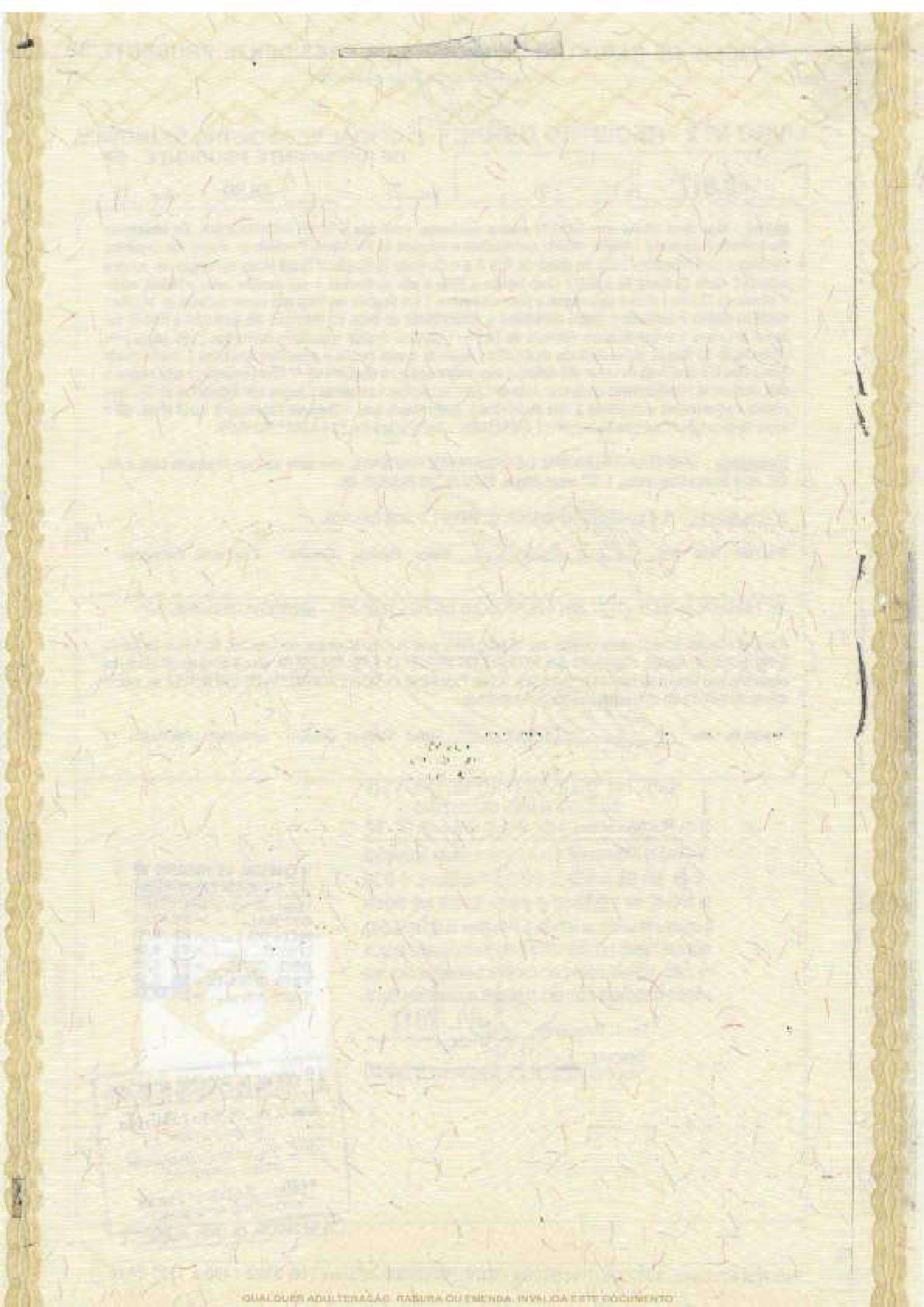
TRIB. JUSTIÇA= R\$ 1,10

TOTAL.....= R\$ 32,34

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Levy Mario Celestino
SERVENTEBel. Yoshitomo Tomiyoshi
OFICIAL SUBSTITUTOWilson Andreassi Junior
ESCREVENTE AUTORIZADO

RUA RUI BARBOSA, 496 - PRES. PRUDENTE - SP





Município de Presidente Prudente

Coordenadoria Fiscal e Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS

Número: A-419634/2025

Cadastro: 1-0742780001

Validade: **19/05/2025**

Contribuinte: **MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Local do Imóvel: R ANTÔNIO ROTA 0 Institucional
Bairro: RESIDENCIAL VISTA DO VALE Cep: 19100-000

Referência Cadastral	29.4.6.1006.00463.001	Area do terreno	5.981,58	Quadra	000
Inicial	Até 2001	Área Construção		Lote	003
Fração Ideal	Zoneamento: ZR3/	Estrutura		Ano	
Valor Venal do Terreno	24.255,23	Uso		Fator K	44
Val. Venal Construção		Valor Venal do Imóvel	24.255,23	Nº de Pontos	0

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA** débito tributário, relativo a Cadastro Imobiliário Urbano com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito deste Município inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados, mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 20/03/2025

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258: A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida por terminal de auto-atendimento, sem necessidade de assinatura.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE

ESTADO DE SÃO PAULO

BEL.: WALTER AFONSO - Oficial

BEL.: FERNANDO ALBERTIAFONSO - Oficial Substituto

MATRÍCULA Nº

61.888

DATA: 03 de Maio de 2010

FLS.

01

OFICIAL

IMÓVEL:

UMA ÁREA DE TERRAS URBANA, sem benfeitorias, com 5.981,58 m², situada a Rua Sem Denominação, nas proximidades do bairro denominado "JARDIM VALE DO SOL", nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, identificada como área 03 (três), compreendida dentro do seguinte roteiro: "O imóvel inicia junto ao vértice 2G, do vértice 2G segue em curva de raio 9,00 metros até o vértice 2I, em uma distância de 4,22 metros; do vértice 2I segue até o vértice 2M no azimuth 262°56'16", em uma distância de 83,30 metros; do vértice 2M segue em curva de raio 9,00 metros até o vértice 2N, em uma distância de 14,14 metros; do vértice 2N segue até o vértice 2I no azimuth 352°58'30", em uma distância de 53,30 metros, confrontando do vértice 2G até aqui com a Área 01 (destinada ao Sistema Viário); do vértice 2I segue até o vértice 2H no azimuth 082°56'06", em uma distância de 96,22 metros, confrontando com a Área 04; finalmente do vértice 2H segue até o vértice 2G (início da descrição) no azimuth 172°49'52", em uma distância de 61,34 metros, confrontando ainda com a Área 04, encerrando uma área de 5.981,58 m². Cadastro Municipal nº 29.4.6.1006.00463.0101." **PROPRIETÁRIA:** GOLDFARB 12 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado com sede na cidade de São Paulo/Capital a Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha nº 387, 1º andar e inscrita no CNPJ/MF. sob nº 11.405.500/0001-20. - **TÍTULO AQUISITIVO:** registrado sob nº 04 da matrícula nº 40.645, deste cartório, em 18 de Janeiro de 2010. Presidente Prudente, 03 de Maio de 2010.- O Oficial.

Av.1/61.888.- Presidente Prudente, 03 de Maio de 2010.- Por requerimento feito na escritura lavrada em 19.04.10, nas notas do 3º Tabelião desta cidade, Livro 391, fls. 377, acompanhado da certidão municipal nº 114/2010, projeto, memorial descritivo e ART 92221220100633951, elaborados pelo profissional habilitado. Engº Civil Jony Alberto Dias Polizelli, CREA-SP nº 0601419975, arquivados em cartório, foi feita a presente averbação para constar que o imóvel acima matriculado teve sua origem através do desmembramento do imóvel matriculado sob nº 40.645 neste cartório, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal local através do Processo nº 5480/2010.- (Protocolado sob nº 169.924 em 27 de Abril de 2010).- O Oficial.

R.2/61.888.- Presidente Prudente, 03 de Maio de 2010.- Pela Escritura Pública de Doação lavrada em 19 de Abril de 2010, nas notas do 3º Tabelião desta cidade, Livro 391, fls. 377, arquivada em cartório, consta que a proprietária acima qualificada, GOLDFARB 12 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., doou pelo valor de R\$- 1.000,00 e nas condições adiante a outorgada donatária a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, com sede no Paço Municipal "Florivaldo Leal", sito a Avenida Coronel José Soares Marcondes nº 1200, centro e inscrita no CNPJ/MF. sob nº 55.356.653/0001-08, o imóvel retro matriculado, o qual se destina a implantação de unidade escolar. Pela doadora foram apresentadas as certidões expedidas pela Receita Federal do Brasil, as quais ficam arquivadas no tabelião. Para efeito do presente registro atribui-se ao imóvel retro matriculado o valor de R\$- 47.852,64.- (Protocolado sob nº 169.924 em 27.04.10).- O Oficial.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E SEUS ANEXOS

COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - DOT. SÃO PAULO

DEL. WALTER AFONSO
OFICIAL

DEL. AFONSO ORLEO MARTINS DEL. ROBERTO APRES DA COSTA
CARLOS ALBERTO MARTINS DEL. FERNANDO DE ANDRADE
DEL. FERNANDO ALBERTIAFONSO DEL. ROBERTO DE OLIVEIRA JESUS
OFICIAIS SUBSTITUTOS Escrivães Autorizados

SEL. DE PAGOS POR VERBA

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DEL. WALTER AFONSO

RUA DUALMA OUTRA, 305 - PRES. PRUDENTE - SP
CERTIDÃO DE PROPRIEDADE COM NEGATIVA DE ÔNUS E ALIENAÇÕES
Certifico, para fins do inciso IV do Artigo 1º do Decreto nº 90.724
de 08/04/86, que a reprodução da presente Matrícula está con-
forme o original e foi extraída na forma do § 1º do Artigo 19 da
Lei nº 5.015/73, não mais havendo a certificar além dos atos já
expressamente lançados na averbação matriculada, inclusive com re-
forço a alienação Ônus Reais e registro de citações de ações
relativas ao imóvel hipotecado.

03 de Maio de 2010



Município de Presidente Prudente

Coordenadoria Fiscal e Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS

Número: A-419659/2025

Cadastro: 1-7416931001

Validade: **19/05/2025**

Contribuinte: **MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Local do Imóvel: R ADELINO ALVES VILELA FILHO 16
Bairro: ROTA DO SOL Cep: 19072-016

Referência Cadastral	29.2.4.1615.00016.001	Area do terreno	246,84	Quadra	00Z
Inicial	Até 2001	Área Construção		Lote	010
Fração Ideal	Zoneamento: ZR2/	Estrutura		Ano	
Valor Venal do Terreno	3.994,96	Uso		Fator K	25
Val. Venal Construção		Valor Venal do Imóvel	3.994,96	Nº de Pontos	0

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA** débito tributário, relativo a Cadastro Imobiliário Urbano com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito deste Município inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados, mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 20/03/2025

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258: A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida por terminal de auto-atendimento, sem necessidade de assinatura.



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Márcio Minuzzi de Medeiros

OFICIAL

Folha 01 de 01.

C.N.S.N.º 112615

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

74.845

DI

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial

O TERRENO URBANO, sem benfeitorias, composto pelo lote nº 10 (dez) da quadra "Z", situado no loteamento denominado "ROTTA DO SOL", nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, divide com a Rua Adelino Alves Vilela Filho (ex-rua Sete), indo par do logradouro medindo 2,83 metros e segue em arco com o desenvolvimento de 13,43 metros com raio de 9,00 metros, mais 0,82 metros confrontando com a Área de Proteção Ambiental; pelo lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, divide com a Área de Proteção Ambiental, medindo 23,81 metros; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide com o lote nº 09 (nove), medindo 22,00 metros; e, finalmente pelos fundos, divide com parte do lote nº 11 (onze), medindo 8,16 metros; encerrando dessa forma uma área de 246,84 metros quadrados; Cadastro Municipal nº 29.2.4.1615.00016.001.

PROPRIETÁRIA: AS INCORPORADORA S/S LTDA, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 1.627, Vila Santa Helena, Presidente Prudente-SP, inscrita no CNPJ nº 01.853.610/0001-09.

TÍTULO AQUISITIVO: Matriculado sob nº 59.777, desta Serventia Registral, em 02 de Abril de 2009, Presidente Prudente, 23 de março de 2016. O Oficial Substituto, Lucas Cesar Chaves de Souza,

~~R-01/74.845~~ - Prenotação nº 243.310, em data de 21/03/2016.

ABERTURA - Proceda-se a presente averbação para constar que a presente matrícula teve sua abertura mediante requerimento firmado pela empresa proprietária acima qualificada, AS INCORPORADORA S/S Ltda, assinado pelo representante legal, Sra. Maria Ivone Daguano e Silva, com firma reconhecida, arquivado nesta serventia Presidente Prudente, 23 de março de 2016. O Oficial Substituto, Lucas Cesar Chaves de Souza,

R-02/74.845: - Prenotação nº 272.908, em data de 21/02/2018.

DOAÇÃO - Por escritura pública lavrada no 4º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Presidente Prudente-SP, livro nº 405, fls. 226/227, datada de 07 de fevereiro de 2018, a proprietária AS INCORPORADORA S/S LTDA, qualificada, deu e uniu de direito material, pelo preço de R\$55.056,09 (cinquenta e dois mil e cinquenta e seis reais e nove centavos), ao MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, inscrito no CNPJ sob nº 55.356.653/0001-08, com sede no Paço Municipal "Florvaldo Leal", situado na Avenida Coronel José Soares Marcondes, 1300, Centro, Presidente Prudente-SP, Presidente Prudente, 23 de fevereiro de 2018. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE
Márcio Minuzzi de Medeiros - Oficial

CERTIFICO E DOU-FE, que a presente copia e reprodução autêntica da ficha que se refere, extrato registral nº 10, 5 1º de 1615.

Eu, Roberto de Oliveira Jesus, Oficial Substituto, conferi, arquivei e assinei a presente certidão.

Presidente Prudente-SP, 23 de fevereiro de 2018.

PRazo DE VALIDADE - Para fins do disposto no inciso II do Art. 3º da Lei nº 93.246/96, e 1º do Art. 12 da Lei nº 13.001/06, a presente certidão é válida por 90 dias, a contar da data de sua emissão.

Valor Certo:	
OFICIAL.....	30,00
ESTADO.....	0,00
PREP.....	0,00
REG. CIVIL.....	0,00
TREB. JUST.....	0,00
ISS.....	0,00
M.PUBLICA.....	0,00
TOTAL.....	30,00

Deixei pago por valor



Município de Presidente Prudente

Coordenadoria Fiscal e Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: A-419637/2025

Cadastro: 1-0745919001

Validade: **19/05/2025**

Contribuinte: **MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Local do Imóvel: R CECILIA BAZILIA DE ALMEIDA SILVA 120 Institucional
Bairro: ROTTA DO SOL Cep: 19072-052

Referência Cadastral	29.2.4.1703.00554.001	Area do terreno	11.576,19	Quadra	0C1
Inicial	Até 2001	Área Construção		Lote	000
Fração Ideal	Zoneamento: ZR2/	Estrutura		Ano	
Valor Venal do Terreno	54.416,14	Uso		Fator K	25
Val. Venal Construção		Valor Venal do Imóvel	54.416,14	Nº de Pontos	0

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA** débito tributário, relativo a Cadastro Imobiliário Urbano com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito deste Município inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados, mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 20/03/2025

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258: A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida por terminal de auto-atendimento, sem necessidade de assinatura.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

Walter Afonso

OFICIAL

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

65.700

01

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: WALTER AFONSO - Oficial

BEL.: FERNANDO ALBERTI AFONSO - Oficial Substituto

IMÓVEL:

UMA ÁREA DE TERRAS URBANA, sem benfeitorias, com área superficial de 11.576,19 metros quadrados, localizada no loteamento denominado "ROTTA DO SOL", nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, identificada como Área Institucional 1, com o seguinte roteiro: tem início no ponto cravado na divisa entre a Rua 19 (dezenove) com Adílio Mazuqueli (matrícula nº 26.095); daí segue em linha reta com azimute de 7°35'37", numa distância de 120,32 metros, confrontando com a Rua 19 (dezenove); daí deflete a direita e segue com azimute de 105°38'16", numa distância de 158,56 metros, confrontando com Adílio Mazuqueli (matrícula nº 26.095); daí deflete a direita e segue com azimute de 195°38'16", numa distância de 8,86 metros, daí deflete a esquerda e segue em curva com raio de 50,00 metros com o desenvolvimento de 58,37 metros; daí deflete a esquerda e segue em curva com o raio de 50,00 metros com o desenvolvimento de 11,22 metros; daí deflete a direita e segue com azimute de 258°02'44", numa distância de 119,19 metros de onde teve o início desta descrição, confrontando com Avenida 1, encerrando um área com 11.576,19 m². Cadastro Municipal nº 29.241.703.00354.001. **PROPRIETÁRIA: AS INCORPORADORA S/S LTDA**, com sede nesta cidade, na Rua Rui Barbosa, nº 1.627, Vila Santa Helena e inscrita no CNPJ/ME nº 01.853.310/0001-09. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matriculado sob nº 39.777 desta serventia registral em 02 de Abril de 2009. Presidente Prudente, 27 de Junho de 2012. O Oficial.

Av. 1405-700.- Presidente Prudente, 27 de Junho de 2012. Por requerimento feito nesta cidade em 22 de Maio de 2012, assinado com firma reconhecida, arquivada nesta serventia, foi feita a presente averbação para ficar constando que o imóvel acima matriculado passou a integrar o domínio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**, com sede na Praça Municipal "Florivaldo Leal", sito a Avenida Cel. José Soares Mercendes nº 1.200. Contrato inscrito no CNPJ/ME nº 33.336.633/0001-08, o qual foi ~~destinado~~ a **ÁREA INSTITUCIONAL 1** do loteamento denominado "Rotta do Sol", nos termos do artigo 22 do Lei nº 6.266/79. (Protocolado sob nº 190.358, em 31 de Maio de 2012). O Oficial.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE
Do Oficial Afonso - OFICIAL

CERTIFICO E DOU FE, que a presente copia é reprodução fiel da ficha que se refere, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73.

Eu, CARLOS AGUIAR MANTOVANI, Oficial Substituto, lavrei, registrei e assinei a presente certidão.

Presidente Prudente - SP, 27 de Junho de 2012.

PRazo DE VALIDADE - Para fins do disposto no inciso IV do Art. 1º da Lei Fed. nº 8.240/96, e letra "d" do item II da Cap. XV do Prov. CGJ 6869, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão.

Valor Cartório:

OFICIAL 22,01
ESTADO 4,22
RESP. 4,54
REG. CIVIL 1,16
TRB. JUST. 1,16
TOTAL 37,23

Valor a pagar por cartório

EM BRANCO

EM BRANCO





Município de Presidente Prudente

Coordenadoria Fiscal e Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS

Número: A-419640/2025

Cadastro: 1-7410011001

Validade: **19/05/2025**

Contribuinte: **MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Local do Imóvel: R PAULO VALDIVINO PEREIRA 114
Bairro: ROTTA DO SOL Cep: 19072-044

Referência Cadastral	29.2.4.1007.00113.001	Area do terreno	200,00	Quadra	00F
Inicial	Até 2001	Área Construção		Lote	009
Fração Ideal	Zoneamento: ZR2/	Estrutura		Ano	
Valor Venal do Terreno	2.816,64	Uso		Fator K	25
Val. Venal Construção		Valor Venal do Imóvel	2.816,64	Nº de Pontos	0

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA** débito tributário, relativo a Cadastro Imobiliário Urbano com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito deste Município inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados, mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 20/03/2025

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258: A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida por terminal de auto-atendimento, sem necessidade de assinatura.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Márcio Minuzzi de Medeiros

OFICIAL

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

79.142

FOLHAS

01

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial

O TERRENO URBANO, sem benfeitorias, composto pelo lote nº 09 (nove) da quadra "F", situado no loteamento denominado "ROTTA DO SOL", nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, divide com a Rua Paulo Valdivino Pereira (ex-rua "17"), lado par do logradouro, medindo 10,00 metros; pelo lado direito, de quem da via pública olha para o imóvel, divide com o lote nº 08 (oito), medindo 20,00 metros; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide com o lote nº 10 (dez), medindo 20,00 metros; e, finalmente pelos fundos, divide com a propriedade da Sra. Nilza Rotta Tomba, medindo 10,00 metros; encerrando dessa forma uma área de 200,00 metros quadrados, distando cerca de 53,00 metros do início da curva de confluência da esquina com a Rua "14" (quatorze). Cadastro Municipal nº 29.2.4.1007.00113.001.

PROPRIETÁRIA: AS INCORPORADORA S/S LTDA, com sede na Rua Onofre Biceglia, nº 200, sala 02, Parque das Cerejeiras, Presidente Prudente-SP, CEP 19061-310, e inscrita no CNPJ/MF nº 01.853.610/0001-09.

TÍTULO AQUISITIVO: Matriculado sob nº 59.777, desta Serventia Registral, em 02.04.2009. Presidente Prudente, 27 de abril de 2018. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros.

R-01/79.142: - Prenotação nº 274.172, em data de 18/04/2018.

DOAÇÃO - Por escritura pública lavrada no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Presidente Prudente-SP, livro nº 531, fls. 305/321, datada de 04 de março de 2013, a proprietária AS INCORPORADORA S/S LTDA, qualificada, doou o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$292,00 (duzentos e noventa e dois reais), ao **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**, com sede no Paço Municipal Florivaldo Leal, na Avenida Coronel José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro, e inscrito no CNPJ/MF sob nº 55.356.653/0001-08. Avaliação municipal - exercício de 2018 - R\$42.178,00. Presidente Prudente, 27 de abril de 2018. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE
 Márcio Minuzzi de Medeiros - Oficial

Valor Certidão:

OFICIAL.....	30,69
ESTADO.....	0,00
IPESP.....	0,00
REG. CIVIL.....	0,00
TRIB. JUST.....	0,00
ISS.....	0,00
M. Público.....	0,00
TOTAL.....	30,69

Deixar pagos por conta

CERTIFICADO E DOU-PE, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha que se refere, extraída nos termos do artigo 15, § 3º da Lei 6.015/73.

Eu, Roberson de Oliveira Jesus, Oficial Substituto, conferi, imprimi e assinei a presente certidão.

Presidente Prudente-SP, 27 de abril de 2018.

PRAZO DE VALIDADE - Para fins do disposto no inciso IV do Art. 1º da Dec.Fed. nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV da Prov. CGJ 50/89, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão.

CERTIFICADO mais e finalmente, que sobre o imóvel retro registrado encontra-se em trâmite perante o Ministério Público do Estado de São Paulo - 2ª Promotoria de Justiça de Presidente Prudente - Consumidor - Fundações - Meio Ambiente - Habitação e Urbanismo, insinuação do **Inquérito Civil Público nº 14.0720.0003138/2013-4 (Urbanismo) - Ofício nº 799/14 - 2ª PJP**, o qual tem como objeto apurar eventuais irregularidades no loteamento "Rota do Sol", no município de Presidente Prudente/SP, nos termos dos artigos 25, inciso IV, alínea "a", e 26 da Lei nº 8.625/93 (LONMP), artigos 103, inciso VIII e § 2º, e 104 da Lei Complementar Estadual nº 734/93 e artigo 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, tendo sido o Ofício prenotado sob nº 213.438, em 08 de Agosto de 2014.

Presidente Prudente, 27 de Abril de 2018. O Oficial Substituto.



Município de Presidente Prudente

Coordenadoria Fiscal e Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS

Número: A-419641/2025

Cadastro: 1-7410021001

Validade: **19/05/2025**

Contribuinte: **MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Local do Imóvel: R PAULO VALDIVINO PEREIRA 124
Bairro: ROTTA DO SOL Cep: 19072-044

Referência Cadastral	29.2.4.1007.00123.001	Area do terreno	200,00	Quadra	00F
Inicial	Até 2001	Área Construção		Lote	010
Fração Ideal	Zoneamento: ZR2/	Estrutura		Ano	
Valor Venal do Terreno	2.816,64	Uso		Fator K	25
Val. Venal Construção		Valor Venal do Imóvel	2.816,64	Nº de Pontos	0

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA** débito tributário, relativo a Cadastro Imobiliário Urbano com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito deste Município inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados, mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 20/03/2025

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258: A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida por terminal de auto-atendimento, sem necessidade de assinatura.



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Márcio Minuzzi de Medeiros

OFICIAL

Folha 01 de 01

C.N.S.N.º 11.261-5

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

79.143

FOLHAS

01

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial

O TERRENO URBANO, sem benfeitorias, composto pelo lote nº 10 (dez) da quadra "F", situado no loteamento denominado "ROTTA DO SOL", nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, divide com a Rua Paulo Valdivino Pereira (ex-rua "17"), lado par do logradouro, medindo 10,00 metros; pelo lado direito, de quem da via pública olha para o imóvel, divide com o lote nº 09 (nove), medindo 20,00 metros; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide com o lote nº 11 (onze), medindo 20,00 metros; e, finalmente pelos fundos, divide com a propriedade da Sra. Nilza Rotta Tomba, medindo 10,00 metros; encerrando dessa forma uma área de 200,00 metros quadrados, distando cerca de 43,00 metros do início da curva de confluência da esquina com a Rua "14" (quatorze). Cadastro Municipal nº 29.2.4.1007.00123.001.

PROPRIETÁRIA: AS INCORPORADORA S/S LTDA, com sede na Rua Onofre Biceglia, nº 200, sala 02, Parque das Cerejeiras, Presidente Prudente-SP, CEP 19061-310, é inscrita no CNPJ/MF nº 01.853.610/0001-09.

TÍTULO AQUISITIVO: Matriculado sob nº 59.777, desta Serventia Registral, em 02.04.2009, Presidente Prudente, 27 de abril de 2018. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

R-01/79.143: - Prenotação nº 274.172, em data de 18/04/2018.

DOAÇÃO - Por escritura pública lavrada no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Presidente Prudente-SP, livro nº 531, fls. 305/321, datada de 04 de março de 2013, a proprietária AS INCORPORADORA S/S LTDA, qualificada, doou o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$292,00 (duzentos e noventa e dois reais), ao **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**, com sede no Paço Municipal Florivaldo Leal, na Avenida Coronel José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro, e inscrito no CNPJ/MF sob nº 55.356.653/0001-08. Avaliação municipal - exercício de 2018 - R\$42.178,00. Presidente Prudente, 27 de abril de 2018. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE
Márcio Minuzzi de Medeiros - Oficial

CERTIFICADO E DOU FE, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 5.815/73.

Eu, Resereton de Oliveira Jesus, Oficial Substituto, certifico, impresso e assino a presente certidão.

Presidente Prudente-SP, 27 de abril de 2018.

PRazo DE VALIDADE - Para fins de depósito na massa IV de Art. 1º da Dec. Fed. nº 93.245/98, e Art. 1º do Item 12 da Cap. IV da Prov. CGJ 90/98, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão.

Valor Certidão:

OFICIAL 30,00
ESTADO 0,00
PESP 0,00
REG. CIVIL 0,00
TRIB. JUST. 0,00
ISS 0,00
M. Pública 0,00
TOTAL 30,00

Selec. pago por valor

CERTIFICO mais e finalmente, que sobre o imóvel retratado registrado encontra-se em trâmite perante o Ministério Público do Estado de São Paulo - 2ª Promotoria de Justiça de Presidente Prudente - Consumidor - Fundações - Meio Ambiente - Habitação e Urbanismo, instauração de **Inquérito Civil Público nº 14.0726.0003138/2013-4 (Urbanismo) - Ofício nº 799/14 - 2ª FIPP**, o qual tem como objeto apurar eventuais irregularidades no loteamento "Rotta do Sol", no município de Presidente Prudente/SP, nos termos dos artigos 25, inciso IV, alínea "a", e 26 da Lei nº 8.625/93 (LONMP), artigos 103, inciso VIII e § 2º, e 104 da Lei Complementar Estadual nº 714/93 e artigo 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, tendo sido o Ofício prenotado sob nº 213.438, em 08 de Agosto de 2014.
Presidente Prudente, 27 de Abril de 2018. O Oficial Substituto



Município de Presidente Prudente

Coordenadoria Fiscal e Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS

Número: A-419661/2025

Cadastro: 1-7410031001

Validade: **19/05/2025**

Contribuinte: **MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Local do Imóvel: R PAULO VALDIVINO PEREIRA 134
Bairro: ROTTA DO SOL Cep: 19072-044

Referência Cadastral	29.2.4.1007.00133.001	Area do terreno	200,00	Quadra	00F
Inicial	Até 2001	Área Construção		Lote	011
Fração Ideal	Zoneamento: ZR2/	Estrutura		Ano	
Valor Venal do Terreno	2.816,64	Uso		Fator K	25
Val. Venal Construção		Valor Venal do Imóvel	2.816,64	Nº de Pontos	0

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA** débito tributário, relativo a Cadastro Imobiliário Urbano com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito deste Município inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados, mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 20/03/2025

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258: A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida por terminal de auto-atendimento, sem necessidade de assinatura.



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

Folha 01 de 01.

Bel. Márcio Minuzzi de Medeiros

OFICIAL

CNS.N.º 11.261-5

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

79.144

FOLHAS

01

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial

O TERRENO URBANO, sem benfeitorias, composto pelo **lote nº 11 (onze) da quadra "F"**, situado no loteamento denominado **"ROTTA DO SOL"**, nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, divide com a Rua Paulo Valdivino Pereira (ex-rua "17"), lado par do logradouro, medindo 10,00 metros; pelo lado direito, de quem da via pública olha para o imóvel, divide com o lote nº 10 (dez), medindo 20,00 metros; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide com o lote nº 12 (doze), medindo 20,00 metros; e, finalmente pelos fundos, divide com a propriedade da Sra. Nilza Rotta Tomba, medindo 10,00 metros; encerrando dessa forma uma área de 200,00 metros quadrados, distando cerca de 33,00 metros do início da curva de confluência da esquina com a Rua "14" (quatorze). Cadastro Municipal nº 29.2.4.1007.00133.001.

PROPRIETÁRIA: AS INCORPORADORA S/S LTDA, com sede na Rua Onofre Biceglia, nº 200, sala 02, Parque das Cerejeiras, Presidente Prudente-SP, CEP 19061-310, e inscrita no CNPJ/MF nº 01.853.610/0001-09.

TÍTULO AQUISITIVO: Matriculado sob nº 59.777, desta Serventia Registral em 02.04.2009. Presidente Prudente, 27 de abril de 2018, O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

R-01/79.144: - Prenotação nº 274.172, em data de 18/04/2018.

DOAÇÃO - Por escritura pública lavrada no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Presidente Prudente-SP, livro nº 531, fls. 305/321, datada de 04 de março de 2013, a proprietária **AS INCORPORADORA S/S LTDA**, qualificada, doou o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$292,00 (duzentos e noventa e dois reais), ao **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**, com sede no Paço Municipal Florivaldo Leal, na Avenida Coronel José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro, e inscrito no CNPJ/MF sob nº 55.356.653/0001-08. Avaliação municipal - exercício de 2018 - R\$42.178,00. Presidente Prudente, 27 de abril de 2018. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE
Márcio Minuzzi de Medeiros - Oficial

CERTIFICO E DOU FE, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha que se refere, editada nos termos do artigo 13, § 4º da Lei 6.015/73.

Eu, **Roberson de Oliveira Jesus**, Oficial Substituto, confiro, imprimo e assino a presente certidão.

Presidente Prudente-SP, 27 de abril de 2018.

PRAZO DE VALIDADE - Para fins do disposto no inciso IV do Art. 1º da Dec. Fed. nº 93.248/96, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV da Prov. CGJ 58/99, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão.

Valor Certidão:

OFICIAL.....	30,69
ESTADO.....	0,00
IPESP.....	0,00
REG. CIVIL.....	0,00
TRIB. JUST.....	0,00
ISS.....	0,00
M.Público.....	0,00
TOTAL.....	30,69

Selos pagos por conta

CERTIFICO mais e finalmente, que sobre o imóvel aqui registrado encontra-se em trâmite perante o Ministério Público do Estado de São Paulo - 2ª Promotoria de Justiça de Presidente Prudente - Consumidor - Fundações - Meio Ambiente - Habitação e Urbanismo, instauração de **Inquérito Civil Público nº 14.0726.0003138/2013-4 (Urbanismo) - Ofício nº 299/14 - 2ª FIPP**, o qual tem como objeto apurar eventuais irregularidades no loteamento "Rotta do Sol", no município de Presidente Prudente/SP, nos termos dos artigos 25, inciso IV, alínea "a", e 26 da Lei nº 8.625/93 (LCONMP), artigos 103, inciso VIII e § 1º e 104 da Lei Complementar Estadual nº 734/93 e artigo 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, tendo sido o Ofício prenotado sob nº 213.438, em 08 de Agosto de 2014.

Presidente Prudente, 27 de Abril de 2018. O Oficial Substituto

Av. Manoel Godart, 466 - Vila Norma - Presidente Prudente-SP - CEP 19060-290

Fone: (18)3222-7047 - e-mail: segundoregistropp@hotmail.com

VALORES ANTERIORES À DATA DE EMISSÃO NÃO SÃO ESTES DOCUMENTO

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
 Comarca de Presidente Prudente - SP

11261-5-AA 144334

11261-5-12031-14030-1217





Município de Presidente Prudente

Coordenadoria Fiscal e Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS

Número: A-419643/2025

Cadastro: 1-7410041001

Validade: **19/05/2025**

Contribuinte: **MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Local do Imóvel: R PAULO VALDIVINO PEREIRA 144
Bairro: ROTTA DO SOL Cep: 19072-044

Referência Cadastral	29.2.4.1007.00143.001	Area do terreno	200,00	Quadra	00F
Inicial	Até 2001	Área Construção		Lote	012
Fração Ideal	Zoneamento: ZR2/	Estrutura		Ano	
Valor Venal do Terreno	2.816,64	Uso		Fator K	25
Val. Venal Construção		Valor Venal do Imóvel	2.816,64	Nº de Pontos	0

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA** débito tributário, relativo a Cadastro Imobiliário Urbano com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito deste Município inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados, mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 20/03/2025

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258: A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida por terminal de auto-atendimento, sem necessidade de assinatura.



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Márcio Minuzzi de Medeiros

OFICIAL

Folha 01 de 01.

C.N.S.N.º 11.261-5

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

79.145

FORMAS

01

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS : COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial

O TERRENO URBANO, sem benfeitorias, composto pelo **lote nº 12 (doze) da quadra "F"**, situado no loteamento denominado **"ROTTA DO SOL"**, nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, divide com a Rua Paulo Valdivino Pereira (ex-rua "17"), lado par do logradouro, medindo 10,00 metros; pelo lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, divide com o lote nº 11 (onze), medindo 20,00 metros; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide com o lote nº 13 (treze), medindo 20,00 metros; e, finalmente pelos fundos, divide com a propriedade da Sra. Nilza Rotta Tomba, medindo 10,00 metros; encerrando dessa forma uma área de 200,00 metros quadrados, distando cerca de 23,00 metros do início da curva de confluência da esquina com a Rua "14" (quatorze). Cadastro Municipal nº 29.2.4.1007.00143.001.

PROPRIETÁRIA: AS INCORPORADORA S/S LTDA, com sede na Rua Onofre Biceglia, nº 200, sala 02, Parque das Cerejeiras, Presidente Prudente-SP, CEP 19061-310, e inscrita no CNPJ/MF nº 01.853.610/0001-09.

TÍTULO AQUISITIVO: Matriculado sob nº 59.777, desta Serventia Registral, em 02.04.2009. Presidente Prudente, 27 de abril de 2018. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

R-01/79.145: - Prenotação nº 274.172, em data de 18/04/2018.

DOAÇÃO - Por escritura pública lavrada no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Presidente Prudente-SP, livro nº 531, fls. 305/321, datada de 04 de março de 2013, a proprietária **AS INCORPORADORA S/S LTDA**, qualificada, doou o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$292,00 (duzentos e noventa e dois reais), ao **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**, com sede no Paço Municipal Florivaldo Leal, na Avenida Coronel José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro, e inscrito no CNPJ/MF sob nº 55.356.653/0001-08. Avaliação municipal - exercício de 2018 - R\$42.178,00. Presidente Prudente, 27 de abril de 2018. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE
Márcio Minuzzi de Medeiros - Oficial

CERTIFICO E DOU FE, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha que se refere, extraída nos termos do artigo 15, § 2º da Lei 6.015/73.

Eu, **Roberson de Oliveira Jesus**, Oficial Substituto, conferi, imprime e assinei a presente certidão.

Presidente Prudente-SP, 27 de abril de 2018.

PRAZO DE VALIDADE - Para fins do disposto no inciso IV do Art.1º do Dec.Fed. nº33.240/06, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Prov. CGJ 5889, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar do data de sua emissão.

Valor Certo:

OFICIAL.....	30,69
ESTADO.....	0,00
IPESP.....	0,00
REC. CIVIL.....	0,00
TREB. JUST.....	0,00
ISS.....	3,00
M.Publico.....	0,00
TOTAL.....	33,69

Deixos pagos por verba

CERTIFICO mais e finalmente, que sobre o imóvel em registro encontra-se em trâmite perante o Ministério Público do Estado de São Paulo - 2ª Promotoria de Justiça de Presidente Prudente - Consumidor - Fundações - Meio Ambiente - Habitação e Urbanismo, insinuação de **Inquérito Civil Público nº 14.0726.0003138/2013-4 (Urbanismo) - Oficial nº 299/14 - 2ª FPP**, o qual tem como objeto apurar eventuais irregularidades no loteamento "Rotta do Sol", no município de Presidente Prudente/SP, nos termos dos artigos 25, inciso IV, alínea "a", e 26 da Lei nº 8.625/93 (LONMP), artigos 103, inciso VIII e § 2º, e 104 da Lei Complementar Estadual nº 734/93 e artigo 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, tendo sido o Ofício prenotado sob nº 213.438, em 08 de Agosto de 2014.

Presidente Prudente, 27 de Abril de 2018. O Oficial Substituto,

Av. Manoel Goulart, 406 - Vila Nova - Presidente Prudente/SP - CEP: 19010-770.

Fone: (18)3222-7047 e-mail: segundoregiotrop@hotmail.com

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
 Comissão de Presidente de Prudente - SP

11261-5-AA 144358

11261-5-12073-144358-1217





Município de Presidente Prudente

Coordenadoria Fiscal e Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS

Número: A-419644/2025

Cadastro: 1-7410051001

Validade: **19/05/2025**

Contribuinte: **MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Local do Imóvel: R PAULO VALDIVINO PEREIRA 154
Bairro: ROTTA DO SOL Cep: 19072-044

Referência Cadastral	29.2.4.1007.00153.001	Area do terreno	200,00	Quadra	00F
Inicial	Até 2001	Área Construção		Lote	013
Fração Ideal	Zoneamento: ZR2/	Estrutura		Ano	
Valor Venal do Terreno	2.816,64	Uso		Fator K	25
Val. Venal Construção		Valor Venal do Imóvel	2.816,64	Nº de Pontos	0

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA** débito tributário, relativo a Cadastro Imobiliário Urbano com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito deste Município inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados, mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 20/03/2025

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258: A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida por terminal de auto-atendimento, sem necessidade de assinatura.



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Márcio Minuzzi de Medeiros

OFICIAL

Folha 01 de 01

C.N.S.N.º IL-261-S

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

79.146

FOLHAS

01

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial

O TERRENO URBANO, sem benfeitorias, composto pelo lote nº 13 (treze) da quadra "F", situado no loteamento denominado "**ROTTA DO SOL**", nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, divide com a Rua Paulo Valdivino Pereira (ex-rua "17"), lado par do logradouro, medindo 10,00 metros; pelo lado direito, de quem da via pública olha para o imóvel, divide com o lote nº 12 (doze), medindo 20,00 metros; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide com o lote nº 14 (quatorze), medindo 20,00 metros; e, finalmente pelos fundos, divide com a propriedade da Sra. Nilza Rotta Tomba, medindo 10,00 metros; encerrando dessa forma uma área de 200,00 metros quadrados, distante cerca de 13,00 metros do início da curva de confluência da esquina com a Rua "14" (quatorze). Cadastro Municipal nº 29.2.4.1007.00153.001.

PROPRIETÁRIA: AS INCORPORADORA S/S LTDA, com sede na Rua Onofre Biceaglia, nº 200, sala 02, Parque das Cerejeiras, Presidente Prudente-SP, CEP 19061-310, e inscrita no CNPJ/MF nº 01.853.610/0001-09.

TÍTULO AQUISITIVO: Matriculado sob nº 59.777, desta Serventia Registral, em 02.04.2009, Presidente Prudente, 27 de abril de 2018. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros.

R-01/79.146: - Prenotação nº 274.172, em data de 18/04/2018.

DOAÇÃO - Por escritura pública lavrada no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Presidente Prudente-SP, livro nº 531, fls. 305/321, datada de 04 de março de 2013, a proprietária **AS INCORPORADORA S/S LTDA**, qualificada, doou o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$292,00 (duzentos e noventa e dois reais), ao **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**, com sede no Paço Municipal Florivaldo Leal, na Avenida Coronel José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro, e inscrito no CNPJ/MF sob nº 55.356.653/0001-08. Avaliação municipal - exercício de 2018 - R\$42.178,00. Presidente Prudente, 27 de abril de 2018. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE
Márcio Minuzzi de Medeiros - Oficial

CERTIFICADO E DOU.FE, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 9.015/73.

Eu, **Roberson de Oliveira Jesus**, Oficial Substituto, Zédeni, inspiro e assino a presente certidão.

Presidente Prudente-SP, 27 de abril de 2018.

PRAZO DE VALIDADE - Para fins de registro no inciso IV do Art. 1º do Dec.Fed. nº 33.240/06, e para "d" do item 12 do Cap. XIV do Prov. CGJ/06/05, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão.

Valor Certidão.

OFICIAL.....	30,69
ESTADO.....	0,00
IPESP.....	0,00
REG. CIVIL.....	0,00
TREB. JUST.....	0,00
ISS.....	0,00
M.Público.....	0,00
TOTAL.....	30,69

Seles pagos por verba

CERTIFICADO mais e finalmente, que sobre o imóvel retro registrado encontra-se em trâmite perante o Ministério Público do Estado de São Paulo - 2ª Promotoria de Justiça de Presidente Prudente - Consumidor - Fundações - Meio Ambiente - Habitação e Urbanismo, insinuação de **Inquérito Civil Público nº 14.0720.0003138/2013-4 (Urbanismo) - Ofício nº 799/14 - 2ª FJPE**, o qual tem como objeto apurar eventuais irregularidades no loteamento "**ROTTA DO SOL**", no município de Presidente Prudente/SP, nos termos dos artigos 25, inciso IV, alínea "a", e 26 da Lei nº 8.625/93 (LONMP), artigos 103, inciso VIII e § 2º, e 104 da Lei Complementar Estadual nº 714/93 e artigo 8º, § 1º, da Lei nº 1.347/85, tendo sido o Ofício prenotado sob nº 213.438, em 08 de Agosto de 2014.

Presidente Prudente, 27 de Abril de 2018. O Oficial Substituto.

Av. Manoel Goulart, 486 - Vila Nova - Presidente Prudente/SP - CEP: 19010-270

Fone: (18)3322-7047 - e-mail: segundoregistropp@hotmail.com

certidão de registro de imóveis e anexos - comarca de Presidente Prudente - SP

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Presidente Prudente - SP

11261-5-AA 144359

11261-5-AA-144359





Município de Presidente Prudente

Coordenadoria Fiscal e Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS

Número: A-419646/2025

Cadastro: 1-7410061001

Validade: **19/05/2025**

Contribuinte: **MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Local do Imóvel: R PAULO VALDIVINO PEREIRA 164
Bairro: ROTTA DO SOL Cep: 19072-044

Referência Cadastral	29.2.4.1007.00163.001	Area do terreno	200,00	Quadra	00F
Inicial	Até 2001	Área Construção		Lote	014
Fração Ideal	Zoneamento: ZR2/	Estrutura		Ano	
Valor Venal do Terreno	2.816,64	Uso		Fator K	25
Val. Venal Construção		Valor Venal do Imóvel	2.816,64	Nº de Pontos	0

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA** débito tributário, relativo a Cadastro Imobiliário Urbano com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito deste Município inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados, mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 20/03/2025

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258: A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida por terminal de auto-atendimento, sem necessidade de assinatura.



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Márcio Minuzzi de Medeiros

OFICIAL

Folha 01 de 01.

C.N.S.N.º 11.261-5

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

79.147

FOLHAS

01

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial

O TERRENO URBANO, sem benfeitorias, composto pelo lote nº 14 (quatorze) da quadra "F", situado no loteamento denominado "**ROTTA DO SOL**", nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, divide com a Rua Paulo Valdivino Pereira (ex-rua "17"), lado par do logradouro, medindo 10,00 metros; pelo lado direito, de quem da via pública olha para o imóvel, divide com o lote nº 13 (treze), medindo 20,00 metros; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide com o lote nº 15 (quinze), medindo 20,00 metros; e, finalmente pelos fundos, divide com a propriedade da Sra. Nilza Rotta Tomba, medindo 10,00 metros; encerrando dessa forma uma área de 200,00 metros quadrados, distando cerca de 3,00 metros do início da curva de confluência da esquina com a Rua "14" (quatorze). Cadastro Municipal nº 29.2.4.1007.00163.001.

PROPRIETÁRIA: AS INCORPORADORA S/S LTDA, com sede na Rua Onofre Biceglia, nº 200, sala 02, Parque das Cerejeiras, Presidente Prudente-SP, CEP 19061-310, e inscrita no CNPJ/MF nº 01.853.610/0001-09.

TÍTULO AQUISITIVO: Matriculado sob nº 59.777, desta Serventia Registral, em 02.04.2009. Presidente Prudente, 27 de abril de 2018. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

R-01/79.147: - Prenotação nº 274.172, em data de 18/04/2018.

DOAÇÃO - Por escritura pública lavrada no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Presidente Prudente-SP, livro nº 531, fls. 305/321, datada de 04 de março de 2013, a proprietária **AS INCORPORADORA S/S LTDA**, qualificada, doou o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$292,00 (duzentos e noventa e dois reais), ao **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**, com sede no Paço Municipal Florivaldo Leal, na Avenida Coronel José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro, e inscrito no CNPJ/MF sob nº 55.356.653/0001-08. Avaliação municipal - exercício de 2018 - R\$42.178,00. Presidente Prudente, 27 de abril de 2018. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE
Márcio Minuzzi de Medeiros - Oficial

CERTIFICO E DOU FE, que a presente cópia é reprodução autêntica da folha que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73.

Eu, Roberson de Oliveira Jesus, Oficial Substituto, conferi, imprimi e assinei a presente certidão.

Presidente Prudente-SP, 27 de abril de 2018.

PRAZO DE VALIDADE - Para fins do disposto no inciso IV do Art. 1º do Dec. Fed. nº 93.249/98, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Prov. CSJ 58/99, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão.

Valor Certidão

OFICIAL.....	30,69
ESTADO.....	0,00
IPESP.....	0,00
REC. CAR.	0,00
TRF. JUST.....	0,00
ISS.....	0,00
M. Público.....	0,00
TOTAL.....	30,69

Seios pagos por verbos

CERTIFICO mais e finalmente, que sobre o imóvel retro registrado encontra-se em trâmite perante o Ministério Público do Estado de São Paulo - 2ª Promotoria de Justiça de Presidente Prudente - Consumidor - Fundações - Meio Ambiente - Habitação e Urbanismo, instauração de **Inquérito Civil Público nº 14.0726.0003138/2013-4 (Urbanismo) - Ofício nº 799/14 - 2ª FPP**, o qual tem como objeto apurar eventuais irregularidades no loteamento "Rotta do Sol", no município de Presidente Prudente/SP, nos termos dos artigos 25, inciso IV, alínea "a", e 26 da Lei nº 8.625/93 (LONMP), artigos 103, inciso VIII e § 2º, e 104 da Lei Complementar Estadual nº 734/93 e artigo 8º, § 1º, da Lei nº 1.347/85, tendo sido o Ofício prenotado sob nº 274.438, em 08 de Agosto de 2014.

Presidente Prudente, 27 de Abril de 2018. O Oficial Substituto,

Av. Manoel Goulart, 406 - Vila Nova - Presidente Prudente/SP - CEP: 19010-270

Fone: (18)3222-7047 e mail: segundoregistropp@hotmail.com

VALIDANTE AQUI TERÁ AÇÃO: DADOS DA FOLHA, DADOS DA FOLHA E DADOS DO DOCUMENTO

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Presidente Prudente - SP

11261-5 - AA 144335

11261-5-11001-144335-172





Município de Presidente Prudente

Coordenadoria Fiscal e Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS

Número: A-419649/2025

Cadastro: 1-0745908001

Validade: **19/05/2025**

Contribuinte: **MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Local do Imóvel: R PAULO VALDIVINO PEREIRA 168
Bairro: ROTTA DO SOL Cep: 19072-044

Referência Cadastral	29.2.4.1007.00192.001	Area do terreno	222,62	Quadra	00F
Inicial	Até 2001	Área Construção		Lote	015
Fração Ideal	Zoneamento: ZR2/	Estrutura		Ano	
Valor Venal do Terreno	3.257,72	Uso		Fator K	25
Val. Venal Construção		Valor Venal do Imóvel	3.257,72	Nº de Pontos	0

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA** débito tributário, relativo a Cadastro Imobiliário Urbano com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito deste Município inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados, mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 20/03/2025

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258: A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida por terminal de auto-atendimento, sem necessidade de assinatura.



2ª OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

Folha 01 de 01

Bel. Márcio Minuzzi de Medeiros

OFICIAL

C.N.S.N.º 11.261-5

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

79.148

FOLHAS

01

2ª OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial

O TERRENO URBANO, sem benfeitorias, composto pelo lote nº 15 (quinze) da quadra "F", situado no loteamento denominado "**ROTTA DO SOL**", nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, divide com a Rua Paulo Valdivino Pereira (ex-rua "17"), lado par do logradouro, medindo 3,00 metros; pelo lado direito, de quem da via pública olha para o imóvel, divide com o lote nº 14 (quatorze), medindo 20,00 metros; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide com a Rua "14" (quatorze), com a qual faz esquina, medindo 11,00 metros, na confluência das vias públicas medindo em curva 14,14 metros; e, finalmente pelos fundos, divide com a propriedade da Sra. Nilza Rotta Tomba, medindo 12,00 metros; encerrando dessa forma uma área de 222,62 metros quadrados. Cadastro Municipal nº 29.2.4.1007.00192.001.

PROPRIETÁRIA: AS INCORPORADORA S/S LTDA, com sede na Rua Onofre Bicegna, nº 200, sala 02, Parque das Cerejeiras, Presidente Prudente-SP, CEP 19061-310, e inscrita no CNPJ/MF nº 01.853.610/0001-09.

TÍTULO AQUISITIVO: Matriculado sob nº 59.777, desta Serventia Registral, em 02.04.2009, Presidente Prudente, 27 de abril de 2018. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

R-01/79.148: - Prenotação nº 274.172, em data de 18/04/2018.

DOAÇÃO - Por escritura pública lavrada no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Presidente Prudente-SP, livro nº 531, fls. 305/321, datada de 04 de março de 2013, a proprietária AS INCORPORADORA S/S LTDA, qualificada, doou o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$325,03 (trezentos e vinte e cinco reais e três centavos), ao **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**, com sede no Paço Municipal Florivaldo Leal, na Avenida Coronel José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro, e inscrito no CNPJ/MF sob nº 55.356.653/0001-08. Avaliação municipal - exercício de 2018 - R\$46.948,33. Presidente Prudente, 27 de abril de 2018. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

2ª OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE
Márcio Minuzzi de Medeiros - Oficial

CERTIFICO E DOU FE, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha que se refere, extraída nos termos do artigo 12-§ 1º da Lei 5.015/73.

Eu, Roberto de Oliveira Jesus, Oficial Substituto, conferi, imprimi e assinei a presente certidão.

Presidente Prudente-SP, 27 de abril de 2018.

PRAZO DE VALIDADE - Para fins de disposto no inciso IV do Art. 1º da Dec.Fed. nº 93.240/86, e letra "a" do item 12 do Cap. XIV do Prov. CGJ 58/88, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão.

Valor Certidão:

OFICIAL.....	30,69
ESTADO.....	0,00
IPESP.....	0,00
REG. CIVL.....	0,00
TRIB. JUST.....	0,00
ISS.....	0,00
M.Pública.....	0,00
TOTAL.....	30,69

Seios pagos por verba

CERTIFICO mais e finalmente, que sobre o imóvel retro registrado encontra-se em trâmite perante o Ministério Público do Estado de São Paulo - 2ª Promotoria de Justiça de Presidente Prudente - Consumidor - Fundação - Meio Ambiente - Habitação e Urbanismo - Interação de Inquérito Civil Público nº 14.0720.0003138/2013-4 (Urbanismo) - Ofício nº 799/14 - 2ª FJPP, o qual tem como objeto apurar eventuais irregularidades no loteamento "Rotta do Sol", no município de Presidente Prudente/SP, nos termos dos artigos 25, inciso IV, alínea "a", e 26 da Lei nº 8.625/93 (LONMP), artigos 193, inciso VIII e § 2º, e 194 da Lei Complementar Estadual nº 734/93 e artigo 9º, § 1º, da Lei nº 7.247/85, tendo sido o Ofício preparado sob nº 213.431, em 08 de Agosto de 2014.

Presidente Prudente, 27 de Abril de 2018. O Oficial Substituto,



Município de Presidente Prudente

Coordenadoria Fiscal e Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS

Número: A-419652/2025

Cadastro: 1-7410091001

Validade: **19/05/2025**

Contribuinte: **MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Local do Imóvel: R PAULO VALDIVINO PEREIRA 224
Bairro: ROTTA DO SOL Cep: 19072-044

Referência Cadastral	29.2.4.1307.00058.001	Area do terreno	200,00	Quadra	00L
Inicial	Até 2001	Área Construção		Lote	004
Fração Ideal	Zoneamento: ZR2/	Estrutura		Ano	
Valor Venal do Terreno	2.816,64	Uso		Fator K	25
Val. Venal Construção		Valor Venal do Imóvel	2.816,64	Nº de Pontos	0

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA** débito tributário, relativo a Cadastro Imobiliário Urbano com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito deste Município inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados, mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 20/03/2025

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258: A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida por terminal de auto-atendimento, sem necessidade de assinatura.



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Márcio Minuzzi de Medeiros

OFICIAL

C.N.S.N.º 11.261-5

REGISTRO GERAL**MATRÍCULA Nº****79.172****FOLHAS**
01

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial

O TERRENO URBANO, sem henfeitorias, composto pelo lote nº 04 (quatro) da quadra "L", situado no loteamento denominado "ROTTA DO SOL", nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, divide com a Rua Paulo Valdivino Pereira (ex-rua "17"), lado par do logradouro, medindo 10,00 metros; pelo lado direito, de quem da via pública olha para o imóvel, divide com o lote nº 03 (três), medindo 20,00 metros; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide com o lote nº 05 (cinco), medindo 20,00 metros; e, finalmente pelos fundos, divide com a propriedade da Sra. Nilza Rotta Tomba, medindo 10,00 metros; encerrando dessa forma uma área de 200,00 metros quadrados, distando cerca de 23,00 metros do início da curva de confluência da esquina com a Rua "14" (quatorze). Cadastro Municipal nº 29.24.1307.00058.001.

PROPRIETÁRIA: AS INCORPORADORA S/S LTDA, com sede na Rua Onofre Biceglia, nº 200, sala 02, Parque das Cerejeiras, Presidente Prudente-SP, CEP 19061-310, e inscrita no CNPJ/MF nº 01.853.610/0001-09.

TÍTULO AQUISITIVO: Matriculado sob nº 59.777, desta Serventia Registral, em 02.04.2009. Presidente Prudente, 27 de abril de 2018. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

R-01/79.172: - Prenotação nº 274.172, em data de 18/04/2018.

DOAÇÃO - Por escritura pública lavrada no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Presidente Prudente-SP, livro nº 531, fls. 305/321, datada de 04 de março de 2013, a proprietária AS INCORPORADORA S/S LTDA, qualificada, doou o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$292,00 (duzentos e noventa e dois reais), ao **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**, com sede no Paço Municipal Florivaldo Leal, na Avenida Coronel José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro, e inscrito no CNPJ/MF sob nº 55.356.653/0001-08. Avaliação municipal - exercício de 2018 - R\$42.178,00. Presidente Prudente, 27 de abril de 2018. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE
Márcio Minuzzi de Medeiros - Oficial

CERTIFICO E DOU FE, que a presente cópia é reprodução autêntica da folha que se refere, extraída nos termos do artigo 15, § 1º da Lei 5.015/73.

Eu, Roberto da Oliveira Junior, Oficial Substituto, conferi, imprimi e assinali a presente certidão

Presidente Prudente-SP, 27 de abril de 2018.

PRAZO DE VALIDADE: Para fins do disposto no inciso IV do Art. 1º da Lei Fed. nº 93.240/96, a letra "a" do item 12 do Cap. XIV do Prov. CGJ 5889, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão.

Valor Certidão:

OFICIAL.....	30,69
ESTADO.....	5,00
PCSP.....	3,00
REG. CIVIL.....	0,00
TRAB. JUST.....	3,00
ISS.....	0,00
M. Públic.....	0,00
TOTAL.....	30,69

Seles pagos por verbo

CERTIFICO mais e finalmente, que sobre o imóvel aqui registrado encontra-se em trâmite perante o Ministério Público do Estado de São Paulo - 2ª Promotoria de Justiça de Presidente Prudente - Consumidor - Fundações - Meio Ambiente - Habitação e Urbanismo, instauração de **Inquérito Civil Público nº 14.0720.0003138/2013-4 (Urbanismo) - Ofício nº 799/14 - 2ª FISP**, o qual tem como objeto apurar eventuais irregularidades no loteamento "Rotta do Sol", no município de Presidente Prudente/SP, nos termos dos artigos 25, inciso IV, alínea "a", e 26 da Lei nº 8.625/93 (LONMP), artigos 103, inciso VIII e § 2º, e 104 da Lei Complementar Estadual nº 734/93 e artigo 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, tendo sido o Ofício prenotado sob nº 213.438, em 08 de Agosto de 2014.

Presidente Prudente, 27 de Abril de 2018. O Oficial Substituto,

Av. Manoel Goulart, 406, Vila Nova, Presidente Prudente/SP, CEP 19010-270

Fone: (18)3222-7047 e-mail: segundoregistropp@hotmail.com

Este documento não tem validade jurídica sem a assinatura eletrônica do Oficial





Município de Presidente Prudente

Coordenadoria Fiscal e Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS

Número: A-419653/2025

Cadastro: 1-7410101001

Validade: **19/05/2025**

Contribuinte: **MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Local do Imóvel: R PAULO VALDIVINO PEREIRA 234
Bairro: ROTTA DO SOL Cep: 19072-044

Referência Cadastral	29.2.4.1307.00068.001	Area do terreno	200,00	Quadra	00L
Inicial	Até 2001	Área Construção		Lote	005
Fração Ideal	Zoneamento: ZR2/	Estrutura		Ano	
Valor Venal do Terreno	2.816,64	Uso		Fator K	25
Val. Venal Construção		Valor Venal do Imóvel	2.816,64	Nº de Pontos	0

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA** débito tributário, relativo a Cadastro Imobiliário Urbano com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito deste Município inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados, mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 20/03/2025

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258: A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida por terminal de auto-atendimento, sem necessidade de assinatura.



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Márcio Minuzzi de Medeiros

OFICIAL

C.N.S.N.: 11.261-5

REGISTRO GERAL**MATRÍCULA Nº**

79.173

FOLHAS

01

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial

O TERRENO URBANO, sem benfeitorias, composto pelo lote nº 05 (cinco) da quadra "L", situado no loteamento denominado "**ROTTA DO SOL**", nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, divide com a Rua Paulo Valdivino Pereira (ex-rua "17"), lado par do logradouro, medindo 10,00 metros; pelo lado direito, de quem da via pública olha para o imóvel, divide com o lote nº 04 (quatro), medindo 20,00 metros; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide com o lote nº 06 (seis), medindo 20,00 metros; e, finalmente pelos fundos, divide com a propriedade da Sra. Nilza Rotta Tomba, medindo 10,00 metros; encerrando dessa forma uma área de 200,00 metros quadrados, distando cerca de 33,00 metros do início da curva de confluência da esquina com a Rua "14" (quatorze). Cadastro Municipal nº 29.2.4.1307.00068.001.

PROPRIETÁRIA: AS INCORPORADORA S/S LTDA, com sede na Rua Onofre Biceglia, nº 200, sala 02, Parque das Cerejeiras, Presidente Prudente-SP, CEP 19061-310, e inscrita no CNPJ/MF nº 01.853.610/0001-09.

TÍTULO AQUISITIVO: Matriculado sob nº 59.777, desta Serventia Registral, em 02.04.2009, Presidente Prudente, 27 de abril de 2018, O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros.

R-01/79.173: - Prenotação nº 274.172, em data de 18/04/2018.

DOAÇÃO - Por escritura pública lavrada no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Presidente Prudente-SP, livro nº 531, fls. 305/321, datada de 04 de março de 2013, a proprietária AS INCORPORADORA S/S LTDA, qualificada, doou o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$292,00 (duzentos e noventa e dois reais), ao **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**, com sede no Paço Municipal Florivaldo Leal, na Avenida Coronel José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro, e inscrito no CNPJ/MF sob nº 55.356.653/0001-08. Avaliação municipal - exercício de 2018 - R\$42.178,00. Presidente Prudente, 27 de abril de 2018. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE
Márcio Minuzzi de Medeiros - Oficial

CERTIFICO E DOU FE, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha que se refere, emitida nos termos do artigo 52, § 2º da Lei 8.016/93.

Eu, Roberto de Oliveira Jesus, Oficial Substituto, conferi, impus e assinei a presente certidão.

Presidente Prudente-SP, 27 de abril de 2018.

PRazo DE VALIDADE - Para fins do disposto no inciso IV do Art. 1º do Ust. Fed. nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Prov. CGU 58/89, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão.

Valor Certo:

OFICIAL.....	30,69
ESTADO.....	0,00
IPESP.....	0,00
REG. CIVL.....	0,00
TRAB. EXT.....	0,00
ISS.....	0,00
M.Público.....	0,00
TOTAL.....	30,69

Selos pagos por verba

CERTIFICO mais e finalmente, que sobre o imóvel aqui registrado encontra-se em trânsito perante o Ministério Público do Estado de São Paulo - 2ª Promotoria de Justiça de Presidente Prudente - Consumidor - Fundações - Meio Ambiente - Habitação e Urbanismo; instauração de Inquérito Civil Público nº 14.0729.0003138/2013-4 (Urbanismo) - Ofício nº 799/14 - 2ª FJPE, o qual tem como objeto apurar eventuais irregularidades no loteamento "Rotta do Sol", no município de Presidente Prudente/SP, nos termos dos artigos 25, inciso IV (linha "a"), e 26 da Lei nº 8.625/93 (CONMP), artigos 103, inciso VIII e § 2º, e 104 da Lei Complementar Estadual nº 734/93 e artigo 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, tendo sido o Ofício prenotado sob nº 213.431, em 08 de Agosto de 2014.

Presidente Prudente, 27 de Abril de 2018. O Oficial Substituto



Município de Presidente Prudente

Coordenadoria Fiscal e Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS

Número: A-419654/2025

Cadastro: 1-7410111001

Validade: **19/05/2025**

Contribuinte: **MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Local do Imóvel: R PAULO VALDIVINO PEREIRA 244
Bairro: ROTTA DO SOL Cep: 19072-044

Referência Cadastral	29.2.4.1307.00078.001	Area do terreno	200,00	Quadra	00L
Inicial	Até 2001	Área Construção		Lote	006
Fração Ideal	Zoneamento: ZR2/	Estrutura		Ano	
Valor Venal do Terreno	2.816,64	Uso		Fator K	25
Val. Venal Construção		Valor Venal do Imóvel	2.816,64	Nº de Pontos	0

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA** débito tributário, relativo a Cadastro Imobiliário Urbano com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito deste Município inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados, mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 20/03/2025

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258: A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida por terminal de auto-atendimento, sem necessidade de assinatura.



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

Folha 01 de 01.

Bel. Márcio Minuzzi de Medeiros

OFICIAL

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

79.174

FOLHAS

01

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial

O TERRENO URBANO, sem benfeitorias, composto pelo lote nº 06 (seis) da quadra "L", situado no loteamento denominado "ROTTA DO SOL", nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, divide com a Rua Paulo Valdivino Pereira (ex-rua "17"), lado par do logradouro, medindo 10,00 metros; pelo lado direito, de quem da via pública olha para o imóvel, divide com o lote nº 05 (cinco), medindo 20,00 metros; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide com o lote nº 07 (sete), medindo 20,00 metros; e, finalmente pelos fundos, divide com a propriedade da Sra. Nilza Rotta Tomba, medindo 10,00 metros; encerrando dessa forma uma área de 200,00 metros quadrados, distando cerca de 43,00 metros do início da curva de confluência da esquina com a Rua "14" (quatorze). Cadastro Municipal nº 29.24.1307.00078.001.

PROPRIETÁRIA: AS INCORPORADORA S/S LTDA, com sede na Rua Onofre Biceglia, nº 200, sala 02, Parque das Cerejeiras, Presidente Prudente-SP, CEP 19061-310, e inscrita no CNPJ/MF nº 01.853.610/0001-09.

TÍTULO AQUISITIVO: Matriculado, sob nº 59.777, desta Serventia Registral, em 02.04.2009. Presidente Prudente, 27 de abril de 2018. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros.

R-01/79.174: - Prenotação nº 274.172, em data de 18/04/2018.

DOAÇÃO - Por escritura pública lavrada no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Presidente Prudente-SP, livro nº 531, fls. 305/321, datada de 04 de março de 2013, a proprietária AS INCORPORADORA S/S LTDA, qualificada, doou o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$292,00 (duzentos e noventa e dois reais), ao **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**, com sede no Paço Municipal, Florivaldo Leal, na Avenida Coronel José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro, e inscrito no CNPJ/MF sob nº 55.356.653/0001-08. Avaliação municipal - exercício de 2018 - R\$42.178,00. Presidente Prudente, 27 de abril de 2018. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE
Márcio Minuzzi de Medeiros - Oficial

CERTIFICO E DOU FE, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73.

Eu, Robinson de Oliveira Jesus, Oficial Substituto, conferi, imprimi e assinei a presente certidão.

Presidente Prudente-SP, 27 de abril de 2018.

PRAZO DE VALIDADE - Para fins do disposto no inciso IV do Art. 1º da Dec. Fed. nº 33.240/86, e letra "e" do item 12 da Cap. XIV da Prov. CGJ 58/88, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão.

Valor Certidão

OFICIAL.....30,69
ESTADO.....0,00
IPESP.....0,00
REG. CIVIL.....0,00
Trib. JUST.....0,00
ISS.....0,00
M.Pública.....0,00
TOTAL.....30,69

Selec. pagos por verbo

CERTIFICO mais e finalmente, que sobre o imóvel retro registrado encontra-se em trâmite perante o Ministério Público do Estado de São Paulo - 2ª Promotoria de Justiça de Presidente Prudente - Consumidor - Fundações - Meio Ambiente - Habitação e Urbanismo; instauração de **Inquérito Civil Público nº 14.0720.0003138/2013-4 (Urbanismo) - Ofício nº 729/14 - 2ª PJP**, o qual tem como objeto apurar eventuais irregularidades no loteamento "Rotta do Sol", no município de Presidente Prudente/SP, nos termos dos artigos 25, inciso IV, alínea "a", e 26 da Lei nº 8.625/93 (LONMP), artigos 103, inciso VIII e § 2º, e 104 da Lei Complementar Estadual nº 734/93 e artigo 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, tendo sido o Ofício precepo sob nº 213.438, em 08 de Agosto de 2014.

Presidente Prudente, 27 de Abril de 2018. O Oficial Substituto,

Av. Manoel Goulart, 406 - Vila Nova - Presidente Prudente/SP - CEP: 19010-270

Fone: (18)3222-7047 - e-mail: segundoregistropp@hotmail.com



Município de Presidente Prudente

Coordenadoria Fiscal e Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS

Número: A-419655/2025

Cadastro: 1-7410121001

Validade: **19/05/2025**

Contribuinte: **MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Local do Imóvel: R PAULO VALDIVINO PEREIRA 254
Bairro: ROTA DO SOL Cep: 19072-044

Referência Cadastral	29.2.4.1307.00088.001	Area do terreno	200,00	Quadra	00L
Inicial	Até 2001	Área Construção		Lote	007
Fração Ideal	Zoneamento: ZR2/	Estrutura		Ano	
Valor Venal do Terreno	2.816,64	Uso		Fator K	25
Val. Venal Construção		Valor Venal do Imóvel	2.816,64	Nº de Pontos	0

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA** débito tributário, relativo a Cadastro Imobiliário Urbano com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito deste Município inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados, mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 20/03/2025

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258: A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida por terminal de auto-atendimento, sem necessidade de assinatura.



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Márcio Minuzzi de Medeiros

OFICIAL

Folha 01 de 01

C.N.S.N.º 11.261-5

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

79.175

FOLHAS

01

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial

O TERRENO URBANO, sem benfeitorias, composto pelo lote nº 07 (sete) da quadra "L", situado no loteamento denominado "ROTTA DO SOL", nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, divide com a Rua Paulo Valdivino Pereira (ex-rua "17"), lado par do logradouro, medindo 10,00 metros; pelo lado direito, de quem da via pública olha para o imóvel, divide com o lote nº 06 (seis), medindo 20,00 metros; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide com o lote nº 08 (oito), medindo 20,00 metros; e, finalmente pelos fundos, divide com a propriedade da Sra. Nilza Rotta Tomba, medindo 10,00 metros; encerrando dessa forma uma área de 200,00 metros quadrados, distando cerca de 53,00 metros do início da curva de confluência da esquina com a Rua "14" (quatorze). Cadastro Municipal nº 29.2.4.1307.00088.001.

PROPRIETÁRIA: AS INCORPORADORA S/S LTDA, com sede na Rua Onofre Biceglia, nº 200, sala 02, Parque das Cerejeiras, Presidente Prudente-SP, CEP 19061-310, e inscrito no CNPJ/MF nº 01.853.610/0001-09.

TÍTULO AQUISITIVO: Matriculado sob nº 59.777, desta Serventia Registral, em 02.04.2009. Presidente Prudente, 27 de abril de 2018. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

R-01/79.175: - Prenotação nº 274.172, em data de 18/04/2018.

DOAÇÃO - Por escritura pública lavrada no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Presidente Prudente-SP, livro nº 531, fls. 305/321, datada de 04 de março de 2013, a proprietária AS INCORPORADORA S/S LTDA, qualificada, doou o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$292,00 (duzentos e noventa e dois reais), ao **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**, com sede no Paço Municipal Florivaldo Leal, na Avenida Coronel José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro, e inscrito no CNPJ/MF sob nº 55.356.653/0001-08. Avaliação municipal - exercício de 2018 - R\$42.178,00. Presidente Prudente, 27 de abril de 2018. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE
Márcio Minuzzi de Medeiros - Oficial

CERTIFICO E DOU FE, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.095/73.

Eu, Rubens de Oliveira Jesus, Oficial Substituto, conferi, imprimi e assino a presente certidão.

Presidente Prudente-SP, 27 de abril de 2018.

PRAZO DE VALIDADE - Para fins do disposto no inciso V do Art. 1º do Dec. Fed. nº 93.240/86, e letra 6ª do item 12 do Cap. XIV do Prov. CGJ 58/89, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão.

Valor Certidão

OFICIAL	30,89
ESTADO	0,00
IPESP	0,00
REG. CIVIL	0,00
TRAB. JUST.	0,00
ISS	0,00
M. Pública	0,00
TOTAL	30,89

Reins pagas por verba

CERTIFICO mais e finalmente, que sobre o imóvel retro registrado encontra-se em trâmite perante o Ministério Público do Estado de São Paulo - 2ª Promotoria de Justiça de Presidente Prudente - Consumidor - Fundações - Meio Ambiente - Habitação e Urbanismo - instauração de **Inquérito Civil Público nº 14.0729.0003138/2013-4 (Urbanismo) - Ofício nº 799/14 - 2ª FASE**, o qual tem como objeto apurar eventuais irregularidades no loteamento "Rotta do Sol" no município de Presidente Prudente/SP, nos termos dos artigos 25, inciso IV, alínea "a", e 26 da Lei nº 8.625/93 (CONMP), artigos 103, inciso VIII e § 2º, e 104 da Lei Complementar Estadual nº 734/93 e artigo 8º, § 1º, da Lei nº 1.347/85, tendo sido o Ofício prenotado sob nº 213.438, em 08 de Agosto de 2014.

Presidente Prudente, 27 de Abril de 2018. O Oficial Substituto,

Av. Manoel Goulart, 486 - Vila Nova - Presidente Prudente-SP - CEP. 19010-370

Fone: (18)3222-7047 - e-mail: segundoregistrop@hotmai.com

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Presidente Prudente - SP

11261-5-AA 144349

11261-5-AA 144349





Município de Presidente Prudente

Coordenadoria Fiscal e Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS

Número: A-419662/2025

Cadastro: 1-7410131001

Validade: **19/05/2025**

Contribuinte: **MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Local do Imóvel: R PAULO VALDIVINO PEREIRA 264
Bairro: ROTTA DO SOL Cep: 19072-044

Referência Cadastral	29.2.4.1307.00098.001	Area do terreno	200,00	Quadra	00L
Inicial	Até 2001	Área Construção		Lote	008
Fração Ideal	Zoneamento: ZR2/	Estrutura		Ano	
Valor Venal do Terreno	2.816,64	Uso		Fator K	25
Val. Venal Construção		Valor Venal do Imóvel	2.816,64	Nº de Pontos	0

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA** débito tributário, relativo a Cadastro Imobiliário Urbano com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito deste Município inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados, mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 20/03/2025

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258: A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida por terminal de auto-atendimento, sem necessidade de assinatura.

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Márcio Minuzzi de Medeiros

OFICIAL

2685

C.N.S.N.º 11.261-5

REGISTRO GERAL**MATRÍCULA Nº**

79.176

FOLHAS

01

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial

O TERRENO URBANO, sem benfeitorias, composto pelo lote nº 08 (oito) da quadra "I.", situado no loteamento denominado "**ROTTA DO SOL**", nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, divide com a Rua Paulo Valdivino Pereira (ex-rua "17"), lado par do logradouro, medindo 10,00 metros; pelo lado direito, de quem da via pública olha para o imóvel, divide com o lote nº 07 (sete), medindo 20,00 metros; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide com o lote nº 09 (nove), medindo 20,00 metros; e, finalmente pelos fundos, divide com a propriedade da Sra. Nilza Rotta Tomba, medindo 10,00 metros; encerrando dessa forma uma área de 200,00 metros quadrados, distando cerca de 63,00 metros do início da curva de confluência da esquina com a Rua "14" (quatorze). Cadastro Municipal nº 29.2.4.1307.00098.001.

PROPRIETÁRIA: AS INCORPORADORA S/S LTDA, com sede na Rua Onofre Biceglia, nº 200, sala 02, Parque das Cerejeiras, Presidente Prudente-SP, CEP 19061-310, e inscrita no CNPJ/MF nº 01.853.610/0001-09.

TÍTULO AQUISITIVO: Matriculado sob nº 59.777, desta Serventia Registral, em 02/04/2009. Presidente Prudente, 27 de abril de 2018. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros.

R-01/79.176: - Prenotação nº 274.172, em data de 18/04/2018.

DOAÇÃO - Por escritura pública lavrada no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Presidente Prudente-SP, livro nº 531, fls. 305/321, datada de 04 de março de 2013, a proprietária **AS INCORPORADORA S/S LTDA**, qualificada, doou o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$292,00 (duzentos e noventa e dois reais), ao **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**, com sede no Paço Municipal Florivaldo Leal, na Avenida Coronel José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro, e inscrito no CNPJ/MF sob nº 55.356.653/0001-08. Avaliação municipal - exercício de 2018 - R\$42.178,00. Presidente Prudente, 27 de abril de 2018. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE
Márcio Minuzzi de Medeiros - Oficial

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente copia a reprodução autêntica da nota que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73.

Eu, Roberson de Oliveira Jesus, Oficial Substituto, conferi, inspirei e assinei a presente certidão.

Presidente Prudente-SP, 27 de abril de 2018.

PRAZO DE VALIDADE - Para fins do disposto no inciso IV do Art. 1º do Dec.Fed. nº 93.240/96, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Prov. CGJ 56/95, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão.

Valor Certidão.

OFICIAL.....	30,69
ESTADO.....	0,00
PESP.....	0,00
REG. CML.....	0,00
TRIG. JUST.....	0,00
ISS.....	0,00
M.Público.....	0,00
TOTAL.....	30,69

Selos pagos por verba

CERTIFICO mais e finalmente, que sobre o imóvel retro registrado encontra-se em trâmite perante o Ministério Público do Estado de São Paulo - 2ª Promotoria de Justiça de Presidente Prudente - Consumidor - Fundações - Meio Ambiente - Habitação e Urbanismo, instauração de **Inquérito Civil Público nº 14.0720.0003138/2013-4 (Urbanismo) - Ofício nº 749/14 - 2ª FJPP**, o qual tem como objeto apurar eventuais irregularidades no loteamento "**Rotta do Sol**", no município de Presidente Prudente/SP, nos termos dos artigos 25, inciso IV, alínea "a", e 26 da Lei nº 8.625/93 (LONMP), artigos 103, inciso VIII e § 2º, e 104 da Lei Complementar Estadual nº 734/93 e artigo 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, tendo sido o Ofício prenotado sob nº 213.438, em 08 de Agosto de 2014.

Presidente Prudente, 27 de Abril de 2018. O Oficial Substituto.



Município de Presidente Prudente

Coordenadoria Fiscal e Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS

Número: A-419663/2025

Cadastro: 1-7410141001

Validade: **19/05/2025**

Contribuinte: **MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Local do Imóvel: R PAULO VALDIVINO PEREIRA 274
Bairro: ROTTA DO SOL Cep: 19072-044

Referência Cadastral	29.2.4.1307.00108.001	Area do terreno	200,00	Quadra	00L
Inicial	Até 2001	Área Construção		Lote	009
Fração Ideal	Zoneamento: ZR2/	Estrutura		Ano	
Valor Venal do Terreno	2.816,64	Uso		Fator K	25
Val. Venal Construção		Valor Venal do Imóvel	2.816,64	Nº de Pontos	0

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA** débito tributário, relativo a Cadastro Imobiliário Urbano com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito deste Município inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados, mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 20/03/2025

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258: A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida por terminal de auto-atendimento, sem necessidade de assinatura.



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Márcio Minuzzi de Medeiros

OFICIAL

Folha 01 de 01

C.N.S.N.º 11261-5

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

79.177

FOLHAS

01

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL. MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial

O TERRENO URBANO, sem benfeitorias, composto pelo lote nº 09 (nove) da quadra "L", situado no loteamento denominado "**ROTTA DO SOL**", nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, divide com a Rua Paulo Valdivino Pereira (ex-rua "17"), lado par do logradouro, medindo 10,00 metros; pelo lado direito, de quem da via pública olha para o imóvel, divide com o lote nº 08 (oito), medindo 20,00 metros; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide com o lote nº 10 (dez), medindo 20,00 metros; e, finalmente pelos fundos, divide com a propriedade da Sra. Nilza Rotta Tomba, medindo 10,00 metros; encerrando dessa forma uma área de 200,00 metros quadrados, distando cerca de 73,00 metros do início da curva de confluência da esquina com a Rua "14" (quatorze), Cadastro Municipal nº 29.2.4.1307.00108.001.

PROPRIETÁRIA: AS INCORPORADORA S/S LTDA, com sede na Rua Onofre Biceglia, nº 200, sala 02, Parque das Cerejeiras, Presidente Prudente-SP, CEP 19061-310, e inscrita no CNPJ/MF nº 01.853.610/0001-09.

TÍTULO AQUISITIVO: Matriculado sob nº 59.777, desta Serventia Registral, em 02.04.2009, Presidente Prudente, 27 de abril de 2018. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

R-01/79.177 - Prenotação nº 274.172, em data de 18/04/2018.

DOAÇÃO - Por escritura pública lavrada no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Presidente Prudente-SP, livro nº 531, fls. 305/321, datada de 04 de março de 2013, a proprietária **AS INCORPORADORA S/S LTDA**, qualificada, doou o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$292,00 (duzentos e noventa e dois reais), ao **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**, com sede no Paço Municipal Florivaldo Leal, na Avenida Coronel José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro, e inscrito no CNPJ/MF sob nº 55.356.653/0001-08. Avaliação municipal - exercício de 2018 - R\$42.178,00. Presidente Prudente, 27 de abril de 2018. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE
Márcio Minuzzi de Medeiros - Oficial

CERTIFICADO FOLHA Nº 01, que a presente contém a reprodução autêntica da fôla que se refere, expedida nos termos do artigo 11, § 1º do Lei 6.015/73.

Eu, Robinson de Oliveira Jesus, cartógrafo, conferi, registrei e assino a presente certidão.

Presidente Prudente-SP, 27 de abril de 2018.

PRazo DE VALIDADE - Para fins do disposto no inciso II do Art. 1º do Dec.Fed. nº 35.245/06, a fôla nº 01 do Livro 12 do Cap. XIV do Reg. T.O. 15.600, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão.

Valor Certidão	
ORIGINAL.....	30,00
RET/DO.....	5,00
RESP.....	0,00
REG. CIVIL.....	0,00
TRIB. JUST.....	0,00
ISS.....	0,00
M. Público.....	0,00
TOTAL.....	35,00
Ditos pagos por verba	

CERTIFICADO mais e finalmente, que sobre o imóvel retm registrado encontra-se em trâmite perante o Ministério Público do Estado de São Paulo - 2ª Promotoria de Justiça de Presidente Prudente - Consumidor - Fundações - Meio Ambiente - Habitação e Urbanismo, instauração de **Inquérito Civil Público nº 14.0720.0003138/2013-4 (Urbanismo - Ofício nº 799/14 - 2ª FIPP)**, o qual tem como objeto apurar eventuais irregularidades no loteamento "**Rotta do Sol**", no município de Presidente Prudente/SP, nos termos dos artigos 25, inciso IV, alínea "a", e 26 da Lei nº 8.625/93 (LCONMP), artigos 103, inciso VIII e § 2º e 104 da Lei Complementar Estadual nº 734/93 e artigo 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, tendo sido o Ofício prenotado sob nº 213.438, em 08 de Agosto de 2014.

Presidente Prudente, 27 de Abril de 2018. O Oficial Substituto,



Município de Presidente Prudente

Coordenadoria Fiscal e Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS

Número: A-419664/2025

Cadastro: 1-7410151001

Validade: **19/05/2025**

Contribuinte: **MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Local do Imóvel: R PAULO VALDIVINO PEREIRA 284
Bairro: ROTTA DO SOL Cep: 19072-044

Referência Cadastral	29.2.4.1307.00118.001	Area do terreno	200,00	Quadra	00L
Inicial	Até 2001	Área Construção		Lote	010
Fração Ideal	Zoneamento: ZR2/	Estrutura		Ano	
Valor Venal do Terreno	2.816,64	Uso		Fator K	25
Val. Venal Construção		Valor Venal do Imóvel	2.816,64	Nº de Pontos	0

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA** débito tributário, relativo a Cadastro Imobiliário Urbano com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito deste Município inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados, mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 20/03/2025

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258: A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida por terminal de auto-atendimento, sem necessidade de assinatura.



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

Folha 01 de 01

Bel. Márcio Minuzzi de Medeiros

OFICIAL

C.N.S.N.º 11.261-5

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

79.178

POLÍCIA

01

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial

O TERRENO URBANO, sem benfeitorias, composto pelo lote nº 10 (dez) da quadra "L", situado no loteamento denominado "ROTTA DO SOL", nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, divide com a Rua Paulo Valdivino Pereira (ex-rua "17"), lado par do logradouro, medindo 10,00 metros; pelo lado direito, de quem da via pública olha para o imóvel, divide com o lote nº 09 (nove), medindo 20,00 metros; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide com o lote nº 11 (onze), medindo 20,00 metros; e, finalmente pelos fundos, divide com a propriedade da Sra. Nilza Rotta Tomba, medindo 10,00 metros; encerrando dessa forma uma área de 200,00 metros quadrados, distando cerca de 65,00 metros do início da curva de confluência da esquina com a Avenida "05" (cinco). Cadastro Municipal nº 29.2.4.1307.00118.001.

PROPRIETÁRIA: AS INCORPORADORA S/S LTDA, com sede na Rua Onofre Biceghia, nº 200, sala 02, Parque das Cerejeiras, Presidente Prudente-SP, CEP 19061-310, e inscrita no CNPJ/MF nº 01.853.610/0001-09.

TÍTULO AQUISITIVO: Matriculado sob nº 59.777, desta Serventia Registral, em 02/04/2009, Presidente Prudente, 27 de abril de 2018. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros.

R-01/79.178: - Prenotação nº 274.172, em data de 18/04/2018.

DOAÇÃO - Por escritura pública lavrada no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Presidente Prudente-SP, livro nº 531, fls. 305/321, datada de 04 de março de 2013, a proprietária AS INCORPORADORA S/S LTDA, qualificada, doou o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$292,00 (duzentos e noventa e dois reais), ao **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**, com sede no Paço Municipal Florivaldo Leal, na Avenida Coronel José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro, e inscrito no CNPJ/MF sob nº 55.356.653/0001-08. Avaliação municipal - exercício de 2018 - R\$42.178,00. Presidente Prudente, 27 de abril de 2018. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE
Márcio Minuzzi de Medeiros - Oficial

Valor Carteira

CERTIFICO E DOU-FE, que a presente cópia é reprodução autêntica de toda a que se refere, extrai-se nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73.

Eu, Roberson de Oliveira Jesus, Oficial Substituto, conferi, imprimi e assinei a presente certidão.

Presidente Prudente-SP, 27 de abril de 2018.

OFICIAL 30,00
ESTADO 0,00
IPESP 0,00
REG. CIVIL 0,00
TRIB. JUST. 0,00
ISS 0,00
M. Público 0,00
TOTAL 30,00

Deixos pagos por verbo

PRazo DE VALIDADE: Para fins do disposto no inciso IV do Art. 3º do Dec. Fed. nº 53.240/86, a letra "a" do item 12 do Cap. XIV do Prov. CGJ 588/9, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão.

CERTIFICO mais e finalmente, que sobre o imóvel retro registrado encontra-se em trâmite perante o Ministério Público do Estado de São Paulo - 2ª Promotoria de Justiça de Presidente Prudente - Consumidor - Fundações - Meio Ambiente - Habitação e Urbanismo, instaurado de **Inquérito Civil Público nº 14.0720.0003138/2013-4 (Urbanismo) - Ofício nº 799/14 - 2ª FJPP**, o qual tem como objeto apurar eventuais irregularidades no loteamento "Rotta do Sol", no município de Presidente Prudente/SP, nos termos dos artigos 25, inciso IV, alínea "a", e 207 da Lei nº 8.625/93 (LONMP), artigos 103, inciso VIII e § 2º, e 104 da Lei Complementar Estadual nº 734/93 e artigo 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, tendo sido o Ofício prenotado sob nº 213.438, em 08 de Agosto de 2014.

Presidente Prudente, 27 de Abril de 2018. O Oficial Substituto

Av. Manoel Goulart, 406 - Vila Nova - Presidente Prudente/SP - CEP: 19070-270

Fone: (18)3222-7017 e mail: segundoregiroppo@hotmail.com

PRIMA COPIA EM ITÉRACÃO, MANEIRA DE FORMALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DO OFICIAL

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos

144503

11261-5-AA

1.384-4-1.000-10.000-207



Município de Presidente Prudente

Coordenadoria Fiscal e Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS

Número: A-419665/2025

Cadastro: 1-7410161001

Validade: **19/05/2025**

Contribuinte: **MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Local do Imóvel: R PAULO VALDIVINO PEREIRA 294
Bairro: ROTTA DO SOL Cep: 19072-044

Referência Cadastral	29.2.4.1307.00128.001	Area do terreno	200,00	Quadra	00L
Inicial	Até 2001	Área Construção		Lote	011
Fração Ideal	Zoneamento: ZR2/	Estrutura		Ano	
Valor Venal do Terreno	2.816,64	Uso		Fator K	25
Val. Venal Construção		Valor Venal do Imóvel	2.816,64	Nº de Pontos	0

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA** débito tributário, relativo a Cadastro Imobiliário Urbano com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito deste Município inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados, mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 20/03/2025

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258: A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida por terminal de auto-atendimento, sem necessidade de assinatura.



C.N.S.N.º 11.261-5

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Márcio Minuzzi de Medeiros

OFICIAL

Folha 01 de 01.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

79.179

01

01

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial

O TERRENO URBANO, sem benfeitorias, composto pelo lote nº 11 (onze) da quadra "L", situado no loteamento denominado "**ROTTA DO SOL**", nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, divide com a Rua Paulo Valdivino Pereira (ex-rua "17"), lado par do logradouro, medindo 10,00 metros; pelo lado direito, de quem da via pública olha para o imóvel, divide com o lote nº 10 (dez), medindo 20,00 metros; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide com o lote nº 12 (doze), medindo 20,00 metros; e, finalmente pelos fundos, divide com a propriedade da Sra. Nilza Rotta Tomba, medindo 10,00 metros; encerrando dessa forma uma área de 200,00 metros quadrados, distando cerca de 55,00 metros do início da curva de confluência da esquina com a Avenida "05" (cinco). Cadastro Municipal nº 29.2.4.1307.00128.001.

PROPRIETÁRIA: AS INCORPORADORA S/S LTDA, com sede na Rua Onofre Biccogna, nº 200, sala 02, Parque das Cerejeiras, Presidente Prudente-SP, CEP 19061-310, e inscrita no CNPJ/MF nº 01.853.610/0001-09.

TÍTULO AQUISITIVO: Matriculado sob nº 59.777, desta Serventia Registral em 02.04.2009. Presidente Prudente, 27 de abril de 2018. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros.

R-01/79.179: - Precatório nº 274.172, em data de 18/04/2018.

DOAÇÃO - Por escritura pública lavrada no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Presidente Prudente-SP, livro nº 531, fls. 305/321, datada de 04 de março de 2013, a proprietária **AS INCORPORADORA S/S LTDA**, qualificada, doou o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$292,00 (duzentos e noventa e dois reais), ao **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**, com sede no Paço Municipal Florivaldo Leal, na Avenida Coronel José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro, e inscrito no CNPJ/MF sob nº 55.356.653/0001-08. Avaliação municipal - exercício de 2018 - R\$42.178,00. Presidente Prudente, 27 de abril de 2018. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE
Márcio Minuzzi de Medeiros - Oficial

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha que se refere, adreita nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 9.157/73.

Eu, Roberto de Oliveira Jesus, Oficial Substituto, conferi, imprimi e assinalo a presente certidão.

Presidente Prudente-SP, 27 de abril de 2018.

PRAZO DE VALIDADE - Para fins do disposto no inciso IV do Art. 1º do Dec. Fed. nº 93.240/86, e letra "d" do Item 12 do Cap. XIV do Prov. CGJ 88/85, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar de data de sua emissão.

Valor Certidão:

OFICIAL.....	30,69
ESTADO.....	0,00
IPESP.....	0,00
REG. CIVL.....	0,00
TRIB. JUST.....	0,00
ISS.....	0,00
M.Público.....	0,00
TOTAL.....	30,69

Selos pagos por verba

CERTIFICO mais a finalidade, que sobre o imóvel antes registrado encontra-se em trâmite, perante o Ministério Público do Estado de São Paulo - 2ª Promotoria de Justiça de Presidente Prudente - Consumidor - Fundações - Meio Ambiente - Habitação e Urbanismo, instauração de **Inquérito Civil Público nº 14.0720.0003138/2013-4 (Urbanismo) - Ofício nº 799/14 - 2ª PJPP**, o qual tem como objeto apurar eventuais irregularidades no loteamento "Rotta do Sol", no município de Presidente Prudente/SP, nos termos dos artigos 25, inciso IV, alínea "a", e 36 da Lei nº 8.675/93 (CONMP), artigos 103, inciso VIII e § 2º e 104 da Lei Complementar Estadual nº 734/93 e artigo 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, tendo sido o Ofício prenotado sob nº 213.138, em 08 de Agosto de 2014.

Presidente Prudente, 27 de Abril de 2018. O Oficial Substituto,

Av. Manoel Goulart, 406, Vila Nova, Presidente Prudente/SP, CEP: 19010-220

Fone: (18)3222-7047 - e-mail: segundoregistropp@hotmail.com

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos

144351

11281-5-AA

1.261-5-11281-5-AA-317



Município de Presidente Prudente

Coordenadoria Fiscal e Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS

Número: A-419666/2025

Cadastro: 1-7410171001

Validade: **19/05/2025**

Contribuinte: **MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Local do Imóvel: R PAULO VALDIVINO PEREIRA 304
Bairro: ROTTA DO SOL Cep: 19072-044

Referência Cadastral	29.2.4.1307.00138.001	Area do terreno	200,00	Quadra	00L
Inicial	Até 2001	Área Construção		Lote	012
Fração Ideal	Zoneamento: ZR2/	Estrutura		Ano	
Valor Venal do Terreno	2.816,64	Uso		Fator K	25
Val. Venal Construção		Valor Venal do Imóvel	2.816,64	Nº de Pontos	0

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA** débito tributário, relativo a Cadastro Imobiliário Urbano com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito deste Município inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados, mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 20/03/2025

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258: A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida por terminal de auto-atendimento, sem necessidade de assinatura.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

C.N.S.N.º 11.261-5

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Márcio Minuzzi de Medeiros

OFICIAL

Folha 01 de 01.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

79.180

FOLHA

01

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial

O TERRENO URBANO, sem benfeitorias, composto pelo lote nº 12 (doze) da quadra "L", situado no loteamento denominado "ROTTA DO SOL", nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, divide com a Rua Paulo Valdivino Pereira (ex-rua "17"), lado par do logradouro, medindo 10,00 metros; pelo lado direito, de quem da via pública olha para o imóvel, divide com o lote nº 11 (onze), medindo 20,00 metros; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide com o lote nº 13 (treze), medindo 20,00 metros; e, finalmente pelos fundos, divide com a propriedade da Sra. Nilza Rotta Tomba, medindo 10,00 metros; encerrando dessa forma uma área de 200,00 metros quadrados, distando cerca de 45,00 metros do início da curva de confluência da esquina com a Avenida "05" (cinco). Cadastro Municipal nº 29.2.4.1307.00138.001.

PROPRIETÁRIA: AS INCORPORADORA S/S LTDA, com sede na Rua Onofre Biceglia, nº 200, sala 02, Parque das Cerejeiras, Presidente Prudente-SP, CEP 19061-310, e inscrita no CNPJ/MF nº 01.853.610/0001-09.

TÍTULO AQUISITIVO: Matriculado sob nº 59.777, desta Serventia Registral, em 02.04.2009. Presidente Prudente, 27 de abril de 2018. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros.

R-01/79.180: - Prenotação nº 274.172, em data de 18/04/2018.

DOAÇÃO - Por escritura pública lavrada no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Presidente Prudente-SP, livro nº 531, fls. 305/321, datada de 04 de março de 2013, a proprietária AS INCORPORADORA S/S LTDA, qualificada, doou o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$292,00 (duzentos e noventa e dois reais), ao **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**, com sede no Paço Municipal Florivaldo Leal, na Avenida Coronel José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro, e inscrito no CNPJ/MF sob nº 55.356.653/0001-08. Avaliação municipal - exercício de 2018 - R\$42.178,00. Presidente Prudente, 27 de abril de 2018. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE
Márcio Minuzzi de Medeiros - Oficial

CERTIFICO E DOU FE, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73.

Eu, Roberto de Oliveira Jesus, Oficial Substituto, certifi, marcos e assino a presente certidão.

Presidente Prudente-SP, 27 de abril de 2018.

PRazo DE VALIDADE - Para fins do disposto no inciso IV do Art. 9º da Dec. Fed. nº 93.240/96, e letra "d" do item 12 do Cap. XV da Prov. CGJ 18/99, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão.

Valor Certidão.

OFICIAL	30,69
ESTADO	0,00
PESP	0,00
REG. CIVIL	0,00
TRIB. JUST.	0,00
ISS	0,00
M. Públicos	0,00
TOTAL	30,69

Deixas pagas por verbos

CERTIFICO mais e finalmente, que sobre o imóvel retro registrado encontra-se em trâmite perante o Ministério Público do Estado de São Paulo - 2ª Promotoria de Justiça de Presidente Prudente - Consumidor - Fundações - Meio Ambiente - Habitação e Urbanismo, instauração de Inquérito Civil Público nº 14.0728.0003138/2013-4 (Urbanismo) - Ofício nº 799/14 - 2ª PJPP, o qual tem como objeto apurar eventuais irregularidades no loteamento "Rotta do Sol", no município de Presidente Prudente/SP, nos termos dos artigos 25, inciso IV, alínea "a", e 26 da Lei nº 8.625/93 (LONMP), artigos 103, inciso VIII e § 2º, e 104 da Lei Complementar Estadual nº 734/93 e artigo 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, sendo sido o Ofício promitido sob nº 215.438, em 08 de Agosto de 2014.

Presidente Prudente, 27 de Abril de 2018. O Oficial Substituto.

Av. Manoel Goulart, 406 - Vila Nova - Presidente Prudente/SP - CEP: 19061-370

Fone: (18)3222-7047 - e-mail: segundoregistropp@hotmail.com

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos

111352

11261-5

11261-5



Município de Presidente Prudente

Coordenadoria Fiscal e Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS

Número: A-419669/2025

Cadastro: 1-7410181001

Validade: **19/05/2025**

Contribuinte: **MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Local do Imóvel: R PAULO VALDIVINO PEREIRA 314
Bairro: ROTA DO SOL Cep: 19072-044

Referência Cadastral	29.2.4.1307.00148.001	Area do terreno	200,00	Quadra	00L
Inicial	Até 2001	Área Construção		Lote	013
Fração Ideal	Zoneamento: ZR2/	Estrutura		Ano	
Valor Venal do Terreno	2.816,64	Uso		Fator K	25
Val. Venal Construção		Valor Venal do Imóvel	2.816,64	Nº de Pontos	0

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA** débito tributário, relativo a Cadastro Imobiliário Urbano com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito deste Município inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados, mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 20/03/2025

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258: A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida por terminal de auto-atendimento, sem necessidade de assinatura.



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Márcio Minuzzi de Medeiros

OFICIAL

Folha 01 de 01

C.N.S.N.º 11.261-5

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

79.181

01

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial

O TERRENO URBANO, sem benfeitorias, composto pelo lote nº 13 (treze) da quadra "L", situado no loteamento denominado "ROTTA DO SOL", nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, divide com a Rua Paulo Valdivino Pereira (ex-rua "17"), lado par do logradouro, medindo 10,00 metros; pelo lado direito, de quem da via pública olha para o imóvel, divide com o lote nº 12 (doze), medindo 20,00 metros; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide com o lote nº 14 (quatorze), medindo 20,00 metros; e, finalmente pelos fundos, divide com a propriedade da Sra. Nilza Rotta Tomba, medindo 10,00 metros; encerrando dessa forma uma área de 200,00 metros quadrados, distando cerca de 35,00 metros do início da curva de confluência da esquina com a Avenida "05" (cinco). Cadastro Municipal nº 29.2.4.1307.00148.001.

PROPRIETÁRIA: AS INCORPORADORA S/S LTDA, com sede na Rua Onofre Bicegna, nº 200, sala 02, Parque das Cerejeiras, Presidente Prudente-SP, CEP 19061-310, e inscrita no CNPJ/MF nº 01.853.610/0001-09.

TÍTULO AQUISITIVO: Matriculado sob nº 59.777, desta Serventia Registral, em 02/04/2009, Presidente Prudente, 27 de abril de 2018. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

R-01/79.181: - Prenotação nº 274.172, em data de 18/04/2018.

DOAÇÃO - Por escritura pública lavrada no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Presidente Prudente-SP, livro nº 531, fls. 305/321, datada de 04 de março de 2013, a proprietária AS INCORPORADORA S/S LTDA, qualificada, doou o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$292,00 (duzentos e noventa e dois reais), ao **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**, com sede no Paço Municipal Florivaldo Leal, na Avenida Coronel José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro, e inscrito no CNPJ/MF sob nº 55.356.653/0001-08. Avaliação municipal - exercício de 2018 - R\$42.178,00. Presidente Prudente, 27 de abril de 2018. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE Márcio Minuzzi de Medeiros - Oficial	Valor Certificado
CERTIFICO E DOU FE, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha que se refere, extrai-se nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 5.015/73.	OFICIAL.....30,69
Es. Robertson de Oliveira Jesus, Oficial Substituto, conferi, imprimi e assinou a presente certidão.	ESTADO.....0,00
Presidente Prudente-SP, 27 de abril de 2018.	IPESP.....0,00
	REG. CIVL.....0,00
	TRB. JUST.....0,00
	ISS.....0,00
	M.Público.....0,00
	TOTAL.....30,69
	Setor pagas por valor
PRazo DE VALIDADE - Para fins do disposto no inciso IV do Art. 1º da Lei nº 13.240/06, a letra "d" do item 12 do Cap. III do Prov. CGJ 56/09, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão.	

CERTIFICO mais e finalmente, que sobre o imóvel acima registrado encontra-se em trâmite perante o Ministério Público do Estado de São Paulo - 2ª Promotoria de Justiça de Presidente Prudente - Consumidor - Fundações - Meio Ambiente - Habitação e Urbanismo, instauração de **Inquérito Civil Público nº 14.0720.4003138/2013-4 (Urbanismo) - Ofício nº 798/14 - 2ª FIPP**, o qual tem como objeto apurar eventuais irregularidades no loteamento "Rota do Sol", no município de Presidente Prudente/SP, nos termos dos artigos 25, inciso IV, alínea "a", e 26 da Lei nº 8.625/93 (LCOMP), artigos 103, inciso VIII e § 2º, e 104 da Lei Complementar Estadual nº 734/93 e artigo 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, tendo sido o Ofício prenotado sob nº 213.438, em 08 de Agosto de 2014.

Presidente Prudente, 27 de Abril de 2018. O Oficial Substituto,

Av. Manoel Gondart, 406 - Vila Nova - Presidente Prudente/SP - CEP: 19061-270

Fone: (18)3222-7047 - e-mail: segundoregistropp@hotmail.com

OUTUBRO 2018

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos

11/15/01

11261-5-00

11261-5-00000-0017



Município de Presidente Prudente

Coordenadoria Fiscal e Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: A-419672/2025

Cadastro: 1-7410191001

Validade: **19/05/2025**

Contribuinte: **MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Local do Imóvel: R PAULO VALDIVINO PEREIRA 324
Bairro: ROTTA DO SOL Cep: 19072-044

Referência Cadastral	29.2.4.1307.00158.001	Area do terreno	200,00	Quadra	00L
Inicial	Até 2001	Área Construção		Lote	014
Fração Ideal	Zoneamento: ZR2/	Estrutura		Ano	
Valor Venal do Terreno	2.816,64	Uso		Fator K	25
Val. Venal Construção		Valor Venal do Imóvel	2.816,64	Nº de Pontos	0

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA** débito tributário, relativo a Cadastro Imobiliário Urbano com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito deste Município inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados, mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 20/03/2025

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258: A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida por terminal de auto-atendimento, sem necessidade de assinatura.



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Márcio Minuzzi de Medeiros

OFICIAL

Folha 01 de 01

C.N.S.N.º 11.261-5

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

79.182

FOLHA Nº

01

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial

O TERRENO URBANO, sem benfeitorias, composto pelo lote nº 14 (quatorze) da quadra "L", situado no loteamento denominado "**ROTTA DO SOL**", nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, divide com a Rua Paulo Valdivino Pereira (ex-rua "17"), lado par do logradouro, medindo 10,00 metros; pelo lado direito, de quem da via pública olha para o imóvel, divide com o lote nº 13 (treze), medindo 20,00 metros; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide com o lote nº 15 (quinze), medindo 20,00 metros; e, finalmente pelos fundos, divide com a propriedade da Sra. Nilza Rotta Tomba, medindo 10,00 metros; encerrando dessa forma uma área de 200,00 metros quadrados, distando cerca de 25,00 metros do início da curva de confluência da esquina com a Avenida "05" (cinco). Cadastro Municipal nº 29.2.4.1307.00158.001.

PROPRIETÁRIA: AS INCORPORADORA S/S LTDA, com sede na Rua Onofre Biceglia, nº 200, sala 02, Parque das Cerejeiras, Presidente Prudente-SP, CEP 19061-310, e inscrita no CNPJ/MF nº 01.853.610/0001-09.

TÍTULO AQUISITIVO: Matriculado sob nº 59.777, desta Serventia Registral em 02.04.2009. Presidente Prudente, 27 de abril de 2018. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

R-01/79.182: - Prenotação nº 274.172, em data de 18/04/2018.

DOAÇÃO - Por escritura pública lavrada no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Presidente Prudente-SP, livro nº 531, fls. 305/321, datada de 04 de março de 2013, a proprietária **AS INCORPORADORA S/S LTDA**, qualificada, doou o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$292,00 (duzentos e noventa e dois reais), ao **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**, com sede no Paço Municipal Florivaldo Leal, na Avenida Coronel José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro, e inscrito no CNPJ/MF sob nº 55.356.653/0001-08. Avaliação municipal - exercício de 2018 - R\$42.178,00. Presidente Prudente, 27 de abril de 2018. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE
Márcio Minuzzi de Medeiros - Oficial

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 2º da Lei 8.015/73.

Eu, Robertson de Oliveira Jesus, Oficial Substituto, conferi, imprimi e assinei a presente certidão.

Presidente Prudente-SP, 27 de abril de 2018.

PRAZO DE VALIDADE - Para fins de depósito no Índice IV do Art.1º do Dec. Fed. nº 93.240/86, e letra "a" do item 12 do Cap. XIV do Prov. CGJ 58/89, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar do dia de sua emissão.

Valor Certidão

OFICIAL.....	30,89
ESTADO.....	0,00
IPRESP.....	0,00
REG. CIVIL.....	0,00
TRIB. JUST.....	0,00
ISS.....	0,00
M. Público.....	0,00
TOTAL.....	30,89

Seis pagos por verbo

CERTIFICO mais e finalmente, que sobre o imóvel aqui registrado encontra-se em trâmite perante o Ministério Público do Estado de São Paulo - 2ª Promotoria de Justiça de Presidente Prudente - Consumidor - Fundações - Meio Ambiente - Habitação e Urbanismo, instauração de **Inquérito Civil Público nº 14.0726.0003138/2013-4 (Urbanismo) - Ofício nº 799/14 - 2ª PJP**, o qual tem como objeto apurar eventuais irregularidades no loteamento "**Rotta do Sol**", no município de Presidente Prudente/SP, nos termos dos artigos 25, inciso IV, alínea "a", e 26 da Lei nº 8.625/93 (CONMP), artigos 103, inciso VIII e § 2º, e 104 da Lei Complementar Estadual nº 734/93 e artigo 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, tendo sido o Ofício prenotado sob nº 213.438, em 08 de Agosto de 2014.

Presidente Prudente, 27 de Abril de 2018. O Oficial Substituto,

Av. Manoel Goulart, 406 - Vila Nova - Presidente Prudente/SP - CEP: 19010-270

Fone: (18)3222-7047 - e-mail: segundoregistropp@hotmail.com

CONSERVADOR - ARQUIVISTA - SECRETARIA - ARQUIVISTA - ARQUIVISTA - ARQUIVISTA



Município de Presidente Prudente

Coordenadoria Fiscal e Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS

Número: A-419673/2025

Cadastro: 1-7410201001

Validade: **19/05/2025**

Contribuinte: **MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Local do Imóvel: R PAULO VALDIVINO PEREIRA 334
Bairro: ROTTA DO SOL Cep: 19072-044

Referência Cadastral	29.2.4.1307.00168.001	Area do terreno	200,00	Quadra	00L
Inicial	Até 2001	Área Construção		Lote	015
Fração Ideal	Zoneamento: ZR2/	Estrutura		Ano	
Valor Venal do Terreno	2.816,64	Uso		Fator K	25
Val. Venal Construção		Valor Venal do Imóvel	2.816,64	Nº de Pontos	0

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA** débito tributário, relativo a Cadastro Imobiliário Urbano com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito deste Município inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados, mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 20/03/2025

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258: A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida por terminal de auto-atendimento, sem necessidade de assinatura.



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Márcio Minuzzi de Medeiros

OFICIAL

Folha 01 de 01

CNS.N.º 11.261-5

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

79.183

01

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial

O TERRENO URBANO, sem benfeitorias, composto pelo lote nº 15 (quinze) da quadra "L", situado no loteamento denominado "**ROTTA DO SOL**", nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, divide com a Rua Paulo Valdivino Pereira (ex-rua "17"), lado par do logradouro, medindo 10,00 metros; pelo lado direito, de quem da via pública olha para o imóvel, divide com o lote nº 14 (quatorze), medindo 20,00 metros; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide com o lote nº 16 (dezesseis), medindo 20,00 metros; e, finalmente pelos fundos, divide com a propriedade da Sra. Nilza Rotta Tomba, medindo 10,00 metros; encerrando dessa forma uma área de 200,00 metros quadrados, distando cerca de 15,00 metros do início da curva de confluência da esquina com a Avenida "05" (cinco). Cadastro Municipal nº 29.2.4.1307.00168.001.

PROPRIETÁRIA: AS INCORPORADORA S/S LTDA, com sede na Rua Onofre Biceglia, nº 200, sala 02, Parque das Cerejeiras, Presidente Prudente-SP, CEP 19061-310, e inscrita no CNPJ/MF nº 01.853.610/0001-09.

TÍTULO AQUISITIVO: Matriculado sob nº 59.777, desta Serventia Registral, em 02/04/2009. Presidente Prudente, 27 de abril de 2018. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

R-01/79.183: - Prenotação nº 274.172, em data de 18/04/2018.

DOAÇÃO - Por escritura pública lavrada no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Presidente Prudente-SP, livro nº 531, fls. 305/321, datada de 04 de março de 2013, a proprietária AS INCORPORADORA S/S LTDA, qualificada, doou o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$292,00 (duzentos e noventa e dois reais), ao **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**, com sede no Paço Municipal Florivaldo Leal, na Avenida Coronel José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro, e inscrito no CNPJ/MF sob nº 55.356.653/0001-08. Avaliação municipal - exercício de 2018 - R\$42.178,00. Presidente Prudente, 27 de abril de 2018. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE Márcio Minuzzi de Medeiros - Oficial	Valor Certidão
CERTIFICO E DOU FE, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha que se refere, extrada nos termos do artigo 16, § 1º da Lei 6.016/73.	OFICIAL.....30,63
Eu, Robinson de Oliveira Jesus, Copiar, Substanciar, emitir, imprimir e assinar a presente certidão.	ESTADO.....0,00
Presidente Prudente-SP, 27 de abril de 2018.	IPESP.....0,00
	REG. CIVIL.....0,00
	TROB. JUST.....0,00
	ISS.....0,00
	MPública.....0,00
	TOTAL.....30,63

PRAZO DE VALIDADE: Para fins do disposto no inciso IV do Art. 1º da Dec. Fed. nº 93.246/96, e letra "d" do Item 12 do Cap. XIV da Prev. CGJ 68/09, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão.

CERTIFICO mais e finalmente, que sobre o imóvel retratado encontra-se em trâmite perante o Ministério Público do Estado de São Paulo - 2ª Promotoria de Justiça de Presidente Prudente - Consumidor - Fundações - Meio Ambiente - Habitação e Urbanismo, instauração de **Inquérito Civil Público nº 14.0720.0003138/2013-4 (Urbanismo) - Ofício nº 799/14 - 2ª FJPP**, o qual tem como objeto apurar eventuais irregularidades no loteamento "Rotta do Sol", no município de Presidente Prudente/SP, nos termos dos artigos 25, inciso IV, alínea "a", e 26 da Lei nº 8.625/93 (CONMP), artigos 103, inciso VIII e § 2º, e 104 da Lei Complementar Estadual nº 734/93 e artigo 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, tendo sido o Ofício prenotado sob nº 213.438, em 08 de Agosto de 2014.

Presidente Prudente, 27 de Abril de 2018. O Oficial Substituto,

Av. Manoel Goulart, 406 - Vila Nova - Presidente Prudente/SP - CEP: 19010-270

Fone: (18)3222-7047 - e-mail: segundoregiropp@hotmail.com

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos

1353

1

AA

112815

AA

112815

AA

112815

AA

112815

AA

112815

AA



Município de Presidente Prudente

Coordenadoria Fiscal e Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS

Número: A-419674/2025

Cadastro: 1-7410211001

Validade: **19/05/2025**

Contribuinte: **MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Local do Imóvel: R PAULO VALDIVINO PEREIRA 344
Bairro: ROTTA DO SOL Cep: 19072-044

Referência Cadastral	29.2.4.1307.00178.001	Area do terreno	200,00	Quadra	00L
Inicial	Até 2001	Área Construção		Lote	016
Fração Ideal	Zoneamento: ZR2/	Estrutura		Ano	
Valor Venal do Terreno	2.816,64	Uso		Fator K	25
Val. Venal Construção		Valor Venal do Imóvel	2.816,64	Nº de Pontos	0

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA** débito tributário, relativo a Cadastro Imobiliário Urbano com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito deste Município inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados, mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 20/03/2025

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258: A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida por terminal de auto-atendimento, sem necessidade de assinatura.



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Márcio Minuzzi de Medeiros

OFICIAL

Folha 01 de 01.

C.N.S.N.º 11.261-5

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

79.184

01

01

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial

O TERRENO URBANO, sem benfeitorias, composto pelo lote nº 16 (dezesseis) da quadra "L", situado no loteamento denominado "ROTTA DO SOL", nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, divide com a Rua Paulo Valdivino Pereira (ex-rua "17"), lado par do logradouro, medindo 10,00 metros; pelo lado direito, de quem da via pública olha para o imóvel, divide com o lote nº 15 (quinze), medindo 20,00 metros; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide com o lote nº 17 (dezesete), medindo 20,00 metros; e, finalmente pelos fundos, divide com a propriedade da Sra. Nilza Rotta Tomba, medindo 10,00 metros; encerrando dessa forma uma área de 200,00 metros quadrados, distando cerca de 5,00 metros do início da curva de confluência da esquina com a Avenida "05" (cinco). Cadastro Municipal nº 29.2.4.1307.00178.001.

PROPRIETÁRIA: AS INCORPORADORA S/S LTDA, com sede na Rua Onofre Biceglia, nº 200, sala 02, Parque das Cerejeiras, Presidente Prudente-SP, CEP 19061-310, e inscrita no CNPJ/MF nº 01.853.610/0001-09.

TÍTULO AQUISITIVO: Matriculado sob nº 59.777, desta Serventia Registral, em 02.04.2009. Presidente Prudente, 27 de abril de 2018. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

R-01/79.184: - Prenotação nº 274.172, em data de 18/04/2018.

DOAÇÃO - Por escritura pública lavrada no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Presidente Prudente-SP, livro nº 531, fis. 305/321, datada de 04 de março de 2013, a proprietária AS INCORPORADORA S/S LTDA, qualificada, doou o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$292,00 (duzentos e noventa e dois reais), ao **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**, com sede no Paço Municipal Florivaldo Leal, na Avenida Coronel José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro, e inscrito no CNPJ/MF sob nº 55.356.653/0001-08. Avaliação municipal - exercício de 2018 - R\$42.178,00. Presidente Prudente, 27 de abril de 2018. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE
Márcio Minuzzi de Medeiros - Oficial

CERTIFICO E DOU FE, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 8.016/73.

Eu, Robinson de Oliveira Jesus, Oficial Substituto, conferi, imprimi e assinei a presente certidão.

Presidente Prudente-SP, 27 de abril de 2018.

PRazo DE VALIDADE - Para fins do disposto no inciso IV do Art. 1º do Dec.Ped. nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Prov. CGJ 58/89, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão.

Valor Certo:

OFICIAL.....	30,69
ESTADO.....	0,00
IPESP.....	0,00
REG. CIVL.....	0,00
TRIB. JUST.....	0,00
IRS.....	0,00
M.Pública.....	0,00
TOTAL.....	30,69

Salos pagos por verbo

CERTIFICO mais e finalmente, que sobre o imóvel retro registrado encontramos em trâmite perante o Ministério Público do Estado de São Paulo - 2ª Promotoria de Justiça de Presidente Prudente - Consumidor - Fundações - Meio Ambiente - Habitação e Urbanismo, instauração de **Inquérito Civil Público nº 14.0720.0003138/2013-4 (Urbanismo) - Ofício nº 799/14 - 2ª CIPP**, o qual tem como objeto apurar eventuais irregularidades no loteamento "Rotta do Sol", no município de Presidente Prudente/SP, nos termos dos artigos 25, inciso IV, alínea "a" e 26 da Lei nº 8.625/93 (LONMP), artigos 103, inciso VIII e § 2º, e 104 da Lei Complementar Estadual nº 734/93 e artigo 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, tendo sido o Ofício prenotado sob nº 213.438, em 08 de Agosto de 2014.

Presidente Prudente, 27 de Abril de 2018. O Oficial Substituto,



Município de Presidente Prudente

Coordenadoria Fiscal e Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS

Número: A-419678/2025

Cadastro: 1-0753208001

Validade: **19/05/2025**

Contribuinte: **MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Local do Imóvel: R FERMINO GONÇALVES ROCHA 130 Institucional I
Bairro: SANTO EXPEDITO I Cep: 19100-000

Referência Cadastral	22.4.4.1801.00424.001	Area do terreno	10.641,83	Quadra	00V
Inicial	Até 2001	Área Construção		Lote	001
Fração Ideal	Zoneamento: ZR4/	Estrutura		Ano	
Valor Venal do Terreno	47.564,78	Uso		Fator K	21
Val. Venal Construção		Valor Venal do Imóvel	47.564,78	Nº de Pontos	0

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA** débito tributário, relativo a Cadastro Imobiliário Urbano com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito deste Município inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados, mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 20/03/2025

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258: A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida por terminal de auto-atendimento, sem necessidade de assinatura.



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP

Oficial - Bel. Levy Mário Celestino

Im. 7575

Levy

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP

MATRÍCULA Nº	FICHA Nº
56.075	1

EM 18 DE agosto DE 2014

Imovel :- Um imóvel urbano, destinado a **AREA INSTITUCIONAL** que compreende a quadra V (vê) do loteamento denominado Santo Expedito I, situado nesta cidade e comarca de Presidente Prudente-sp, com a área de 10.641,83m² (dez mil, seiscentos quarenta e um metros e oitenta e três centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: Tem início na ponta cravado na divisa entre a Rua 10 com Rua 02, daí deflete a direita e segue em curva com o raio de 9,00 metros com o desenvolvimento de 14,14 metros; daí segue em linha reta com AZ 64°14'45", numa distância de 36,075 metros; daí deflete a esquerda e segue com o rumo 64°13'27", numa distância de 86,956 metros, confrontando nesse trecho com a Rua 02, daí deflete a direita e segue em curva com o raio de 9,00 metros com o desenvolvimento de 12,38 metros, daí segue em linha reta com AZ 143°02'22", numa distância de 51,632 metros, confrontando nesse trecho com a Rua 11, daí deflete a direita e segue em curva com o raio de 9,00 metros com o desenvolvimento de 15,29 metros; daí segue em linha reta com AZ 240°23'40", numa distância de 133,369 metros, confrontando nesse trecho com a Avenida 01, daí deflete a direita e segue em curva com o raio de 9,00 metros com o desenvolvimento de 14,74 metros; daí segue em linha reta com AZ 334°14'45", numa distância de 59,573 metros, confrontando nesse trecho com a Rua 10, de onde teve o início desta descrição - Cadastro Municipal n.1-0753206001 - Ref. Cadastral n.22.4.4.1801.00424.001.

Proprietário :- MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, com sede no Paço Municipal Florivaldo Leal, nesta cidade, inscrita no CNPJ.55.356.653/0001-08.-

N.Reg. Anterior - R.5 em 16.07.2014 da Matrícula 50.099 L.2 deste registro.

Matrícula feita por *Walter Robison Comito* Bel. Walter Robison Comito - Escrevente Autorizado

AV. 1 da Matrícula 56.075 - 18.08.2014 - PROTOCOLO 144.423 - 15.08.2014 - ABERTURA DE MATRÍCULA

Por requerimento firmado nesta cidade, aos 12.maio.2014, pelo Município de Presidente Prudente, já qualificado, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Milton Carlos de Mello, brasileiro, eng. Civil, casado, RG.9.411.131-SSP/SP, CPF.048.784.758-03, com a firma reconhecida, foi requerido, nos termos do item 44, letra "c", Cap. XX do Prov.68/89 da CGJ/SP, a Abertura de Matrícula, do imóvel acima matriculado, adquirido pelo título aquisitivo acima mencionado.

Averbação feita por *Walter Robison Comito* Bel. Walter Robison Comito - Escrevente Autorizado.



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Levy Mário Celestino

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE COM NEGATIVA DE ÔNUS E ALIENAÇÕES

CERTIFICO, para fins de início IV do art.1º da Lei n. 93.240/96, que a reprodução de presente matrícula está conforme o original e foi extraída na forma do §. 1º do art.19 da Lei n. 4.015/73, nada mais havendo a declarar além das atos expressamente mencionados na presente matrícula, inclusive com validade as alterações, base nos registros de citações de ações reais no presente registro.

18 AGO 2014

O Oficial

Levy

Bel. Levy Mário Celestino

VALORES COLOCADOS PELA CERTIDÃO

Cópia	- R\$ 24,00
Caneta	- R\$ 0,00
Imp.	- R\$ 0,00
Imp. Cópia	- R\$ 0,00
Out. Just.	- R\$ 0,00
Total	- R\$ 24,00

PRazo DE VALIDADE - Para o fim de disposto no inciso IV do artigo 1º da Lei Federal n. 93.240/96 e item 1º do item 22 do Prov. 68/89 da CGJ/SP, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão, sob pena de nulidade - SECCO 04/10/2014/0140423

MATRÍCULA Nº

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Presidente Prudente - SP

026107

11108-8-AA

11108-8-AA-026107



Município de Presidente Prudente

Coordenadoria Fiscal e Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS

Número: A-419679/2025

Cadastro: 1-0204560001

Validade: **19/05/2025**

Contribuinte: **MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Local do Imóvel: R MILITÂNIA-DONA 529
Bairro: VILA CLÁUDIA GLÓRIA Cep: 19015-690

Referência Cadastral	26.4.4.0607.00068.001	Area do terreno	220,00	Quadra	011
Inicial	Até 2001	Área Construção		Lote	004
Fração Ideal	Zoneamento: ZR3/ZCS2	Estrutura		Ano	
Valor Venal do Terreno	47.888,53	Uso		Fator K	33
Val. Venal Construção		Valor Venal do Imóvel	47.888,53	Nº de Pontos	0

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA** débito tributário, relativo a Cadastro Imobiliário Urbano com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito deste Município inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados, mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 20/03/2025

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258: A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida por terminal de auto-atendimento, sem necessidade de assinatura.

MATRÍCULA N.º

-45.101-

23 de Fevereiro de 1.999

FLS.
01

OFICIAL

-IMÓVEL:-

UMA CASA DE MADEIRA, coberta com telhas, sob nº 529 da Rua Dona Militânea, e seu respectivo terreno composto de parte do lote nº 04 (quatro), da quadra nº 11 (onze), situado na "VILA CLÁUDIA - GLÓRIA", nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, medindo 11,00 metros de frente, por 20,00 metros de frente aos fundos, ou sejam, 220,00 m²., dividindo e confrontando pela frente com a citada via pública; de um lado com propriedade de Nário Cavalcanti de Siqueira; de outro lado com o lote nº 03 e finalmente pelos fundos com o restante do lote nº 04; Cadastro Municipal nº 26.4.4.0607.00068.0101.- PROPRIETÁRIAS:- MARIA MOREIRA CARDOSO, brasileira, viúva, do lar, residente nesta cidade; DOMINGAS MUNIZ DE SOUZA, brasileira, TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrito sob nº 29.781, neste registro, em 19.01.77.- Presidente Prudente, 23 de Fevereiro de 1.999.- O Oficial, (Walter Afonso).

R.1/45.101.- Presidente Prudente, 23 de Fevereiro de 1.999.- TRANSMITENTE:- O Espólio de MARIA MOREIRA CARDOSO (falecida aos 26.01.72), em estado de viúva.- ADQUIRENTES:- WILSON DA SILVA CARDOSO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, à R. Miguel Carlos nº 41, apto 104, RG. 8.392.789-X/SP e CPF. 726.621.908/68; DIRCE NAKAHARA, brasileira, casada, do lar, residente em São Paulo-Capital, no mesmo endereço supracitado; BENEDITO MOREIRA CARDOSO, brasileiro, funcionário público municipal, RG. 7.146.397 5-SP, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com Yolanda Ueno Cardoso, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, à Rua Dois, Casa 2-B, Bairro Americanópolis; MILTON MOREIRA, brasileiro, funcionário público estadual, RG. 5.178.635-SP e CPF. 381.82 5.648/91, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, após a Lei 6.515/77, com Ilda Maria dos Santos Moreira, residente e domiciliado nesta cidade, à R. Araraquara nº 21, Vila Tabajara; NATALINO MOREIRA CARDOSO, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público municipal, RG. 12.104.134-SP e CPF. 315.541.308/59, residente e domiciliado nesta cidade, à R. Armando Sales de Oliveira nº 545, Jd. Paulista; JESUS MOREIRA CARDOSO, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade; SEBASTIÃO MOREIRA CARDOSO, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade, RG. 2.776.863-SP e CPF. 612.47 1.548/15; JESUINA MOREIRA, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, RG. 16.276.657-SP e CPF. 111.919.428/80; e MARILENA MOREIRA, brasileira, solteira, maior, do lar, RG. 5.452.935-9-SP e CPF. 032.404.078/41, residente e domiciliada nesta cidade.- TÍTULO:- Partilha (Sentença transitada em julgado aos 21.09.77). FORMA DO TÍTULO:- Formal passado aos 23 de Outubro de 1.997, pelo Dr. Fernando Florido Mercendes, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, extraído dos Autos de Arrolamento (Auto nº 1.749/76) dos bens deixados por falecimento de Maria Moreira Cardoso.- VALOR:- Cr\$- 4.200,00.- VALOR VENAL:- R\$- 5.008,94.- CONDIÇÕES:- esta partilha refere-se a 50% do imóvel acima matriculado, havido pelos herdeiros adquirentes na proporção de 1/16 a cada um deles. O Oficial, (Walter Afonso).

R.2/45.101.- Presidente Prudente, 22 de Junho de 2.004.- Pela Escrição de Desapropriação Amigável lavrada em 16 de Junho de 1.980, de notas do 2º Tabelião desta cidade, Livro 276, fls. 087 consta que a proprietária acima, Sra. DOMINGAS MUNIZ DE SOUZA, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada na cidade de Svaldo Cruz-SP, à Rua dos Bandeirantes nº 110, CTPS. nº 000813, série 4968 e CPF. 033.657.378/20, outorgou a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, com sede no Paço Municipal "Florivaldo Leal", sito à Av. Cel. José Soares Marcondes nº 1200 centro, sua parte ideal no imóvel acima matriculado, correspondente a 50%, pelo valor de CR\$- 45.750,00 o qual destina-se a im-

tins)

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E SEUS ANEXOS

COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - EST. SÃO PAULO

Bel. WALTER AFONSO - OFICIAL

= CERTIDÃO =

CERTIFICO e dou fã, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, expedida nos termos do artigo 13.º & 1º da Lei n.º 6.015/73.

Presidência Prudente, 22 JUN 2004

Presidência Prudente

OFICIAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E SEUS ANEXOS

COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - EST. SÃO PAULO

Bel. WALTER AFONSO - OFICIAL

MÁRCIO THADEU MARTINS

AFONSO - OFICIAL

CARLOS ALBERTO MARTINS

Oficial Substituto

DELOS PAGOS POR FOLHA

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E SEUS ANEXOS

PRES. PRUDENTE - SP

VALOR COBRADO:

Serviço de Registro = R\$ 11,00

Edição = R\$ 4,00

1º Esp. = R\$ 1,00

Impressão = R\$ 1,00

Taxa Judic. = R\$ 2,00

TOTAL = R\$ 29,00



Município de Presidente Prudente

Coordenadoria Fiscal e Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS

Número: A-419681/2025

Cadastro: 1-0746436001

Validade: **19/05/2025**

Contribuinte: **MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Local do Imóvel: R GENY CARVALHO DE LIMA 570 AREA INSTITUCIONAL
Bairro: PARQUE RESIDENCIAL MART VILLE Cep: 19100-000

Referência Cadastral	26.1.4.1009.00686.001	Area do terreno	14.819,64	Quadra	00P
Inicial	Até 2001	Área Construção		Lote	000
Fração Ideal	Zoneamento: ZR1/	Estrutura		Ano	
Valor Venal do Terreno	573.298,71	Uso		Fator K	29
Val. Venal Construção		Valor Venal do Imóvel	573.298,71	Nº de Pontos	0

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA** débito tributário, relativo a Cadastro Imobiliário Urbano com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito deste Município inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados, mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 20/03/2025

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258: A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida por terminal de auto-atendimento, sem necessidade de assinatura.



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

Walter Afonso
OFICIAL

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

66.454

01

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL: WALTER AFONSO - Oficial BEL: FERNANDO ALBERTI AFONSO - Oficial Substituto

IMÓVEL:

UMA ÁREA DE TERRAS URBANA, sem benfeitorias, com área superficial de 14.819,64 metros quadrados, localizada no loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL MART VILLE", nesta cidade o comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, Identificada como Área Institucional, com as seguintes medidas e confrontações: "Inicia na divisa da Área de Lazer IV e Rua 6; daí segue pelo alinhamento da Rua 6, numa distância de 34,55 metros; daí deflete à esquerda e segue em curva, numa distância de 32,99 metros, na confluência com a Rua 10; daí segue pelo alinhamento da Rua 10, numa distância de 32,00 metros; daí deflete à direita e segue em curva, numa distância de 34,14 metros, na confluência com a Rua 5; daí segue pelo alinhamento da Rua 5, numa distância de 57,42 metros; daí deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua 12, numa distância de 97,02 metros; daí deflete à direita e segue em curva, numa distância de 7,54 metros; daí segue ainda pelo alinhamento da Rua 12, numa distância de 133,67 metros; daí deflete à esquerda e segue em curva, numa distância de 21,99 metros, na confluência com a Rua Eliza P. César; daí deflete à direita e segue, numa distância de 20,59 metros, confrontando com os lotes 9 e 8 da quadra A do Parque Residencial Funada; daí deflete à direita e segue em curva à esquerda, numa distância de 32,91 metros, na confluência da Rua 14 com a Rua 7; daí segue ainda pelo alinhamento da Rua 7, numa distância de 31,33 metros; daí deflete à direita e segue numa distância de 86,84 metros, até o início da descrição, confrontando com a Área de Lazer IV". Cadastro Municipal nº 26.14.1009.00686.001.

PROPRIETÁRIA: MART-VILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Avenida Manoel Goulart, nº 160, sala 01, Centro, nesta cidade de Presidente Prudente/SP, inscrita no CNPJ/ME, nº 12.074.203/0001-69. **TÍTULO AQUISITIVO:** Registrado sob nº 04 (quatro) em 15.02.2011 e Burgenheiro Registrado sob nº 06 (seis) nesta data, ambos na Matrícula nº 26.14.1009.00686.001, desta Serventia, Presidente Prudente, 10 de Setembro de 2012. O Oficial, (Walter Afonso).

Av. 11 de Julho, 154 - Presidente Prudente, 10 de Setembro de 2012. Por requerimento feito nesta cidade em 10 de Julho de 2012, assinado, com firma reconhecida, arquivado nesta serventia, foi lida a presente averbação para ficar constando que o imóvel acima matriculado passou a integrar o domínio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**, com sede no Paço Municipal "Florestão Leal", sito a Avenida Cel. José Soares Marcondes nº 1.280, Centro e inscrita no CNPJ/ME, nº 55.156.653/0001-08, o qual foi declarado **ÁREA INSTITUCIONAL** do loteamento denominado "Parque Residencial Mart Ville", nos termos do artigo 24 da Lei nº 1.066/79. (Protocolado sob nº 193.035 em 06 de Setembro de 2012). O Oficial, (Walter Afonso).

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE
Bel: Walter Afonso - Oficial

CERTIFICO E DOU FE, que a presente cópia é reprodução fiel e verdadeira da folha que se refere, extraída nos termos do artigo 13, § 2º da Lei 8.613/73.

Eu, Roberto de Oliveira Jesus, Escrevente, verifiquei, comparei e assinalo a presente certidão.

Presidente Prudente-SP, 10 de Setembro de 2012.

PRazo DE VALIDADE - Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º da Lei nº 193/2008, a partir da data de 12 de maio de 2012, a presente certidão é válida por 10 dias, a contar da data de sua emissão.

Valor Cartório

OFICIAL R\$ 0,01
ESTADO R\$ 0,36
PESP R\$ 0,94
REG. GERAL R\$ 1,16
TÍTUL. JUNT. R\$ 1,16
TOTAL R\$ 2,53

Salvo custos por carta



EM BRANCO

EM BRANCO





Município de Presidente Prudente

Coordenadoria Fiscal e Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: A-419682/2025

Cadastro: 1-0760309001

Validade: **19/05/2025**

Contribuinte: **MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Local do Imóvel: AV JOÃO GOMES TAVARES 481 ÁREA INSTITUCIONAL I
Bairro: PARQUE RESIDENCIAL DAMHA IV Cep: 19100-000

Referência Cadastral	30.3.4.1510.00498.001	Área do terreno	10.764,16	Quadra	00W
Inicial	Até 2001	Área Construção		Lote	01B
Fração Ideal	Zoneamento: ZR2/	Estrutura		Ano	
Valor Venal do Terreno	431.449,29	Uso		Fator K	29
Val. Venal Construção		Valor Venal do Imóvel	431.449,29	Nº de Pontos	0

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA** débito tributário, relativo a Cadastro Imobiliário Urbano com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito deste Município inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados, mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 20/03/2025

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258: A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida por terminal de auto-atendimento, sem necessidade de assinatura.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Márcio Minuzzi de Medeiros

CNM 112615.2.0098274-89

OFICIAL

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

98.274

FOLHAS

01

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial

A ÁREA DE TERRAS URBANA, sem benfeitorias, situada na quadra "W", no loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL DAMHA IV", nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, identificada como "Área Institucional "01B", com as seguintes medidas e confrontações: "inicia-se no vértice 08 localizado em ponto de confrontação com o Lote 1 (Quadra W) e com a Avenida João Gomes Tavares (Antiga Avenida 02); deste, segue em reta na distância de 78,79 metros até o vértice 42; deste, segue em curva à direita com raio de 458,25 metros e desenvolvimento de 128,93 metros até o vértice 42A; deste, deflete à direita e segue no azimuth de 203°06'08" e na distância de 111,52 metros até o vértice 44A; deste, deflete à direita e segue em curva à esquerda com raio de 218,60 metros e desenvolvimento de 53,98 metros até o vértice 44; deste, segue em curva à direita com raio de 77,50 metros e desenvolvimento de 45,31 metros até o vértice 45; deste, segue em curva à esquerda com raio de 33,00 metros e desenvolvimento de 53,07 metros até o vértice 46; deste, segue em reta na distância de 75,03 metros até o vértice 09, localizado em ponto de confrontação com o Lote 1 (Quadra W), confrontando do vértice 44A ao vértice 09 com o Sistema de Lazer 03 (Quadra W); deste, deflete à direita e segue em reta na distância de 55,62 metros confrontando com o Lote 1 (Quadra W) até o vértice 08, vértice inicial da descrição, fechando uma área de 10.764,16 metros quadrados.", Cadastro Municipal nº 30.3.4.1510.00498.001.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, com sede no Paço Municipal "Florivaldo Leal", situado na Avenida Coronel José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 55.356.653/0001-08.

TÍTULO AQUISITIVO: Loteamento registrado sob nº 06 (seis) na matrícula nº 71.395, na data de 22.11.2016; e, matriculado sob nº 76.418, na data de 08.02.2017, ambos nesta Serventia Registral, Presidente Prudente, 23 de julho de 2024.

Selo Digital nº H26153F1000000044014424A

O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

AV-01/98.274: - Prenotação nº 335.564, em data de 10/07/2024.

ABERTURA - Por requerimento feito nesta cidade, na data de 03 de julho de 2024, acompanhado da certidão de desmembramento de terreno nº 240130000090/2024 expedida em 21 de junho de 2024, projeto, memorial descritivo e ART nº 2620241045004, elaborados pelo profissional habilitado, Engenheiro Civil, Gilmar Renan Kisaki Oliveira, Crea nº 5069585462, arquivados, foi feita a presente averbação para constar que esta matrícula teve sua abertura em virtude do desmembramento do imóvel matriculado sob nº 76.418 desta Serventia Registral, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal local, através do Processo Digital nº 35458/2024.

Presidente Prudente, 23 de julho de 2024

Selo Digital nº 112615331000000044014524W

O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICADO a dou-la este a reprodução da presente matrícula esta conforme o original e foi extraída da folha nº 117 de Arquivo 19 da Lei Federal nº 6.045/73, não se trata havendo a certificar sem que não se expressamente lançadas na aludida matrícula. Presidente Prudente-SP, terça-feira, 22 de junho de 2024.

Assinado por Claudio José Augusto Euzébio
E-convertido AUTORIZADO

PRazo DE VALIDADE - Para fins de validade no inciso IV do Art. 1º da Lei. Fed. nº 63.248/66, e letra "a" do item 1º do item 1º da Prov. HSCC/20219, a presente matrícula é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão.

At. Cópia: R\$ 42,00
At. Original: R\$ 3,00
At. Cópia + Orig.: R\$ 45,00
At. MOP. URA: R\$ 0,00
At. TPD. JUS: R\$ 0,00
At. Município: R\$ 2,22
At. Mtn. PUD: R\$ 0,00
Total: R\$ 49,44
Protocolo 935554

Para obter o valor e a impressão
dele, basta acessar o site e clicar
em "Imprimir" ou
em "Enviar por e-mail".
At. Associação: R\$ 10,00
Data: 22/06/2024
1150055P30000000440220247





Município de Presidente Prudente

Coordenadoria Fiscal e Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS

Número: A-419683/2025

Cadastro: 1-0759453001

Validade: **19/05/2025**

Contribuinte: **MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Local do Imóvel: AV ANDELSON RIBEIRO 1382 INSTITUCIONAL
Bairro: RES SOLARES Cep: 19100-000

Referência Cadastral	25.2.6.0618.00542.001	Area do terreno	16.587,17	Quadra	000
Inicial	Até 2001	Área Construção		Lote	000
Fração Ideal	Zoneamento: ZR1/	Estrutura		Ano	
Valor Venal do Terreno	597.114,88	Uso		Fator K	29
Val. Venal Construção		Valor Venal do Imóvel	597.114,88	Nº de Pontos	0

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA** débito tributário, relativo a Cadastro Imobiliário Urbano com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito deste Município inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados, mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 20/03/2025

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258: A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida por terminal de auto-atendimento, sem necessidade de assinatura.

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Márcio Minuzzi de Medeiros

OFICIAL

C.N.S.N.º 11.261-5

REGISTRO GERAL**MATRÍCULA Nº****75.397****FOLHAS**
01

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - OFICIAL

A ÁREA DE TERRAS URBANA, sem benfeitorias, com uma área superficial de 16.587,17 m², situada na Avenida Adelson Ribeiro, no loteamento denominado **RESIDENCIAL "SOLARES"**, nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, **identificado como Área Institucional "Equipamentos Comunitários"**, com a seguintes descrição: inicia-se em um ponto confrontante com a Rua 4 e com a Rua 5, daí segue em linha reta confrontando com a Rua 5, na distância de 185,29 metros, até um ponto confrontante com a Avenida 3; daí segue em curva confrontando com a Avenida 3, com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,49 metros, até um ponto confrontante com a Avenida 3; daí segue em linha reta confrontando com a Avenida 3, na distância de 31,67 metros, até um ponto confrontante com a Avenida 3; daí segue em curva confrontando com a Avenida 3, com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 6,28 metros, até um ponto confrontante com a Avenida 3; daí segue em linha reta confrontando com a Avenida 3, na distância de 49,40 metros, até um ponto confrontante com a Rua 4, daí segue em curva confrontando com a Rua 4, com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 7,50 metros até um ponto confrontante com a Rua 4; daí segue em linha reta confrontando com a Rua 4, na distância de 150,82 metros, até um ponto confrontante com a Rua 4; daí segue em curva confrontando com a Rua 4, com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,14 metros até um ponto confrontante com a Rua 4; daí segue em linha reta confrontando com a Rua 4, na distância de 68,20 metros, até um ponto confrontante com a Rua 4; daí segue em curva confrontando com a Rua 4, com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,14 metros até um ponto confrontante com a Rua 4 e com a Rua 5, início desta descrição; encerrando uma área de 16.587,17 metros quadrados; Cadastro Municipal nº 25.2.6.0618.00542.001.

PROPRIETÁRIA: **TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA - PRESIDENTE PRUDENTE II - SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, nº 2500, sala 42C, Higienópolis, inscrita no CNPJ sob o nº 09.536.181/0001-40.

TÍTULO AQUISITIVO: Matriculado sob nº 69.306, nesta serventia registral, em 16.03.2009. Presidente Prudente, 29 de junho de 2016. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros.

AV-01/75.397: - Prenotação nº 251.093, em data de 15/06/2016.

ABERTURA - Por requerimento feito nesta cidade em 13 de junho de 2016, assinado, com firma reconhecida, arquivado, foi feita a presente averbação para ficar constando que o imóvel acima matriculado passou a integrar o domínio do **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**, com sede no Paço Municipal "Florivaldo Leal", sito a Avenida Cel. José Soares Marcondes nº 1.200, Centro e inscrita no CNPJ/MF nº 55.356.653/0001-08, o qual foi destinado a **ÁREA INSTITUCIONAL "EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS"** do loteamento denominado "Residencial Solares", nos termos do artigo 22 da Lei nº 6.765/79. Presidente Prudente, 29 de junho de 2016. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE
 Márcio Minuzzi de Medeiros - Oficial

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73.

Eu, Flávia de Oliveira Jesus, Oficial Substituto, contad. inscrita, atestei a presente certidão.

Presidente Prudente-SP, 29 de junho de 2016.

PRazo DE VALIDADE / Para fins do disposto no inciso IV do Art.1º do Dec.Fed. nº12.431/06, a partir de 05/06/12 os C.R.P. JUV. do I-PROV. C.R.P. SARE, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar de data de sua expedição.

VALOR CERTIDÃO

OFICIAL	28,12
ESTADO	0,00
IPROP	0,00
REG. CIVIL	0,00
TAB. JIST	0,00
ISS	0,00
M.P. 000	0,00
TOTAL	28,12

Seios pagos por verba



Município de Presidente Prudente

Coordenadoria Fiscal e Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: A-419684/2025

Cadastro: 1-0344090001

Validade: **19/05/2025**

Contribuinte: **MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Local do Imóvel: R VIOLANDA LUIZARI SYLLA 240 Inst/Res Jatobá
Bairro: GRUPO EDUCACIONAL ESQUEMA Cep: 19066-180

Referência Cadastral	26.3.2.1410.00477.001	Área do terreno	7.068,00	Quadra	000	
Inicial	48,60	Até 2001		Lote	036	
Fração Ideal		Zoneamento: ZCS3/ZR5	Área Construção	48,60	Ano	1.996
Valor Venal do Terreno	121.446,08	Estrutura	Alvenaria	Fator K	22	
Val. Venal Construção	7.188,43	Uso	Residencial	Nº de Pontos	252	
Valor Venal do Imóvel	128.634,50					

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA** débito tributário, relativo a Cadastro Imobiliário Urbano com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito deste Município inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados, mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 20/03/2025

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258: A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida por terminal de auto-atendimento, sem necessidade de assinatura.



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

Fernando Alberti Afonso

OFICIAL INTERINO

Matrícula N.º -9.820-

Matrícula N.º -9.820-

REGISTRO GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
WALTER AFONSO - Oficial Interino
MÁRCIO THADEU MARTINS - Oficial Maior
VALDÍLIO ALVES PEREIRA - Escrevente Autenticando

2513
MATRÍCULA N.º

-9.820-

14 de maio de 1.980.

Imóvel:-

UM IMÓVEL identificado como área nº 36 (trinta e seis), situada nesta cidade de Presidente Prudente, zona urbana, de formato irregular, com as seguintes divisões e dimensões: pela frente, mede setenta e seis (76) metros, e divide com a projetada rua 5; pelo lado direito, de quem devesa projetado via pública olhe para o imóvel, mede cento e quarenta e sete (147) metros, e divide com a área 35; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, mede oitenta e três (83) metros e divide com a área 37, e, finalmente pelos fundos, mede setenta e nove (79) metros, e divide com Pedro Lopes, enfixando uma área de 7.068,00 m². Cadastro municipal nº 03440900.- PROPRIETÁRIA: GRUPO EDUCACIONAL ESQUEMA LTDA. S/A, com sede nesta praça, à Rua Dr. Gurgel, 860-A, cgc nº 55.350.144/0001-60. TÍTULO ADIATIVO: matriculado sob número 2.396, neste registro.- Presidente Prudente, 14 de maio de 1.980. O Escrevente Habilitado, (Leandro Alves da Mata), O Oficial Interino, (Walter Afonso).-

R.1-9.820 - Presidente Prudente, 14 de maio de 1.980. TRANSMITENTE: - GRUPO EDUCACIONAL ESQUEMA LTDA /SC, com sede nesta praça, à Rua Dr. Gurgel, 860-A, cgc nº 55.350.144/0001-60. ADQUIRENTES: HIDEKO HIROTA, solteira, maior, residente nesta cidade, à Rua Barão do Rio Branco, 481, RG 2.592.465-SP, CIC 147.728.848/15; KAZUO HIROTA, casado no regime da comunhão universal de bens anteriormente ao advento da lei 6.515/77 com TIOKA MURAKAMI HIROTA, residente nesta cidade, à Rua Itá. Nicolau Maffei, 302, Apt. 6, RG 2.506.467-SP, CIC 031.729.108/49; DOMINGOS - TADAKAZU HIROTA, casado pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da lei 6.515/77 com ELZA UKI HIROTA, residente nesta cidade à Rua Barão do Rio Branco, 481, RG 3.149.459-SP, CIC nº 436.713.908/59; SUMIKO TAKITA, casada pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente ao advento da lei 6515/77 com SUMIKAZU TAKITA, portadora do RG 617.319-SP, CIC 875.914.058/53, todos brasileiros, proprietários, residentes nesta cidade, sendo que a compradora Sumiko Takita é neste ato representada por Hideko Hirota. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: escritura de 25 de abril de 1.980, de notas de 2º tabelião desta cidade, livro 273, folhas 125. VALOR: R\$141.360,00 VALOR VENAL: R\$156.496,00. CONDIÇÕES: Não há, disp. cert. neg. art. 44, da Dec. lei nº 25/3/70, CRS/INAPAS nº 270506, série C, e.e.c. e declaração indubitante no emitida pelo tabelião. O Escrevente Habilitado, (Leandro Alves da Mata), O Oficial Interino, (Walter Afonso).-

R.2-9.820 - Presidente Prudente, 19 de outubro de 1.982. TRANSMITENTES KAZUO HIROTA, RG. 2.506.467-SP., e a/mr. TIOKA MURAKAMI HIROTA, RG. nº 5.365.710-SP., brasileiros, proprietários, residentes nesta cidade, à Rua Tenente Nicolau Maffei, nº 302, aptº 06, possuidores do CIC. (em conjunto) 031.729.108-49. ADQUIRENTE: HIDEKO HIROTA, brasileira, solteira, maior, residente nesta cidade, à Rua Barão do Rio Branco nº 481 proprietária, possuidora do RG. 2.592.465-SP., e CIC. nº 147.728.848 - 15. TÍTULO: Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 05 de outubro de 1.982, de notas de 2º tabelião desta cidade, livro 298, fol. 123. VALOR: R\$ 150.000,00. CONDIÇÕES: essa venda é referente a uma parte ideal equivalente a 1/4 do imóvel retro, ficando desta forma a compradora proprietária de 2/4 do imóvel. Disp. cert. neg. art. 44 da dec. lei 203 de 25/03/70: A escrevente-habilitada, (Leandro Alves da Costa), O Oficial Interino, (Walter Afonso).-

R.3-9.820 - Presidente Prudente, 04 de dezembro de 1.986. DOADORES: SUMIKAZU TAKITA e a/m. SUMIKO TAKITA, brasileiros, ele advogado, e ela comerciante, inscrito na OAB sob nº 20.027-SP., ela portadora do RG. nº 617.319-SP., CPF. nºs. 300.473.318-87 e 875.914.058-53, residentes e domiciliados na Capital de São Paulo, à Rua Galvão Bueno, nº 409, aptº 63 à Rua Itambé nº 289, aptº 106, respectivamente. DONATÁRIOS: MARCO AURELIO - port.no verso

2.º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
1.º 0615-00
032020
11.81.5-02001-032003-0314

MATRÍCULA N.º

- 9.820 -

VERSO DAS FOLHAS N.º - 01 (um) -

REGISTRO GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
 BEL. WALTER AFONSO - Oficial Inteiro
 MARCIO THIAGO MARTINS - Oficial Moço
 VALDIVIO ALVES PEREIRA - Escrevente Autorizado

contin.

LID TAKITA, solteiro, estudante, nascido em 28/5/1967, portador da CI-RG. nº 16.151.944-Sp., CPF. 091.101.828-02, e FREDERICO AUGUSTO TAKITA, solteiro, estudante, menor, nascido em 22/4/1969, portador da CI-RG. nº 18.139.447-Sp., e CPF. 300.473.318-87 (8P), ambos brasileiros, residentes e domiciliados à rua Itambe, 289, apto 106, na Capital do Estado, e neste ato assistidos de seus pais Sumikazu Takita e D. Sumiko Takita, retiro qualificados. TÍTULO: Doação. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 05 de novembro de 1.986 das notas do 15º Tabelionato de São Paulo, livro 1391, fls. 02. VALOR: Cr\$ 3.600,00. CONDIÇÕES: esta doação é referente a uma carta ideal correspondente a 1/4 (um quarto) do imóvel retro-matriculado Cert. neg. s.e.c. A escrevente habilitada Leonilde Alves da Costa). O Oficial (Walter Afonso)

Av.4/9.820.- Presidente Prudente, 19 de Março de 1.998. No terreno retro matriculado, foi construído no corrente exercício de - - 1.998, Um Predio Residencial de Alvenaria, com 48,60 m². de construção, que recebeu o nº 240 da Rua Viojanda Luizari Sylve, antiga Rua Cinco, cadastrado pela Prefeitura Municipal local sob nº 26.3.2.1410.00477.01, conforme se verificam da certidão municipal nº 119899/96 e da CNO/INSS nº 356.120, série "C", expedidas nesta cidade e arquivadas em cartório, tendo sido referida construção - estimada em R\$- 1.145,98.- Lu. (Antonio Sérgio Nespoli), Oficial Substituto, que subscreve.

AV-5-9.820. Presidente Prudente/SP, 25 de novembro de 2008. ÓBITO. Nos termos do requerimento firmado na escritura pública abaixo registrada, acompanhada da certidão de transcrição de óbito nº 1.317, as folhas 71 do Livro E-602, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito Se, comarca de São Paulo/SP, arquivada nesta serventia registral, consta que houve o falecimento do proprietário retro qualificado, FREDERICO AUGUSTO TAKITA, ocorrido aos 10.mai.2008. Título prenotado sob nº 157.971 aos 21.novembro.2008. O Oficial (Walter Afonso).

R-6-9.820. Presidente Prudente/SP, 25 de novembro de 2008. INVENTÁRIO. Pela escritura pública de inventário lavrada aos 31.outo-
 5Fe.2008, as folhas 368 do Livro nº 00 do traslado do 3º tabelião de Notas da cidade de Presidente Prudente, arquivada nesta Regia-
 tro Imobiliário, consta que em virtude do falecimento do proprie-
 tário retro qualificado, FREDERICO AUGUSTO TAKITA, a fração ide-
 al correspondente a 12,50% do imóvel retro matriculado foi adju-
 dicado pelo valor de R\$ 33.702,31 (trinta e três mil, setecentos e dois reais e trinta e um centavos), passando o seu domínio a -
 pertencer à única herdeira, sua genitora: SUMIKO TAKITA, brasile-
 ira, divorciada, do lar, CI-RG nº 19.119-SSP/SP, CPF/MF nº 875.914.058-53, residente e domiciliada na cidade de São Paulo/SP, na Rua Itander, nº 285, apartamento nº 106, bairro Consolação. Foi feito o recolhimento do imposto de transmissão de bens imue-
 is através de guia no valor de R\$ 4.320,80, quitada. Demais con-
 dições constam do título prenotado sob nº 157.971, aos 21.novem-
 bro.2008. O Oficial (Walter Afonso).

Av.7/9.820.- Presidente Prudente, 19 de Novembro de 2.009.- O -
 proprietário retro e acima qualificado, Sr. Marco Aurélio Takita -
 contraiu matrimônio com a Sra. Valquíria Pina de Oliveira, bra-
 sileira, professora, RG. 18.514.050-SP e CPF. 117.721.868-21. -
 Pelo regime da comunhão parcial de bens, cuja cerimônia realizou-
 se aos 05.10.1996, continuando o mulher a assinar o mesmo nome, -
 conforme consta da cópia da certidão expedida pelo Oficial de -
 Registro Civil de São Paulo/SP - 7º Subdistrito - Consolação - -
 (Termo nº 11.075, Livro 0-48, fls. 111), arquivada nesta serven-

-cont. Fls. 02-



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

Fernando Alberti Afonso

OFICIAL INTERINO

Folha 02 de 02

MATRÍCULA Nº - 9.820 -

MATRÍCULA Nº - 9.820 -

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE

REGISTRO GERAL

BEL.: WALTER AFONSO - Oficial

MATRÍCULA Nº

9.820-

DATA 19 de Novembro de 2009.

OFICIAL

FLS 02

-cont. -
Ela - Prenotada sob nº 165.943, em 17.11.2009. - O Oficial,
(Walter Afonso).

R.8/9.820.- Presidente Prudente, 19 de Novembro de 2.009.- Pela Escritura de Venda e Compra datada de 09 de Novembro de 2009, de notas do 1º tabelião desta cidade, Livro 683, f. 188/190, arquivada nesta serventia, consta que os proprietários retro qualificados, Srs. HIDEKO HIROTA; DOMINGOS TADAKAZU HIROTO e s/mr. ELZA OKI HIROTO; SUMIKO TAKITA; e, MARCO AURELIO TAKITA e s/mr. VALQUIRIA PIMO DE OLIVEIRA, transmitiram por venda, pelo valor de R\$- 170.000,00 e nas condições constantes do título ao outorgado comprador, Sr. JOSÉ JAIR MARTINS DA COSTA, brasileiro, pedreiro, RG. 2.774.959-9-SP e CPF. 031.478.198-68, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com Maria Madalena Oliveira da Costa, brasileira, professora RG. 3.989.028-4-SP e CPF. 109.203.899-13, residente nesta cidade na Rua Claudionor Senoel, nº 494, Jardim Paulista, o imóvel retro matriculado - Prenotada sob nº 165.943, em 17.11.2009. - O Oficial,
(Walter Afonso).

AV-9-9.820. Presidente Prudente, SP, 08 de novembro de 2010. CAUÇÃO/GARANTIA LOCATÍCIA. Pelo contrato de locação não residencial celebrado na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, em 1º novembro 2010, assinado pelas partes contratadas e duas testemunhas, com as firmas reconhecidas e acompanhado do contrato de administração datado de 01 julho 2008, arquivados nesta serventia registral, consta que os proprietários supra qualificados, JOSÉ JAIR MARTINS DA COSTA e sua esposa MARIA MADALENA OLIVEIRA DA COSTA, caucionaram os direitos relativos ao imóvel objeto desta matrícula, para garantia ao pagamento dos alugueres de responsabilidade da locatária, DHUO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÕES LIMITADA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Fátima do Sul, MS, na Rua Salatiel Barros Cavalcante, nº 156, Centro e inscrita no CNPJ/MF nº 07.567.816/0001-40, onde figura como locadora, ARGENE MARIA VIRGILI LEMOS, brasileira, separada, pedagoga, CL-RG nº 6.642.902-SSP/SP e CPF/MF nº 158.816.408-02, residente e domiciliada na cidade de Campinas, SP, na Rua Macedo Soares, nº 342 na Cidade Universitária, no importe de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), cujo contrato tem termo inicial em 01 novembro 2010 e termo final em 30 abril 2013. Demais condições constam do título prenotado sob nº 165.943, em 05 novembro 2010. O Oficial Delegado,
(Walter Afonso).

Av.10/9.820.- Presidente Prudente, 23 de Novembro de 2011.- Foi cancelada a caução constante da averbação sob nº 09 (nove) nesta matrícula, em virtude de quitação outorgada pela credora a devedora, nos termos do instrumento particular celebrado nesta cidade aos 16 de Novembro de 2011, assinado, com firma reconhecida e arquivado em cartório. (Protocolado sob nº 185.986, em 18 de Novembro de 2011).- O Oficial,
(Walter Afonso).

R.11/9.820.- Presidente Prudente, 03 de Janeiro de 2012.- Pela Escritura de Venda e Compra lavrada em 14 de Dezembro de 2011, As folhas 339/340 do Livro nº 329 nas notas do 4º Tabelião desta cidade, arquivada nesta serventia, consta que os proprietários acima qualificados, Srs. JOSÉ JAIR MARTINS DA COSTA e s/mr. MARIA MADALENA OLIVEIRA DA COSTA, transmitiram por venda pelo valor de R\$- 350.000,00 e nas condições constantes do título a outorgada compradora, PAUMA CONSTRUÇÕES LTDA., sediada nesta cidade, na Rua Capitão Alberto Mendes Junior, nº 58, Jardim Morishita, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 07.759.449/0001-87, o

-cont. verso-

MATRÍCULA Nº

- 9.820 -

VERSO DAS FOLHAS Nº 02, -

-CONT. -

imóvel retro matriculado, estimado em R\$- 363.774,44 para efeito do presente registro.-
(Protocolado sob nº 185.886, em 20.12.2011).- O Oficial Substituto,
Walter Afonso (Fernando Alberti Afonso).....

R.12/9.820.- Presidente Prudente, 12 de Fevereiro de 2014.- Pela Escritura de Doação com Condição lavrada em 07 de Fevereiro de 2014, às folhas 010/014, do Livro nº 479, nas notas do 3º Tabelião desta cidade, arquivada nesta serventia, consta que a proprietária retro qualificada, PAUMA CONSTRUÇÕES LTDA, transmitiu por doação pelo valor de R\$- 1.100.000,00 e nas condições constantes do título ao outorgado donatário, o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**, com a Prefeitura instalada no Paço Municipal "Florivaldo Leal", localizado na Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro, inscrita no CNPJ/MF, sob nº 55.356.653/0001-08, o imóvel objeto da presente matrícula, o que efetivamente é feito sob a condição de que o dito imóvel seja afetado como **ÁREA INSTITUCIONAL TOTAL (7%)** do empreendimento que está sendo implantado neste município pela interveniente, a sociedade empresária denominada PAUMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, na Rua Capitão Alberto Mendes Júnior, nº 58, Jardim Morishita, CEP. 19.050-280, inscrita no CNPJ/MF, sob nº 03.004.469/0001-97, sob a denominação de "**RESIDENCIAL JATORÁ**", objeto da Matrícula nº 495, desta serventia. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 029372014-88888449; e, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, arquivadas no tabelião. (Protocolado sob nº 207.793, em 11.02.2014).- O Escrevente Autorizado,
(Roberson de Oliveira Jesus).....

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE
Bel. Walter Afonso - OFICIAL

CERTIFICO, E DOU-FE, que a presente cópia é reprodução autêntica da folha que se refere, extraída nos termos do artigo 18, § 1º da Lei 6.015/73.

Fui Carlos Alberto Martins, Oficial Substituto, conferi, imprimi e assinei a presente certidão.

Presidente Prudente-SP, 14 de Julho de 2014.

PRazo DE VALIDADE - Para fins do disposto no inciso IV do Art. 1º do Dec.Fed. nº 93, de 26/06, e letra "d" do item 12 da Cap. 3ª da Prov. CGJ 55/93, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão.

Valor Certidão:

OFICIAL.....	24,04
ESTADO.....	8,80
PESP.....	4,00
REG. CIVIL.....	1,27
TRIB. JUST.....	1,27
TOTAL.....	39,48

Deixa pagas por valor

REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: WALTER AFONSO - Oficial



Município de Presidente Prudente

Coordenadoria Fiscal e Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS

Número: A-419685/2025

Cadastro: 1-0423920001

Validade: **19/05/2025**

Contribuinte: **MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Local do Imóvel: R JOÃO MARTINEZ PEREZ 294 Institucional
Bairro: JARDIM BALNEÁRIO Cep: 19065-570

Referência Cadastral	26.3.1.0903.00143.001	Area do terreno	5.259,00	Quadra	00A
Inicial	Até 2001	Área Construção		Lote	000
Fração Ideal	Zoneamento: ZR2/ZCS3	Estrutura		Ano	
Valor Venal do Terreno	18.739,50	Uso		Fator K	23
Val. Venal Construção		Valor Venal do Imóvel	18.739,50	Nº de Pontos	0

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA** débito tributário, relativo a Cadastro Imobiliário Urbano com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito deste Município inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados, mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 20/03/2025

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258: A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida por terminal de auto-atendimento, sem necessidade de assinatura.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

Walter Afonso
 OFICIAL

-39.241-

Matrícula N.º

COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

MARCIO THIAGUI MARTINS - Oficial Moim

MATRÍCULA N.º

-39.241-

14 de Janeiro de 1.994

OFICIN

P.º
01

-IMÓVEL:-

UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, composta pela quadra "A", do loteamento denominado "JARDIM BALNEARIO", nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente confronta com a Rua Nove, lado ímpar, mede 17,00 metros; pelo lado direito, alinhado da rua para o terreno, com a Rua Nua, mede 122,00 metros; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, com propriedade de João Fedato ou sucessores, mede 206,60 metros e finalmente pelos fundos com propriedade da Família Nakamura, mede 66,00 metros, encorrendo uma área com 5.259,00 m²; - Cadastro Municipal nº 26.3.1.0903.00143.0101.- **PROPRIETARIA:-** - - - IPRAVE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., com sede nesta cidade, a Av. Manoel Goulart nº 428 e inscrita no CGC/MF. nº 46.812.806/0001-11.- **TÍTULO AQUISITIVO:-** Reg. nº 05 (cinco) da matrícula nº 7.046, de 03.06.88.- **Presidente Prudente, 14 de Janeiro de 1.994.-** O Escrevente Habilitado, Roberto Alves da Costa (Roberto Alves da Costa).- O Oficial, Walter Afonso (Walter Afonso).....

R.1/39.241.- Presidente Prudente, 14 de Janeiro de 1.994.- **QUADRA:-** - - - IPRAVE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., acima qualificada. **DONATÁRIA:-** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, com sede no Paço Municipal "Florivaldo Leal", e inscrita no CGCMF. nº 55.- 356.653/0001-08.- **TÍTULO:-** Doação.- **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura de 13 de Agosto de 1.980, de notas do Cartório de Tabelião Local, L.º 14-E, fls. 117vº.- **VALOR:-** Cr\$-376.658,00.- **VALOR VENCÍVEL:-** Cr\$-435.060,00.- **CONDICÕES:-** Não há. disp. cert. reg. nº 36, de 14.04.84.- O Escrevente Habilitado, Roberto Alves da Costa (Roberto Alves da Costa).- O Oficial, Walter Afonso (Walter Afonso).....

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DEL. WALTER AFONSO

RUA D'ALMA DUTRA, 356 - PRES. PRUDENTE - SP

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE COM NEGATIVA DE ÔNUS E ALIENAÇÕES

Certifico, para fins do Inciso IV do Artigo 1º do Decreto nº 93.240 de 09-09-86, que a reprodução da presente Matrícula está conforme o original e foi extraída na forma do § 1º do Artigo 19 da Lei nº 6.015/73, nada mais havendo a certificar além dos atos já expressamente lançados na aludida matrícula, inclusive com referência a alienações ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias. Dou fé.

Pres. Prudente

06 DEZ 2010

OFICIAL

SELOS RECOLHIDOS POR VERSA

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E SEUS ANEXOS

COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - EST. SÃO PAULO

DEL. WALTER AFONSO

OFICIAL

DEL. AFONSO CELSO MARTINS DEL. ROBERTO ALVES DA COSTA
 CARLOS ALBERTO MARTINS DEL. FERNANDO DE ANDRADE
 DEL. FERNANDO ALBERTO AFONSO DEL. NELSON DE OLIVEIRA
 OFICIAIS SUBSTITUTOS Escrivães Autorizados

SELOS PAGOS POR VERSA

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E SEUS ANEXOS

Valor cobrado por CERTIDÃO

OFICIAL.....	- R\$ 15,00
ESTADO.....	- R\$ 2,50
IPESP.....	- R\$ 4,00
REG. CIVIL.....	- R\$ 1,00
TRIB. JUSTIÇA.....	- R\$ 1,00
TOTAL.....	- R\$ 22,50

PRAZO DE VALIDADE - Para fins do disposto no inciso IV do Art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Capítulo XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão, sem reserva de prioridade.

REGISTRO GERAL

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 DEL. WALTER AFONSO - Oficial



Município de Presidente Prudente

Coordenadoria Fiscal e Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: A-419624/2025

Cadastro: 1-0005150001

Validade: **19/05/2025**

Contribuinte: **MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Local do Imóvel: AV BRASIL 2843
Bairro: VILA FORMOSA Cep: 19013-002

Referência Cadastral	30.2.5.0405.00400.001	Area do terreno	4.928,00	Quadra	10A	
Inicial	83,65	Até 2001		Lote	000	
Fração Ideal		Zoneamento: ZCS2/ZR2	Área Construção	2.054,00	Ano	1.985
Valor Venal do Terreno	1.317.041,88	Estrutura	Alvenaria	Fator K	40	
Val. Venal Construção	1.006.192,98	Uso	Prestação de serviço	Nº de Pontos	249	
Valor Venal do Imóvel	2.323.234,86					

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA** débito tributário, relativo a Cadastro Imobiliário Urbano com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito deste Município inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados, mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 20/03/2025

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258: A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida por terminal de auto-atendimento, sem necessidade de assinatura.

Matrícula N.º

557

DATA

05/04/1.976.-

FLS.

01-

OFICIAL

IMÓVEL:-

UM IMÓVEL composto dos lotes de terrenos anêxos, sob nos 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, e 25 da quadra nº 10 (dez), do loteamento "Vila Formosa", desta cidade de Presidente Prudente, com as seguintes divisas e dimensões:- pela frente mede oitenta e oito (88) metros e divide com a Avenida Brasil; de um lado mede mais ou menos, sessenta (60) metros e divide com a Rua Ipiranga; de outro lado, mede mais ou menos cinquenta e dois (52) metros e divide com a Rua Regina; e, finalmente pelos fundos, mede oitenta e oito (88) metros, mais ou menos e divide com o restante da quadra nº 10, estando dito imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 0051500. PROPRIETÁRIOS: GUNJI YOSHIMURA, CIC 031497498 e s/mr. TSUYU YOSHIMURA, japoneses, proprietários, residentes nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: transcrito sob número 25.935, no cartório do 1º Registro desta cidade. Presidente Prudente, 05 de abril de 1.976. O escrevente habilitado (Valdivio Alves Pereira). O Oficial - (Dr. José Pagnozzi).-

R.1-557 - Presidente Prudente, 05 de abril de 1.976. DOADORES: - GUNJI YOSHIMURA, CIC 031497498 e o Espólio de sua mulher TSUYU YOSHIMURA, no ato representado por seu viúvo e inventariante, - Gunji Yoshimura, devidamente autorizado conforme Alvara arquivado em cartório. DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, CGC. 55.356.653/001. TÍTULO: Doação. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 30 de março de 1.976, de notas do 2º tabelião desta cidade, livro 238, folhas 88vs. VALOR: R\$ 46.771,20. O escrevente habilitado (Valdivio Alves Pereira). O Oficial - (Dr. José Pagnozzi).-

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE
Bel. Walter Afonso - OFICIAL

CERTIFICO, para fins do inciso IV do Artigo 1º do Decreto nº 92.240 de 09-09-66, que a reprodução da presente matrícula está conforme o original e foi emitida na forma do § 1º do Artº 19 da Lei nº 6.215/73, nada mais havendo a certificar além dos atos já expressamente lançados na referida matrícula, inclusive com referência a alterações feitas reais e registro de citações de ações reais e hipotecárias.

Eu, Carlos Alberto Martins, Oficial Substituto, conferi, registrei e assinei a presente certidão.

Presidente Prudente-SP, 21 de maio de 1976

PRazo DE VALIDADE - Prazo fixado no inciso IV do Artº 1º da Lei nº 6.215/73, e item 1º do item 17 do Cap. XIV da Prov. CGJ 55/69, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão.

Valor Certidão.

OFICIAL	22,01
ESTADO	8,00
REG. SP	0,00
REG. CIVIL	0,00
TRIB. JUST.	0,00
TOTAL	32,01

Dígitos pagos por valor

Registro Geral

MATRÍCULA N.º

557

2.º Cartório de Registro de Imóveis - Estado de São Paulo
BEL. WALTER AFONSO - OFICIAL MAIOR
DR. JOSÉ PAGNOZZI - OFICIAL



Município de Presidente Prudente

Coordenadoria Fiscal e Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS

Número: A-421376/2025

Cadastro: 1-0741486001

Validade: **03/06/2025**

Contribuinte: **MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Local do Imóvel: AV JOÃO RAMOS ESCUDEIRO 126 Institucional I
Bairro: PORTO SEGURO RESIDENCE Cep: 19100-000

Referência Cadastral	26.3.2.1704.00126.001	Area do terreno	2.879,71	Quadra	00M
Inicial	Até 2001	Área Construção		Lote	000
Fração Ideal	Zoneamento: ZR3/	Estrutura		Ano	
Valor Venal do Terreno	204.643,97	Uso		Fator K	29
Val. Venal Construção		Valor Venal do Imóvel	204.643,97	Nº de Pontos	0

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA** débito tributário, relativo a Cadastro Imobiliário Urbano com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito deste Município inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados, mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 04/04/2025

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258: A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida por terminal de auto-atendimento, sem necessidade de assinatura.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

Walter Afonso
OFICIAL

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

64.078

01

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: WALTER AFONSO - Oficial BEL.: FERNANDO ALBERTI AFONSO - Oficial Substituto

IMÓVEL:

UMA ÁREA DE TERRAS URBANA, sem benfeitorias, com área superficial de 2.879,71 metros quadrados, localizada no loteamento denominado "PORTO SEGURO RESIDENCE", nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, **Identificada como Área Institucional "I"**, com as seguintes medidas e confrontações: começa no marco 02 descrito em planta anexa de onde segue em direção ao marco 17 por uma linha reta na distância de 89,01 metros confrontando com Avenida 02, defletindo a esquerda segue em direção ao marco 18 por uma linha curva em 36,92 metros, confrontando com a Avenida 02, defletindo a direita segue em direção ao marco 19, por uma linha reta na distância de 107,44 metros confrontando com a Rua 04, defletindo a direita segue em direção ao marco 03, em linha curva na distância de 30,32 metros confrontando com a Rua 04, defletindo a direita segue ao marco 02, por uma linha reta na distância de 49,85 metros, confrontando com Área de Lazer, Cadastro Municipal nº 26.3.2.1704.00126.001-**PROPRIETÁRIA: INCORPORADORA MAMPEI FUNDA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede nesta cidade na Av. Pres. Juscelino K. de Oliveira nº 2.587-B, Bairro Esquema e inscrita no CNPJ/MF nº 04.749.748/0001-42. **TÍTULO AQUISITIVO:** reg. sob nº 02 da matrícula nº 52.239, deste cartório em 09.11.2005.- Presidente Prudente, 01 de Agosto de 2011.- O Oficial (Walter Afonso).

Av.1/64.078- Presidente Prudente, 01 de Agosto de 2011- Por requerimento feito nesta cidade em 20 de Julho de 2011, assinado, com firma reconhecida, arquivado nesta serventia, foi feita a presente averbação para ficar constando que o imóvel acima matriculado passou a integrar o domínio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**, com sede no Paço Municipal "Florivaldo Leal", sito a Avenida Cel. José Soares Marcondes nº 1.200, Centro e inscrita no CNPJ/MF. nº 55.356.653/0001-08, o qual foi destinado a **ÁREA INSTITUCIONAL "I"** do loteamento denominado "Porto Seguro Residence", nos termos do artigo 22 da Lei nº 6.766/79 - (Protocolado sob nº 180.277 em 21.07.2011).- O Oficial (Walter Afonso).

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E SEUS ANEXOS

COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - EST. SÃO PAULO

BEL. WALTER AFONSO
Oficial

BEL AFONSO CELSO MARTINS
CARLOS ALBERTO MARTINS
BEL FERNANDO ALBERTI AFONSO
OFICIAIS SUBSTITUTOS

SELOS PAGOS POR VERBA

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE P. PRUDENTE/SP

Valor Cobrado p/ CERTIDÃO
OFICIAL..... = R\$ 20,83
ESTADO..... = R\$ 6,92
IPRESP..... = R\$ 4,39
REG. CIVIL..... = R\$ 1,10
TRIB. JUSTIÇA = R\$ 1,10
TOTAL..... = R\$ 33,34

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BEL. WALTER AFONSO

RUA DJALMA DUTRA, 356 - PRES. PRUDENTE - SP

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE COM NEGATIVA DE ÔNUS E ALIENAÇÕES

Certifico, para fins do inciso IV do Artigo 1º do Decreto nº 93.240 de 09-09-86, que a reprodução da presente Matrícula está conforme o original e foi extraída na forma do § 1º do Artigo 19 da Lei nº 9.015/73, nada mais havendo a certificar além dos atos já expressamente lançados na aludida matrícula, inclusive com referência a alienações ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias. Dou fé

Pres. Prudente 01 AGO 2011

OFICIAL (Walter Afonso)
SELOS RECOLHIDOS POR VERBA

1. NOME DO CONTRATANTE: _____ 2. ENDEREÇO DO CONTRATANTE: _____ 3. CIDADE: _____ 4. ESTADO: _____ 5. CEP: _____ 6. DATA DE EMISSÃO: _____ 7. VALOR DO CONTRATO: _____ 8. DATA DE VENCIMENTO: _____ 9. DATA DE PAGAMENTO: _____ 10. DATA DE RECEBIMENTO: _____ 11. DATA DE EXPIRAÇÃO: _____ 12. DATA DE CANCELAMENTO: _____ 13. DATA DE RESCISÃO: _____ 14. DATA DE RESCISÃO: _____ 15. DATA DE RESCISÃO: _____ 16. DATA DE RESCISÃO: _____ 17. DATA DE RESCISÃO: _____ 18. DATA DE RESCISÃO: _____ 19. DATA DE RESCISÃO: _____ 20. DATA DE RESCISÃO: _____	
--	--

50 - CÍRCULO DE REGISTRO DE CONTRATO

Este documento é emitido pelo sistema de registro de contratos, e serve para comprovar a validade do mesmo. O mesmo é emitido em 50 cópias, sendo 1 para o contratante, 1 para o contratado, e 48 para o sistema de registro de contratos.

1. NOME DO CONTRATANTE: _____ 2. ENDEREÇO DO CONTRATANTE: _____ 3. CIDADE: _____ 4. ESTADO: _____ 5. CEP: _____ 6. DATA DE EMISSÃO: _____ 7. VALOR DO CONTRATO: _____ 8. DATA DE VENCIMENTO: _____ 9. DATA DE PAGAMENTO: _____ 10. DATA DE RECEBIMENTO: _____ 11. DATA DE EXPIRAÇÃO: _____ 12. DATA DE CANCELAMENTO: _____ 13. DATA DE RESCISÃO: _____ 14. DATA DE RESCISÃO: _____ 15. DATA DE RESCISÃO: _____ 16. DATA DE RESCISÃO: _____ 17. DATA DE RESCISÃO: _____ 18. DATA DE RESCISÃO: _____ 19. DATA DE RESCISÃO: _____ 20. DATA DE RESCISÃO: _____	
--	--

50 - CÍRCULO DE REGISTRO DE CONTRATO

Este documento é emitido pelo sistema de registro de contratos, e serve para comprovar a validade do mesmo. O mesmo é emitido em 50 cópias, sendo 1 para o contratante, 1 para o contratado, e 48 para o sistema de registro de contratos.



Município de Presidente Prudente

Coordenadoria Fiscal e Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS

Número: A-421377/2025

Cadastro: 1-0741487001

Validade: **03/06/2025**

Contribuinte: **MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Local do Imóvel: R SANTIN VICTOR MENOTTI 365 Institucional II
Bairro: PORTO SEGURO RESIDENCE Cep: 19027-170

Referência Cadastral	26.1.5.0008.00185.001	Area do terreno	3.782,28	Quadra	00N
Inicial	Até 2001	Área Construção		Lote	000
Fração Ideal	Zoneamento: ZR3/	Estrutura		Ano	
Valor Venal do Terreno	284.356,68	Uso		Fator K	29
Val. Venal Construção		Valor Venal do Imóvel	284.356,68	Nº de Pontos	0

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA** débito tributário, relativo a Cadastro Imobiliário Urbano com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito deste Município inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados, mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 04/04/2025

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258: A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida por terminal de auto-atendimento, sem necessidade de assinatura.

REGISTRO GERAL**MATRÍCULA Nº**

64.079

01

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BEL. WALTER AFONSO - Oficial

COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE

ESTADO DE SÃO PAULO

BEL. FERNANDO ALBERTI AFONSO - Oficial Substituto

IMÓVEL:

UMA ÁREA DE TERRAS URBANA, sem benfeitorias, com área superficial de 3.782,28 metros quadrados, localizada no loteamento denominado "**PORTO SEGURO RESIDENCE**", nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, identificada como **Área Institucional "II"**, com as seguintes medidas e confrontações: começa no marco 21 descrito em planta anexa de onde segue em direção ao marco 22 por uma linha reta na distância de 41,20 metros confrontando com Rua 04, deslhetando a direita, segue em direção ao marco 23 por uma linha curva em 58,91 metros, confrontando com a Rua 04, deslhetando a direita em direção ao marco 24, por uma linha reta em 28,35 metros, confrontando com a Rua 04, deslhetando a esquerda segue em direção ao marco 25, em linha curva na distância de 56,68 metros confrontando com a Rua 04, deslhetando a direita segue em direção ao marco 03 por uma linha reta na distância de 174,08 metros confrontando com Rádio PRI 5, deslhetando a direita segue em direção ao marco 21, por uma linha reta em 35,41 metros, confrontando com Quadra "I", do Id. São Geraldo; Cadastro Municipal nº 26.15.0008.00185.001.- **PROPRIETÁRIA: INCORPORADORA MAMPEI FUNADA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede nesta cidade em Av. Pres. Juscelino K. de Oliveira nº 2.587-B, Bairro Esquema e inscrita no CNPJ/MF nº 04.749.748/0001-42.- **TÍTULO AQUISITIVO:** reg. sob nº 02 da matrícula nº 52.239, deste cartório em 09.11.05.- Presidente Prudente, 01 de Agosto de 2011.- O Oficial, *[assinatura]* (Walter Afonso)

Av. 1/64.079.- Presidente Prudente, 01 de Agosto de 2011.- Por requerimento feito nesta cidade em 20 de Julho de 2011, assinado, com firma reconhecida, arquivado nesta serventia, foi feita a presente averbação para ficar constando que o imóvel acima matriculado passou a integrar o domínio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**, com sede no Paço Municipal "Florivaldo Leal", sito a Avenida Cel. José Soares Marcondes nº 1.200, Centro e inscrita no CNPJ/MF. nº 55.356.653/0001-08, o qual foi destinado a **ÁREA INSTITUCIONAL "II"** do loteamento denominado "Porto Seguro Residence", nos termos do artigo 22 da Lei nº 6.766/79.- (Protocolado sob nº 180.277 em 21.07.2011).- O Oficial, *[assinatura]* (Walter Afonso)

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E SEUS ANEXOS

COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE EST. SÃO PAULO

BEL. WALTER AFONSO
Oficial

Bel. AFONSO CEL SO MARTINS

CARLOS ALBERTO MARTINS

Bel. FERNANDO ALBERTI AFONSO

OFICIAIS SUBSTITUTOS

Bel. ROBERTSON DE OLIVEIRA ESSE
Escritor Autorizado**SELOS PAGOS POR VERBA****2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE P. PRUDENTE/SP**

Valor Cobrado p/ CERTIDÃO

OFICIAL..... = R\$ 20,83

ESTADO..... = R\$ 6,92

IPESP..... = R\$ 4,39

REG. CIVIL..... = R\$ 1,10

TRIB. JUSTIÇA = R\$ 1,10

TOTAL..... = R\$ 33,34**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
BEL. WALTER AFONSO

RUA DJALMA DUTRA, 356 - PRES. PRUDENTE - SP

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE COM NEGATIVA DE ÔNUS E ALIENAÇÃO

Certifico, para fins do Inciso IV do Artigo 1º do Decreto nº 93.240 de 09-09-86, que a reprodução da presente Matrícula está conforme o original e foi extraída na forma do § 1º do Artigo 19 da Lei nº 5.015/73, nada mais havendo a certificar além dos atos já expressamente lançados na aludida matrícula, inclusive com referência a alienações ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais respecuatórias. Dou fé.

Pres. Prudente

OFICIAL *[assinatura]***SELOS RECOLHIDOS POR VERBA**

01 AGO 2011



Município de Presidente Prudente
Secretaria de Finanças
Coordenadoria Fiscal Tributária



Certidão Negativa de Débitos

Nome	Cadastro	Número	Validade
MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE	1-754645001	I-1196312-2025	09/06/2025
Local do Imóvel/estabelecimento			
MARGINAL DA AVENIDA SALIM FARAH MALUF, 1051 AREA INSTITUCIONAL - RESIDENCIAL MONTE AZUL			
Referencia cadastral	Inicial	Até 2001	Fração Ideal
26.1.5.0410.00059.001	0,00	0,00	0,00
Área do terreno	Área construção	Zoneamento	Fator K
3.965,17	0,00	ZR3	29
Quadra	Lote	Estrutura	Uso
00A	0A2	Terreno	Terreno
Ano construção	VI Venal da Construção	Valor Venal do Terreno	Valor Venal do Imóvel
0	R\$0,00	R\$164.390,01	R\$164.390,01
Nº de Pontos			
0			

LAUDO DE AVALIACAO PARA I.T.B.I.

		Valores R\$
Terreno com 3.965,17 m²		R\$1.817.554,62
Construção com 0,00 m²		R\$0,00
Total:		R\$1.817.554,62
I.T.B.I. a ser recolhido (2% do total):		R\$36.351,09

O valor constante do presente é a importância mínima que deverá ser utilizada como base de cálculo para pagamento do ITBI, em conformidade com o previsto na Lei Municipal nº 199/2015 art. 153 a 173.

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA**, débito tributário, relativo a Cadastro Imobiliário Urbano com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito desta Prefeitura inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

Presidente Prudente, 10 de Abril de 2025

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258 : A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida pela Internet, sem necessidade de assinatura.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet através do QR Code em seu canto superior direito.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

73.341

01

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL. MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial

IMÓVEL:

UMA ÁREA DE TERRAS URBANA, sem benfeitorias, com área superficial de 3.965,17 metros quadrados, localizada no loteamento denominado "**RESIDENCIAL MONTE AZUL**", nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, **identificada como Área Institucional - "0A2"**, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente confronta com a Marginal da Avenida Salim Farah Maluf, por onde mede 15,26 metros, 24,31 metros e 19,45 metros; pelo lado direito, de quem da via pública, olha para o imóvel, confronta com a Área A1 (Matrícula nº 73.340), por onde mede 74,67 metros; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, confronta com o lote nº 01 (um) da quadra "A" e com a Rua 01 (um), por onde mede 30,30 metros, 30,00 metros em curva, 26,50 metros em linha reta e 25,29 metros em curva; e, finalmente pelos fundos, mede 28,15 metros e 27,41 metros e confronta com a Rua Everson Marcondes de Oliveira (ex-rua 4); Cadastro Municipal nº 26.15.0410.00059.001 - **PROPRIETÁRIO** - **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**, com sede no Paço Municipal "Florivaldo Leal", sito a Avenida Cel. José Soares Marcondes nº 1.200, Centro, inscrito no CNPJ/MF nº 55.356.653/0001-08. **TÍTULO AQUISITIVO**: Averbado sob nº 01 (um) da matrícula nº 72.699, desta Serventia Registral, em 22 de Janeiro de 2015. - Presidente Prudente, 23.06.2015. - O Oficial Substituto, (Roberson de Oliveira Jesus) - - - -

Av.1/73.341.- Presidente Prudente, 23 de Junho de 2015. - Por requerimento feito nesta cidade em 15 de Junho de 2015, assinado, com reconhecimento de firma, acompanhado da certidão municipal nº 150130000173/2015, expedida em 11 de Junho de 2015, projeto, memorial descritivo e ART nº 92221220150803337, elaborados pelo profissional habilitado, Engenheiro Cartógrafo, Alexandre de Avila Borges Neto, Crea-SP nº 0601264020, arquivados nesta serventia, foi feita a presente averbação para constar que a presente matrícula teve sua abertura em virtude do desmembramento do imóvel matriculado sob nº 72.699 desta Serventia Registral, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal local através do Processo nº 13.038/2014 - (Protocolado sob nº 226.387, em 18 de Junho de 2015). - O Oficial Substituto, (Roberson de Oliveira Jesus) - - - -

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE
Márcio Minuzzi de Medeiros - Oficial

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da firma que se refere, extraída nos termos do artigo 18 da Lei nº 015/73.

Em, Roberson de Oliveira Jesus, Oficial Substituto, conferi, inspeção e assinei a presente certidão.

Presidente Prudente-SP, 23 de Junho de 2015.

PRazo DE VALORADE - Para fins do disposto no Art. 17 da Lei nº 015/73, a letra "d" da Art. 12 do Cap. Anexo I do C.R. 000, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão.

Valor Certidão	
OFICIAL	25,37
ESTADO	7,21
RESP	5,34
REG. CNL	1,34
TRIB. JUST.	1,34
ISS	1,25
TOTAL	41,85
Seixos pagos por via	



Município de Presidente Prudente

Coordenadoria Fiscal e Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS

Número: A-421378/2025

Cadastro: 1-0754640001

Validade: **03/06/2025**

Contribuinte: **MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Local do Imóvel: MARG DA AVENIDA SALIM FARAH MALUF 1129 ÁREA INSTITUCIONAL
Bairro: RESIDENCIAL MONTE AZUL Cep: 19100-000

Referência Cadastral	26.1.5.0410.00421.001	Area do terreno	4.550,33	Quadra	00A
Inicial	Até 2001	Área Construção		Lote	0A1
Fração Ideal	Zoneamento: ZR3/	Estrutura		Ano	
Valor Venal do Terreno	215.346,83	Uso		Fator K	29
Val. Venal Construção		Valor Venal do Imóvel	215.346,83	Nº de Pontos	0

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA** débito tributário, relativo a Cadastro Imobiliário Urbano com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito deste Município inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados, mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 04/04/2025

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258: A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida por terminal de auto-atendimento, sem necessidade de assinatura.



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

Fernando Alberti Afonso

OFICIAL INTERINO

C.N.S.N.º 11.261-5

REGISTRO GERAL**MATRÍCULA Nº**

73.340

FOLHA
01

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
 BEL: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial

IMÓVEL:

UMA ÁREA DE TERRAS URBANA, sem benfeitorias, com área superficial de 4.550,33 metros quadrados, localizada no loteamento denominado "**RESIDENCIAL MONTE AZUL**", nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, **identificada como Área Institucional - "0A1"**, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente confronta com a Marginal da Avenida Salim Farah Maluf, por onde mede 11,86 metros, 19,70 metros, 15,97 metros, 10,13 metros, 10,13 metros, 6,85 metros, 6,85 metros, 7,51 metros, 7,51 metros; pelo lado direito, de quem da via pública, olha para o imóvel, confronta com a confluência Rua Everson Marcondes de Oliveira (ex-rua 4) e Marginal da Avenida Salim Farah Maluf, por onde mede em curva 21,90 metros; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, confronta com a Área A2 (Matrícula nº 73.341), por onde mede 74,67 metros; e, finalmente pelos fundos, mede 101,34 metros e confronta com a Rua Everson Marcondes de Oliveira (ex-rua 4); Cadastro Municipal nº 26.1.5.0410.00421.001.- **PROPRIETÁRIO- MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**, com sede no Paço Municipal "Florivaldo Leal", sito à Avenida Cel. José Soares Marcondes nº 1.200, Centro, inscrito no CNPJ/MF nº 55.356.653/0001-08.- **TÍTULO ACQUISITIVO**: Averbado sob nº 01 (um) da matrícula nº 72.699, desta Serventia Registral, em 22 de Janeiro de 2015.- Presidente Prudente, 23 de Junho de 2015.- O Oficial Substituto, (Roberson de Oliveira Jesus).

Av.1/73.340.- Presidente Prudente, 23 de Junho de 2015.- Por requerimento feito nesta cidade em 15 de Junho de 2015, assinado, com reconhecimento de firma, acompanhado da certidão municipal nº 130130000173/2015, expedida em 11 de Junho de 2015, projeto, memorial descritivo e ART nº 92221220150803377, elaborados pelo profissional habilitado, Engenheiro Cartógrafo, Alexandre de Avila Borges Neto, Crea-SP nº 0601264020, arquivados nesta serventia, foi feita a presente averbação para constar que a presente matrícula teve sua abertura em virtude do desmembramento do imóvel matriculado sob nº 72.699 desta Serventia Registral, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal local através do Processo nº 13.038/2014.- (Protocolado sob nº 226.387, em 18 de Junho de 2015).- O Oficial Substituto, (Roberson de Oliveira Jesus).

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE
 Márcio Minuzzi de Medeiros - Oficial

CERTIFICO E DOU FE, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha que se refere, extraída nos termos do artigo 15, § 1º do Lei nº 015/73.

Eu, Roberson de Oliveira Jesus, Oficial Substituto, conferi, examinei e assinei a presente certidão.

Presidente Prudente-SP, 23 de Junho de 2015.

PRAZO DE VALIDADE - Para fins do disposto no Artigo 1º do Art. 1º do Dec. Fed. nº 55.240/06, a letra "C" no item 12 do Cap. XV da Pres. nº 15.099, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar de data de sua emissão.

Valor Cobrado	
OFICIAL	55,37
ESTADO	7,21
PRESP	6,34
REG. CIVIL	1,34
TRIB. JUST.	1,34
ISS	1,26
TOTAL	73,16
Selos pagos por conta	



Município de Presidente Prudente

Coordenadoria Fiscal e Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS

Número: A-421385/2025

Cadastro: 1-0479770001

Validade: **03/06/2025**

Contribuinte: **MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Local do Imóvel: R PEDRO GUILHERME MARCONI 256 Sistema Viário
Bairro: JARDIM VALE DO SOL Cep: 19063-570

Referência Cadastral	25.4.6.0307.00163.001	Area do terreno	462,50	Quadra	00L
Inicial	Até 2001	Área Construção		Lote	004
Fração Ideal	Zoneamento: ZR2/	Estrutura		Ano	
Valor Venal do Terreno	4.972,88	Uso		Fator K	24
Val. Venal Construção		Valor Venal do Imóvel	4.972,88	Nº de Pontos	0

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA** débito tributário, relativo a Cadastro Imobiliário Urbano com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito deste Município inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados, mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 04/04/2025

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258: A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida por terminal de auto-atendimento, sem necessidade de assinatura.

Walter Afonso

OFICIAL

Matricula No 26.826

REGISTRO GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

BEL. WALTER AFONSO - Oficial

MATRÍCULA Nº 26.826

DATA 13/ago/1.987

FLA.

-01-

IMÓVEL

UM TERRENO, sem benfeitorias, composto pelo lote nº 04 (quatro), da quadra "L" (letra), do loteamento denominado "JARDIM VALE DO SOL", desta cidade de Presidente Prudente, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente mede 25,36 ms. (vinte e cinco metros e trinta e seis centímetros) e divide com a Rua Degenove (19); pelo lado direito, de quem desce a via pública para o imóvel, mede 10,00 (dez) metros e divide com a Rua 12 (doze); na confluência da Rua Degenove (19) com a Rua Dore (12) por uma linha em curva, mede 4,32 ms. (quatro metros e trinta e dois centímetros); pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, mede 22,50 (vinte e dois metros e cinquenta centímetros) e divide com o lote nº 03 (três); e, finalmente pelos fundos, mede 34,00 (trinta e quatro) metros e divide com os lotes nos 05 (cinco), 06 (seis) e 07 (sete); encerrando uma área de 462,50 metros quadrados. Cadastro Municipal sob n.º - 25460307001630101. PROPRIETÁRIA: INCORPORADORA VALE DO SOL S/C LTDA., - sediada nesta cidade, à Avenida Coronel José Soares Marcondes, nº 1851. inscrita no CCMPF sob nº 51.395.085/0001-95. TÍTULO AQUISITIVO: Matriculado sob nº 12.911, neste cartório, Presidente Prudente, 13 de agosto de 1.987. A Escrivente habilitada, (Leonilda Alves de Costa). O Oficial, (Walter Afonso).

R.1-26.826 - Presidente Prudente, 13 de agosto de 1.987. TRANSMITENTE: INCORPORADORA VALE DO SOL S/C LTDA., acima qualificada. AQUISITIVO: LUIS CARLOS RODRIGUES CHAGAS, CI-RG. nº 16.294.871-SP/SP e CIL. nº 062.046.596-04, brasileiro, auxiliar geral de inspeção federal, cedido pelo regime de comunhão parcial de bens, posteriormente ao advento da lei sob nº 6.515/77 com Clinda Silva Chagas, CI-RG. 19.525.113-SP/SP; residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Guatemala s/nº, Vila Geni. TÍTULO: venda e compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 12 de agosto de 1.987, das notas do 2º Tabelião desta cidade, livro 322, fls. 185. VALOR: Cr\$ 2.800,00. VALOR VENAL: Cr\$ 4.214,56. CONDIÇÕES: Não há. Disp. CMO/IFAS letra c, item 7, da Lei IFAS nº 66/83, e Certidão neg. a.e.c. A Escrivente habilitada, (Leonilda Alves de Costa). O Oficial, (Walter Afonso).

R.2/26.826 - Presidente Prudente, 26 de janeiro de 1.990. TRANSMITENTES: LUIS CARLOS RODRIGUES CHAGAS, auxiliar geral de inspeção federal, RG: 16.294.871-SP, e a/mr. CLINDA SILVA CHAGAS, do lar, RG: 19.525.113-SP, brasileiras, cedidos pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, cpf do casal 062.046.596/04, residentes na Rua Guatemala, s/nº, Vila Geni, nesta cidade. AQUISITIVO: INCORPORADORA VALE DO SOL S/C LTDA., com sede nesta cidade, na Avenida Cel. Marcondes, 1.851, inscrita no CCMPF sob o nº 51.395.085/0001-95. TÍTULO: Permuta. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 25 de janeiro de 1.990, das notas do 1º Tabelião desta cidade, livro 330, fls. 128. VALOR: NCr\$ 3.100,00. CONDIÇÕES: Não há. - certidão negativa municipal - arquivada neste cartório. - O Escrivente habilitado, (Antonio Sérgio Respolli), O Escrivente Autorizado (Valdivino Alves Pereira).

R.3/26.826 - Presidente Prudente, 1º de Dezembro de 2010. Pela Escritura de Doação lavrada aos 05 de Março de 1990, nas notas do 1º Tabelião desta cidade, Livro 335, fls. 022, arquivada em cartório, consta que a proprietária acima qualificada, INCORPORADORA VALE DO SOL S/C LTDA. doou pelo valor de NCr\$ 1.869,84 e nas condições constantes do título a outorgada donatária, PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, com sede no Paço Municipal Florivaldo Leal, sito a Avenida Cel. José Soares Marcondes nº 1.200, centro e inscrita no CNPJ/MF sob nº 556.356.653/0001-08, o imóvel acima matriculado, o qual se destina a abertura de via pública e foi avaliado em R\$ 6.937,50 para efeito do presente registro. (Protocolado sob nº 175.185 em 18.11.10). - O Oficial, (Walter Afonso).

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E SEUS ANEXOS

COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - EST. SÃO PAULO

BEL. WALTER AFONSO
OFICIAL

APONTO CELSO MARTINS BEL. ROBERTO ALVES DA COSTA
CARLOS ALBERTO MARTINS BEL. FERNANDO DE ANDRADE
FERNANDO ALBERTO AFONSO BEL. ROBERTSON DE OLIVEIRA ESUS
OFICIAIS SUBSTITUTOS Escriventes Autorizados

SELOS PAGOS POR VERBA

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BEL. WALTER AFONSO

RUA D. J. DA SILVA, 356 - PRES. PRUDENTE - SP

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE COM NEGATIVA DE ÔNUS E ALIENAÇÃO

Certifico, para fins do Inciso IV do Artigo 1º do Decreto nº 93.24 de 09-09-86, que a reprodução da presente Matrícula está conforme o original e foi extraída na forma do § 1º do Artigo 19 da Lei nº 8.015/73, nada mais havendo a certificar além dos atos expressamente lançados na aludida matrícula, inclusive com referência a alienações ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias. Dou fé.

Pres. Prudente

OFICIAL

SELOS RECOLHIDOS POR VERBA

01 DEZ 2010

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE P. PRUDENTE-SP

Valor cobrado por CERTIDÃO

OFICIAL R\$ 12,00

ESTADO R\$ 5,00

I.P.E.S.P. R\$ 4,00

REG. CIVIL R\$ 1,00

TRIB. JUSTIÇA R\$ 1,00



Município de Presidente Prudente

Coordenadoria Fiscal e Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS

Número: A-421384/2025

Cadastro: 1-0475890001

Validade: **03/06/2025**

Contribuinte: MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Local do Imóvel: R ÉRCIO FARIA DE SÁ 296
Bairro: JARDIM VALE DO SOL Cep: 19063-670

Referência Cadastral	25.4.6.0307.00176.001	Area do terreno	297,00	Quadra	00L
Inicial	Até 2001	Área Construção		Lote	003
Fração Ideal	Zoneamento: ZR2/	Estrutura		Ano	
Valor Venal do Terreno	4.366,35	Uso		Fator K	24
Val. Venal Construção		Valor Venal do Imóvel	4.366,35	Nº de Pontos	0

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA** débito tributário, relativo a Cadastro Imobiliário Urbano com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito deste Município inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados, mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 04/04/2025

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258: A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida por terminal de auto-atendimento, sem necessidade de assinatura.

- 67:946 -

MATRÍCULA Nº

ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE
BEL. FERNANDO ALBERTI AFONSO - Oficial Substituto2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BEL. WALTER AFONSO - Oficial

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

62.946

1º de Dezembro de 2010

P.L.R.
01

IMÓVEL:

UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, composto pelo lote nº 03 (três) da quadra "L", situado no loteamento denominado "JARDIM VALE DO SOL", nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente confronta com a Rua Ércio Faria de Sá, lado ímpar, mede 10,00 metros em reta e 3,30 metros em curva; pelo lado direito, olhando da rua para o terreno, divide com o lote nº 04 (Matrícula nº 26.826), mede 22,50 metros; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide com o lote nº 02 (Matrícula nº 62.945), mede 27,00 metros e finalmente pelos fundos divide com o lote nº 08 (Matrícula nº 34.021), mede 12,00 metros, encerrando uma área com 297,00 m² e distando 47,91 metros do início da curva de confluência com a Rua Dezoito; Cadastro Municipal nº 25.46.0307.00176.001.- **PROPRIETÁRIA:- INCORPORADORA VALE DO SOL S/C LTDA**, com sede e foro nesta cidade a Av. Cel. José Soares Marcondes nº 1.851 e inscrita no CNPJ/MF. nº 51.395.085/0001-85.- **TÍTULO AQUISITIVO:** registrado sob nº 02 da Matrícula nº 12.911, deste cartório, em 24 de Julho de 1981. Presidente Prudente, 1º de Dezembro de 2010.- O Oficial, *[assinatura]* (Walter Afonso).

R.1/62.946.- Presidente Prudente, 1º de Dezembro de 2010.- Pela Escritura de Doação lavrada aos 05 de Março de 1990, nas notas do 1º Tabelião desta cidade, Livro 335, fls. 022, arquivada em cartório, consta que a proprietária acima qualificada, INCORPORADORA VALE DO SOL S/C LTDA, doou pelo valor de NCz\$- 1.640,52 e nas condições constantes do título a outorgada donatária, **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**, com sede no Paço Municipal Florivaldo Leal, sito a Avenida Cel. José Soares Marcondes nº 1.200, centro e inscrita no CNPJ/MF. sob nº 556.356.653/0001-08, o imóvel acima matriculado, o qual se destina a abertura de via pública e foi avaliado em R\$- 1.852,61 para efeito do presente registro. (Protocolado sob nº 175.185 em 18.11.10). O Oficial, *[assinatura]* (Walter Afonso).

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BEL. WALTER AFONSORUA DJALMA DUTRA, 350 - PRES. PRUDENTE - SP
CERTIDÃO DE PROPRIEDADE COM NEGATIVA DE ÔNUS E ALIENAÇÕES

Certifico, para fins do inciso IV do Artigo 1º do Decreto nº 93.240 de 09-09-66, que a reprodução da presente Matrícula está conforme o original e foi extraída na forma do § 1º do Artigo 19 da Lei nº 6.015/73, naus mais havendo a certificar além dos atos já expressamente lançados na aludida matrícula, inclusive com referência a alienações ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias. Dou fé.

Pres. Prudente

OFICIAL

SELOS RECOLHIDOS POR VERBA

01 DEZ 2010

2º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE P. PRUDENTE/SP

Valor cobrado por CERTIDÃO
OFICIAL... = R\$ 19,61
ESTADO... = R\$ 5,57
I.P.E.S.P... = R\$ 4,13
REG. CIVIL... = R\$ 1,03
TRIB. JUSTIÇA = R\$ 1,03
TOTAL... = R\$ 31,37

2º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS E SEUS ANEXOS

COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - EST. SÃO PAULO

BEL. WALTER AFONSO
OFICIAL

Bel. AFONSO CELSO MARTINS Bel. ROBERTO ALVES DA COSTA
CARLOS ALBERTO MARTINS Bel. FERNANDO DE ANDRADE
Bel. FERNANDO ALBERTI AFONSO Bel. ROBERTSON DE OLIVEIRA JESUS
OFICIAIS SUBSTITUTOS Escreventes Autorizados

SELOS PAGOS POR VERBA



Município de Presidente Prudente

Coordenadoria Fiscal e Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS

Número: A-421382/2025

Cadastro: 1-0475880001

Validade: **03/06/2025**

Contribuinte: **MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Local do Imóvel: R ÉRCIO FARIA DE SÁ 129
Bairro: JARDIM VALE DO SOL Cep: 19063-670

Referência Cadastral	25.4.6.0307.00186.001	Area do terreno	294,00	Quadra	00L
Inicial	Até 2001	Área Construção		Lote	002
Fração Ideal	Zoneamento: ZR2/	Estrutura		Ano	
Valor Venal do Terreno	4.342,90	Uso		Fator K	24
Val. Venal Construção		Valor Venal do Imóvel	4.342,90	Nº de Pontos	0

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA** débito tributário, relativo a Cadastro Imobiliário Urbano com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito deste Município inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados, mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 04/04/2025

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258: A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida por terminal de auto-atendimento, sem necessidade de assinatura.

MATRÍCULA Nº - 62.945 -

MATRÍCULA Nº

ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE
BEL.: FERNANDO ALBERTI AFONSO - Oficial Substituto

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BEL.: WALTER AFONSO - Oficial

MATRÍCULA Nº

62.945

DATA
1º de Dezembro de 2010

OFICIAL

FLS.
01

IMÓVEL:

UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, composto pelo lote nº 02 (dois) da quadra "L", situado no loteamento denominado "JARDIM VALE DO SOL", nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente confronta com a Rua Ércio Faria de Sá, lado ímpar, mede 7,50 metros em reta e 5,57 metros em curva; pelo lado direito, olhando da rua para o terreno, divide com o lote nº 03 (Matrícula nº 62.946), mede 27,00 metros; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide com o lote nº 01, mede 22,00 metros e finalmente pelos fundos divide com o lote nº 09 (Matrícula nº 32.335), mede 12,00 metros, encerrando uma área com 294,00 m² e distando 51,00 metros do início da curva de confluência com a Rua Dezoito; Cadastro Municipal nº 25.4.6.0307.00186.001.- **PROPRIETÁRIA:- INCORPORADORA VALE DO SOL S/C LTDA**, com sede e foro nesta cidade a Av. Cel. José Soares Marcondes nº 1.851 e inscrita no CNPJ/MF. nº 51.395.085/0001-85.- **TÍTULO AQUISITIVO**; registrado sob nº 02 da Matrícula nº 12.911, deste cartório, em 24 de Julho de 1981.- Presidente Prudente, 1º de Dezembro de 2010.- O Oficial, *(Walter Afonso)*.

R.1/62.945.- Presidente Prudente, 1º de Dezembro de 2010.- Pela Escritura de Doação lavrada aos 05 de Março de 1990, nas notas do 1º Tabelião desta cidade, Livro 335, fls. 022, arquivada em cartório, consta que a proprietária acima qualificada, INCORPORADORA VALE DO SOL S/C LTDA, doou pelo valor de NCz\$- 1.632,96 e nas condições constantes do título a outorgada donatária, **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**, com sede no Paço Municipal Florivaldo Leal, sito a Avenida Cel. José Soares Marcondes nº 1.200, centro e inscrita no CNPJ/MF. sob nº 556.356.653/0001-08, o imóvel acima matriculado, o qual se destina a abertura de via pública e foi avaliado em R\$- 1.842,65 para efeito de presente registro.- (Protocolado sob nº 173.185 em 18.11.10).- O Oficial, *(Walter Afonso)*.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BEL. WALTER AFONSO

RUA DJALMA DUTRA, 356 - PRES. PRUDENTE - SP
CERTIDÃO DE PROPRIEDADE COM NEGATIVA DE ÔNUS E ALIENAÇÕES

Certifico, para fins do Inciso IV do Artigo 1º do Decreto nº 93.240 de 09-09-56, que a reprodução da presente Matrícula está conforme o original e foi extraída na forma do § 1º do Artigo 19 da Lei nº 6.015/73, nada mais havendo a certificar além dos atos já expressamente lançados na aludida matrícula, inclusive com referência a alienações ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias. Dou fe

Pres. Prudente

OFICIAL

SELOS RECOLHIDOS POR VERBA

01 DEZ 2010

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE P. PRUDENTE/SP

Valor cobrado p/CERTIDÃO
OFICIAL... = R\$ 19,64
ESTADO... = R\$ 5,57
L.P.E.S.P... = R\$ 4,13
REG. CIVIL... = R\$ 1,03
TRIB. JUSTIÇA... = R\$ 1,01
TOTAL... = R\$ 31,37

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E SEUS ANEXOS

COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE, EST. SÃO PAULO

BEL. WALTER AFONSO
OFICIAL

BEL. AFONSO CELSO MARTINS BEL. ROBERTO ALVES DA COSTA
CARLOS ALBERTO MARTINS BEL. FERNANDO DE ANDRADE
BEL. FERNANDO ALBERTI AFONSO BEL. ROBERTSON DE OLIVEIRA JESUS
OFICIAIS SUBSTITUTOS Escreventes Autorizados

SELOS PAGOS POR VERBA

REGISTRO GERAL



Município de Presidente Prudente

Coordenadoria Fiscal e Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS

Número: A-421383/2025

Cadastro: 1-0475870001

Validade: **03/06/2025**

Contribuinte: **MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Local do Imóvel: R ÉRCIO FARIA DE SÁ 117
Bairro: JARDIM VALE DO SOL Cep: 19063-670

Referência Cadastral	25.4.6.0307.00232.001	Area do terreno	396,00	Quadra	00L
Inicial	Até 2001	Área Construção		Lote	001
Fração Ideal	Zoneamento: ZR2/	Estrutura		Ano	
Valor Venal do Terreno	6.825,99	Uso		Fator K	24
Val. Venal Construção		Valor Venal do Imóvel	6.825,99	Nº de Pontos	0

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA** débito tributário, relativo a Cadastro Imobiliário Urbano com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito deste Município inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados, mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 04/04/2025

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258: A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida por terminal de auto-atendimento, sem necessidade de assinatura.

Walter Afonso
OFICIAL

MATRÍCULA Nº

-62.944-

REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BEL.: WALTER AFONSO - OficialCOMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: FERNANDO ALBERTI AFONSO - Oficial Substituto

MATRÍCULA Nº 62.944

1ª de Dezembro de 2010
OFICIALPLS
01

IMÓVEL:

UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, composto pelo lote nº 01 (um) da quadra "L", situado no loteamento denominado "JARDIM VALE DO SOL", nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, de formato triangular, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente confronta com a Rua Ércio Faria de Sá, lado ímpar, mede 43,00 metros; pelo lado direito, olhando da rua para o terreno, divide com o lote nº 02 (Matrícula nº 62.945), mede 22,00 metros e finalmente pelos fundos divide com os lotes nºs 10, 11 e 12 (Matrícula nº 36.321), mede 36,00 metros, encerrando uma área com 396,00 m² e distando 8,00 metros do início da curva de confluência com a Rua Dezoito; Cadastro Municipal nº 25.46.0307.00232.001.- **PROPRIETÁRIA:- INCORPORADORA VALE DO SOL S/C LTDA**, com sede e foro nesta cidade a Av. Cel. José Soares Marcondes nº 1.851 e inscrita no CNPJ/MF. nº 51.395.085/0001-85.- **TÍTULO AQUISITIVO:** registrado sob nº 02 da Matrícula nº 12.911, deste cartório, em 24 de Julho de 1981.- Presidente Prudente, 1ª de Dezembro de 2010.- O Oficial,

R.1/62.944.- Presidente Prudente, 1ª de Dezembro de 2010.- Pela Escritura de Doação lavrada aos 05 de Março de 1990, nas notas do 1º Tabelião desta cidade, Livro 335, fls. 022, arquivada em cartório, consta que a proprietária/acima qualificada, INCORPORADORA VALE DO SOL S/C LTDA, doou pelo valor de NCz\$ 2.565,36 e nas condições constantes do título a outorgada donatária, **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**, com sede no Paço Municipal Florivaldo Leal, sito a Avenida Cel. José Soares Marcondes nº 1.200, centro e inscrita no CNPJ/MF. sob nº 556.356.653/0001-08, o imóvel acima matriculado, o qual se destina a abertura de via pública e foi avaliado em R\$ 2.896,21 para efeito do presente registro. (Protocolado sob nº 175.185 em 18.11.10).- O Oficial,

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BEL. WALTER AFONSORUA DJALMA DUTRA, 358 - PRES. PRUDENTE - SP
CERTIDÃO DE PROPRIEDADE COM NEGATIVA DE ÔNUS E ALIENAÇÕES

Certifico, para fins do Inciso IV do Artigo 1º do Decreto nº 93.240 de 09-09-86, que a reprodução da presente Matrícula está conforme o original e foi extraída na forma do § 1º do Artigo 19 da Lei nº 6.015/73, nada mais havendo a certificar além dos atos já expressamente lançados na aludida matrícula, inclusive com referência a alienações ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais repressórias. Dou fé

Pres. Prudente

01 DEZ 2010

OFICIAL

SELOS RECOLHIDOS POR VERBA

2º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE P. PRUDENTE/SP

Valor cobrado p/CERTIDÃO
OFICIAL... = R\$ 19,61
ESTADO... = R\$ 5,57
I.P.E.S.P... = R\$ 4,13
REG. CIVIL... = R\$ 1,03
TRIB. JUSTIÇA = R\$ 1,03
TOTAL... = R\$ 31,37

2º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS E SEUS ANEXOS

COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - EST. SÃO PAULO

BEL. WALTER AFONSO
OFICIAL

DR. AFONSO CELSO MARTINS DR. ROBERTO ALVES DA COSTA
CARLOS ALBERTO MARTINS DR. FERNANDO DE ANDRADE
DR. FERNANDO ALBERTI AFONSO DR. ROBERTSON DE OLIVEIRA JESUS
OFICIAIS SUBSTITUTOS Escreventes Autorizados

SELOS PAGOS POR VERBA



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

Walter Afonso
OFICIAL

Folha 01 de 01.

Rif.
3m. 1269

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

REGISTRO GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

MARCIO THADEU MARTINS - Oficial Maior

VALDIVIO ALVES PEREIRA - Escrevente Autorizado

Matrícula N.º 31.779

MATRÍCULA N.º 31.779

DATA 06 de Outubro de 1.989 **FLS.** 01

IMÓVEL.

UMA ÁREA DE 2.349,00 M²., (dois mil e trezentos e quarenta e nove me-
 tros quadrados), situada no CONJUNTO HABITACIONAL CIDADE 2.000 (CECAP),
 nesta cidade e Comarca de Presidente-Prudente, SP., tendo início no pon-
 to A, localizado na lateral da Avenida 1, a 13,07 (treze metros e sete-
 centímetros) do marco de divisa nº 1672. Deste segue pela referida divi-
 sa confrontando com propriedade de Pedro Aquino, com rumo de 8029°04"-
 SW e distância de 113,84 (cento e treze metros e oitenta e quatro centi-
 metros) até o ponto B; deflete a direita confrontando com a Quadra 1, -
 com rumo de 72048°40" NW e distância de 14,57 (quatorze metros e cin-
 coenta centímetros) até o ponto C; deflete a direita com rumo de 17011°
 20"NE e distância de 15,00 (quinze metros) até o ponto D; deflete a es-
 querda com rumo de 72048°40" NW e distância de 8,50 (oito metros e cin-
 coenta centímetros) até o ponto E; deflete a direita em curva, com raio
 de 9,00 (nove metros) e desenvolvimento de 14,14 (quatorze metros e qua-
 torze centímetros) até o ponto "F"; daí segue com rumo 17011°20" NE e -
 distância de 80,09 (oitenta metros e nove centímetros) até o ponto G; -
 do ponto C até aqui confrontando com a lateral direita da Rua 1; do pon-
 to "G" deflete a direita em curva, com raio de 9,00 (nove metros) e de-
 desenvolvimento de 15,06 (quinze metros e seis centímetros) até o ponto -
 "H"; daí segue pela lateral direita da Avenida 1, com rumo de 66056°08"
 e distância de 4,95 (quatro metros e noventa e cinco centímetros) até o
 ponto A, início desta descrição.- Cadastro Municipal nº 26.3.1.1016.003
 73.0101.- DOADORA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO -
 DO ESTADO DE SÃO PAULO - C.D.H.U., sediada em São Paulo, à Avenida Pau-
 lista, 2.240, inscrita no CGC/MF sob nº 47.865.587/000-00.- TÍTULO AQUI
 SITIIVO: Matriculado sob nº 6.003, deste Cartório. Presidente Prudente,
 06 de Outubro de 1.989.- O Escrevente Habilitado (Anto-
 nio Sergio Nespóli).- O Oficial (Walter Afonso).

R.1-31.779 - Presidente Prudente, 06 de Outubro de 1.989.- DOADORA:
 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAU-
 LO - C.D.H.U., acima qualificada.- DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE
 PRESIDENTE PRUDENTE, com sede nesta cidade, no Paço Municipal Florival-
 do Leal, inscrita no CGC/MF sob nº 55.356.653/0001-00.- TÍTULO: DOAÇÃO.
 FORMA DO TÍTULO: Escritura de 14 de Setembro de 1.989, do 6º Tabelião
 de Notas da Capital, Livro 2.248, fls. 86.- VALOR: NCz\$1.444,57.-
 VALOR VENAL: NCz\$969,30.- CONDIÇÕES: As constantes do título. 1989/INPA
 nº 185872 arquivado no Tabelião.- O Escrevente Habilitado
 (Antonio Sergio Nespóli).- O Oficial (Walter Afonso).

Av.2/31.779.- Presidente Prudente, 13 de dezembro de 1.990.- No terreno
 acima matriculado foi construído no exercício de 1.990, um prédio de -
 alvenaria, de uso institucional, com a área de 294,11 m²., de constru-
 ção, que recebeu o nº. 2.117 da Avenida Ana Jacinto, antiga Avenida 1,-
 cadastrado pela Prefeitura Municipal Local sob nº 26.3.1.1016.00373.010
 1, conforme se verificam das cartidões municipais nºs. 02.196-A/86, -
 34.652/90 e do Habite-se nº. 326/90, expedidos nesta cidade, arquivados
 neste cartório, tendo sido o seu valor estimado pela importância de R\$-
 141.172,80.- O Escrevente Habilitado, (Antonio Ser-
 gio Nespóli), O Escrevente Autorizado, (Val-
 divio Alves Pereira).

R.3/31.779.- Presidente Prudente, 13 de Junho de 1.997.- Por Es-
 critura Pública de Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel, la-
 vrada em 09 de Abril de 1.997, nas notas do 2º tabelião desta ci-
 dade e comarca, Lº 387, fls. 356/359, arquivada neste cartório, a
 proprietária acima, Prefeitura Municipal de Presidente Prudente,
 acima qualificada, concedeu à TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A -
 TELES P, concessionária de serviços públicos de telecomunicações -
 no Estado de São Paulo, com sede na Capital do Estado, à Rua
 Martiniano de Carvalho nº 851 e inscrita no CGC/MF, nº 43.642.727
 0001 Res. Djalma Dutra, 356, Vila Ocidental, Presidente Prudente, SP, 13.197-000 imó -
 Fone: (18) 3226-6044 - Fax: (18) 3226-6049 - e-mail: 2cartimoveis@stetnet.com.br

MATRÍCULA N.º

-31.779-

VERSO DAS FOLHAS N.º 01

REGISTRO GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — BEL. WALTER AFONSO — Oficial

COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE — MARCIO THADEU MARTINS — Oficial Maior

VALDIVIO ALVES PEREIRA — Escrevente Autorizado

contin...
 vel retro matriculado, que somente para efeitos desta concessão encontra-se delimitado dentro do seguinte roteiro: "tem início no ponto C, localizado na esquina da Rua dos Cravos com a Rua dos Paus D'Alho; deste ponto segue em linha reta pelo rumo $51^{\circ}33'20''$ SE confrontando com a Rua dos Paus D'Alho, por uma distância de 32,86 metros até encontrar o ponto E; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta pelo rumo $37^{\circ}59'52''$ SW confrontando com o nº 111 da referida rua dos Paus D'Alho, por uma distância de 13,17 metros até encontrar o ponto F; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta pelo rumo $65^{\circ}43'44''$ SW com a mesma confrontação anterior, por uma distância de 8,17 metros até encontrar o ponto G; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta pelo rumo $51^{\circ}54'10''$ SE, ainda com a mesma confrontação anterior, por uma distância de 6,59 metros até encontrar o ponto H; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta pelo rumo $19^{\circ}05'22''$ SW confrontando com o nº 90 da Rua dos Kiris por uma distância de 21,45 metros até encontrar o ponto I; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta pelo rumo $74^{\circ}39'49''$ NW, confrontando com a Rua dos Kiris, por uma distância de 53,44 metros até encontrar o ponto J; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta pelo rumo $15^{\circ}04'50''$ NE, confrontando com a Rua dos Cravos, por uma distância de 56,78 metros até encontrar o ponto C, início desta descrição." Tendo sido atribuído à esta concessão o valor de R\$ 46.341,28. CND/INSS nº 470.786, série "G", arq. no tabelião. O Oficial Substituto, Antonio Sérgio Naspoli.

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE
Bel. Walter Afonso - OFICIAL

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha que ao rubrica, encontra-se nos livros do artigo 16, § 1.º da Lei 6.015/73.

Eu, Carlos Alberto Mendes, Oficial Substituto, conferi, impresse e assinei a presente certidão.

Presidente Prudente-SP, 13 de agosto de 2013.

PRazo DE VALIDADE: Para fins de depósito no inciso IV do Art. 1.º do Dec. Fed. nº 93.240/86, a letra "a" do item 13 do Cap. XIV da Prov. CGJ 58/85, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão.

Valor Certidão.

OFICIAL	23,13
ESTADO	0,00
INSS	0,00
REG. CIVIL	0,00
TRIB. JUST.	0,00
TOTAL	23,13

Seis pagas por venda



Município de Presidente Prudente

Coordenadoria Fiscal e Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS

Número: A-421381/2025

Cadastro: 1-0162810001

Validade: **03/06/2025**

Contribuinte: **MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Local do Imóvel: R JOAQUIM PEREIRA PAIXÃO 337
Bairro: JARDIM MONTE ALTO Cep: 19067-000

Referência Cadastral	26.3.5.0208.00597.001	Area do terreno	3.160,00	Quadra	00P	
Inicial	2.000,00	Até 2001		Lote	000	
Fração Ideal		Zoneamento: ZR2/ZCS2	Área Construção	655,07	Ano	1.980
Valor Venal do Terreno	872.635,94	Estrutura	Alvenaria	Fator K	39	
Val. Venal Construção	320.899,14	Uso	Institucional	Nº de Pontos	214	
Valor Venal do Imóvel	1.193.535,08					

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA** débito tributário, relativo a Cadastro Imobiliário Urbano com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito deste Município inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados, mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 04/04/2025

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258: A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida por terminal de auto-atendimento, sem necessidade de assinatura.

Registro Geral

MATRÍCULA N.º

2.637

2.º Cartório de Registro de Imóveis - Comércio de Presidente Prudente - Estado de São Paulo

DR. JOSÉ PAGNOZZI - OFICIAL

BEL. WALTER AFONSO - OFICIAL MAIOR

2303
Matrícula N.º

2.637

DATA

18/fevereiro/1977

FLS.

01

OFICIAL

IMÓVEL

Uma área de terras, de formato irregular, mais ou menos triangular, com 3.160,00 m². (tres mil, cento e sessenta metros quadrados), situada no Jardim Monte Alto, nesta cidade de Presidente Prudente, anexa à quadra "P", daquele loteamento, com as seguintes divisas e dimensões: de um lado, com a Rua Antonio de Freitas, antiga rua e, mede 69,00 metros; de outro lado, com a Rua Joaquim Bereira da Paixão, antiga rua 5, mede 103,50 metros e, pelos fundos, com os lotes 1 e 31 da quadra P, mede 49,60 metros. (cadastro municipal nº 01628100). PROPRIETÁRIA: ORGAPRIL - ORGANIZAÇÃO PRUDENTINA DE IMÓVEIS LTDA. Firma sediada nesta cidade, inscrita no CGC. nº 55.341.291/0001. TÍTULO AQUISITIVO: - Transcrito sob número 34.575, neste registro. Presidente Prudente, 18 de fevereiro de 1.977. A Escrevente habilitada (Leonilda Alves da Costa). O Oficial (José Pagnozzi).

R.1-2.637.-Presidente Prudente, 18 de fevereiro de 1.977. TRANSMITENTE: ORGAPRIL - ORGANIZAÇÃO PRUDENTINA DE IMÓVEIS LTDA., firma sediada nesta cidade, inscrita no CGC. nº 55.341.291/0001. - ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, CGC. nº 55.356.653/0001-08. TÍTULO: Doação. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 20 de janeiro de 1.977, de notas do 2º tabelião desta cidade livro 238, fls. 197-vº. VALOR: R\$-78.052,00. CONDIÇÕES: não há. - neg. a.e.c. A Escrevente habilitada (Leonilda Alves da Costa). O Oficial (José Pagnozzi).

2.º Cartório de Registro de Imóveis

COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE

- Estado de São Paulo -

Bel. Walter Afonso - OFICIAL

Marcio Thadeu Martins - OFICIAL MAIOR

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente fotocópia, contém o original, devidamente arquivado neste cartório.

Pres. Prudente,

11 NOV 1994

SELOS PEGOS POR VERBA



Município de Presidente Prudente

Coordenadoria Fiscal e Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: A-421457/2025

Cadastro: 1-0186210001

Validade: **06/06/2025**

Contribuinte: MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Local do Imóvel: R FRANCISCO DRÍMEL, 130
Bairro: VILA FLORES Cep: 19040-340

Referência Cadastral	30.2.6.1801.00155.001	Área do terreno	2.110,35	Quadra	00B
Inicial	Até 2001	Área Construção		Lote	000
Fração Ideal	Zoneamento: ZR2/	Estrutura		Ano	
Valor Venal do Terreno	53.536,13	Uso		Fator K	12
Val. Venal Construção		Valor Venal do Imóvel	53.536,13	Nº de Pontos	0

Certificamos que até a presente data, **não consta** débito tributário, relativo a Cadastro Imobiliário Urbano com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito deste Município inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados, mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

Presidente Prudente, 7 de Abril de 2.025.

Coordenadoria Fiscal e Tributária

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258: A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

Servidor: Daiane dos Santos Cezar

Matricula N.º 6.041

Registro Geral

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

DR. JOSÉ FAGNOZZI - Oficial

DEL. WALTER AFONSO - Oficial Maior

MATRÍCULA Nº

6.041

DATA: 19/OUTUBRO/1978
OFFICIAL: [Assinatura]

IMÓVEL

Uma casa residencial, de madeira, coberta de telha, sob nº 6.041, situada à Rua Antonio Queiroz Sobrinho, no bairro Vila Flor, nesta cidade de Presidente Prudente, e seu respectivo terreno, medindo onze (11) metros de frente, por vinte e dois (22) metros de frente aos fundos, ou seja 242,00 m², que compreende o lote nº três (3) da quadra 70^a, dividindo a confrontação de sua integridade, pela frente com a referida via pública; de um lado com o lote dois (2); do outro lado com os lotes quatro (4), e cinco (5); e nos fundos com os lotes seis (6) e quatorze (14). (cadastro municipal nº 00628000). PROPRIETÁRIOS: LUIZ VATRI, e e/ra. IVONE MARIA PEREIRA VATRI, brasileiros, ele motorista, ela do lar, residentes nesta cidade, CPF. nº 147.708.228-04, e RG. nº 8.411.304-9P. TÍTULO AQUISITIVO: Escritura de compra e venda nº 27.618, neste registro. Presidente Prudente, 19 de outubro de 1.978. A escrevente habilitada [Assinatura] (Leônilda Alves da Costa), O Oficial [Assinatura] (Walter Afonso).

R.1-6.041 - Presidente Prudente, 19 de outubro de 1.978. TENTE VENDEDORES: LUIZ VATRI e e/ra. IVONE MARIA PEREIRA VATRI, brasileiros, ele motorista, RG. nº 8.411.304, ela do lar, residentes nesta cidade, CPF. nº 147.708.228-04. PROPRIETÁRIA: DORA: NAIR FERREIRA DE CAMPOS, brasileira, solteira, maior, do lar, residente nesta cidade, e Rua Olimpio Ribeiro de Luz, 147, CPF. nº 002.392.258-30, RG. nº 9.380.214-9P.; TÍTULO: Contrato de venda e compra. FORMA DO TÍTULO: Contrato feito por instrumento particular, nesta cidade, aos 17 de outubro de 1978 assinado pelas partes e testemunhas, e uma via arquivada em cartório. VALOR: R\$ 120.000,00, dos quais foram pagos R\$ 20.000,00 no ato, e o restante será pago da seguinte forma: a) R\$ 35.000,00 de dia trinta (30) de março de 1.979; b) R\$ 30.000,00, no dia trinta (30) de agosto de 1.979 e c) R\$ 15.000,00, no dia trinta (30) de janeiro de 1980, que não neste ato representadas por igual número de notas promissórias, emitidas pela compromissária compradora e avaliadas por Cyllus [Assinatura] e entregues pro-solvendo, - a escrevente habilitada [Assinatura] (Leônilda Alves da Costa), O Oficial [Assinatura] (Walter Afonso).

Av.2-6.041 - Presidente Prudente, 25 de agosto de 1.980. Fica cancelado o compromisso de venda e compra registrados sob nº 01 (um) supra, em virtude de nesta data não ter sido apresentada a escritura definitiva de venda e compra de 14 de fevereiro de 1.980, de notas do 3º tabelião desta cidade, livro 150, fls. 67, pela qual Luiz Vatri e e/ra. Ivone Maria Pereira Vatri, outorgaram a Ciro Alves de Almeida, o imóvel supra matriculado, comparecendo no ato como representante a sta. Nair Ferreira de Campos. A escrevente habilitada [Assinatura] (Leônilda Alves da Costa). O Oficial Interino [Assinatura] (Walter Afonso).

R.3-6.041 - Presidente Prudente, 25 de agosto de 1.980. INTERVENIENTES: LUIZ VATRI, motorista, RG. nº 8.411.304-9P., e e/ra. IVONE MARIA PEREIRA VATRI, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade, CPF. nº 147.708.228-04. ADQUIRENTE: CIRO ALVES DE ALMEIDA, RG. nº 18.004.093-9P., CPF. nº 047.231.498-72, brasileiro, casado com Nilda Quirini Almeida, residente nesta cidade, e Rua Abílio Nascimento, nº 970, do comércio. CEDENTE: NAIR FERREIRA DE CAMPOS, brasileira, solteira, maior, do lar, residente nesta cidade, e Rua Olimpio Ribeiro de Luz, nº 147, RG. nº 9.380.214-9P. CPF. 002.392.258-30. TÍTULO: Venda e compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 14 de fevereiro de 1.980, de notas do 3º tabelião desta cidade, livro 150, fls. 67. VALOR: R\$ 120.000,00. COMPROMISSO: não há, dispensa de reg. art. 44 do dec. lei 201 de 25/03/70. Escritura definitiva emitida pelo tabelião. A escrevente habilitada [Assinatura] (Leônilda Alves da Costa). O Oficial Interino [Assinatura] (Walter Afonso).

Cópia de verso

contin.

R.4/6.041 - Presidente Prudente, 28 de agosto de 1.980. TRANSMITENTES:- GILDO ALVES DE ALMEIDA, RG. 10.554.095-SP., NILZA QUIZINI ALMEIDA, brasileira, proprietária, residente nesta cidade, à rua B, nº 125, Jardim Itatiaia, CPF. 847.231.408-72. ADQUIRENTE: ANTONIO LOPES MACIEL, brasileiro, casado no regime da comunhão de bens anteriormente ao advento da lei 6515, com Olinda de Jesus Santos Lopes, motorista, residente nesta cidade, à Rua Antonio Q. Sobrinho, nº 575, RG. 7.572.524-SP., CIC. nº 725.725.408-78. TÍTULO: Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 25 de agosto de 1980, de notas do 2º tabelião desta cidade, livre 279, fls. 74. VALOR: R\$ 120.000,00. CONDIÇÕES: não há. disp. cert. neg. art. 44 do dec. lei 203 de 25/03/70. Declaração imobiliária emitida pela tabela. A escrevente habilitada (Leônida Alves da Costa) (Walter Afonso).- O Oficial Interino (Walter Afonso).-

Av.5-6.041 - Presidente Prudente, 29 de novembro de 1.982. O Prédio Residencial de madeira, coberto com telhas, sob nº 575 da rua Antonio Queiroz Sobrinho retro matriculado foi demolido, e em seu lugar foi construído no exercício de 1.981, UM PRÉDIO RESIDENCIAL DE ALVENARIA, com a área de 45,65 metros quadrados de construção, que recebeu o mesmo número 575 da rua Antonio Queiroz Sobrinho, cadastrado na Prefeitura municipal local sob nº 00528000, conforme se verifica da certidão municipal nº 2.182/82, do habite-se nº 091/81, e do CILIPAS nº 072428, série A, expedidos nesta cidade, arquivados em cartório. Fato sobre o seu valor estimado em R\$49.952,00. Descrevente Habilitado (Lázaro Alves da Mata). O Oficial Interino (Walter Afonso).-

Av.6/6.041.- Presidente Prudente, 05 de Agosto de 1.994.- O prédio residencial de alvenaria, sob nº 575 da Rua Antonio Queiroz Sobrinho, averbado sob nº 05 (cinco), acima, foi DEMOLIDO, conforme se verifica da certidão municipal nº 94346/94, expedida nesta cidade e arquivada em cartório.- O Escrevente Habilitado (Roberto Alves da Costa). O Escrevente Autorizado, (Antonio Sergio Nespoli).-.....

R.7/6.041.- Presidente Prudente, 05 de Agosto de 1.994.- TRANSMITENTES:- ANTONIO LOPES MACIEL, montador, RG. 7.572.524-SP e a/mr. OLINDA DE JESUS SANTOS LOPES, do lar, brasileira, residentes em São Paulo-Capital, of. do casal nº 725.725.408/78.- ADQUIRENTE:- PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, com sede na Praça Municipal Florivaldo Gaid - inscrita no CCME nº 55.356.053/0001-08.- TÍTULO:- Desapropriação Amigável.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 31 de Agosto de 1.983, de notas do 2º tabelião local, livre 280, fls. 443.- VALOR:- R\$-1.579.850,00.- VALOR VENAL: R\$-321.752,00.- CONDIÇÕES:- o imóvel o a desapropriado destina-se a ampliação do CEP5 Cerman Pereira D. fim.- O Escrevente Habilitado (Roberto Alves da Costa). O Escrevente Autorizado, (Antonio Sergio Nespoli).-.....

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Segundo Cartório de Registro
de Imóveis - São Paulo

ESTADO DE SÃO PAULO
P. A. S. A.
VALOR POR VERBA

Del. 77
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Pres. Prudente 05 AGO 1994

Walter Afonso
Antonio Sergio Nespoli
Escreventes Autorizados
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

Walter Afonso
OFICIAL

Folha 01 de 01

28667112
06

MATRÍCULA N.º 569

2.º Cartório de Registro de Imóveis - Comarca de Presidente Prudente - Estado de São Paulo
DR. JOSÉ PAGNOZZI - OFICIAL

Matrícula N.º

569

DATA

05/ abril/1.976

FLS.
01

OFICIAL

Imóvel

Os Lotes de Terrenos sob números 4, 5, 6, 7, 8 e 9 (quatro, cinco, seis, sete, oito e nove) da quadra "B" da Vila Flores, desta cidade de Presidente Prudente, anexos, formando portanto um só todo, com as seguintes divisas e dimensões:- pela frente, medindo sessenta e oito metros (68) ms. mais ou menos divide com a Rua Jataí; de um lado, medindo vinte e dois (22) metros, divide com a Travessa Cabo Roque; de outro lado medindo vinte e dois (22) metros, divide com a Travessa Francisco de Barros, antiga Travessa 2, e, pelos fundos, por uma linha quebrada em cinco direções, medindo respectivamente 22, 5, 22 5, e 24 metros, divide com Francisca Gonzales Ponce ou sucessores.- PROPRIETÁRIOS:- FRANCISCA GONZALES PONCE, espanhola, viúva, proprietária, residente nesta cidade, e ANTONIO CUSTÓDIO DE SOUZA, brasileiro, lavrador, residente nesta cidade, à Rua Ouro Verde, 97.- TÍTULO AQUISITIVO: transcrita sob números 17.648 e 24.301, neste registro.- Presidente Prudente, 05 de abril de 1.976. A Escrevente habilitada (Leonilda A. Costa) O Oficial (Dr. Jose Pagnozzi).-----

R.1/569.- Presidente Prudente, 05 de abril de 1.976. TRANSMISSÃO: FRANCISCA GONZALES PONCE, espanhola, viúva, proprietária, residente nesta cidade e ANTONIO CUSTÓDIO DE SOUZA e sua mulher CATHARINA VITTI DE SOUZA, brasileiros, lavradores, residentes nesta cidade, à Rua Ouro Verde, 97.- ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, CUC. nº 55.836.653.- TÍTULO: Desapropriação Amigável.- FORMA DO TÍTULO: Escritura de 13 de outubro de 1967, livro 203, fls. 66v, de notas 2º tabelião desta cidade.- VALOR: R\$ 10.117,80.- CONDIÇÕES: O imóvel supra matriculado destina-se à construção de um prédio de Grupo Escolar da Vila Flores.- A Escrevente habilitada (Leonilda A. Costa) O Oficial (Dr. Jose Pagnozzi).-----

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE
Del. Walter Afonso - OFICIAL

CERTIFICADO E DOU FE. que a presente copia é reprodução autêntica da fôlha que se refere, observados os termos do artigo 12, § 2º da Lei 1.076/73.

Eu, Carlos Alberto Martins, Oficial Substituto, certifiq. impresso e assinado presente certidão.

Presidente Prudente-SP, 03 de Setembro de 2012.

PRazo DE VALIDADE - Para fins de depósito no Livro M do Art. 1º da Lei nº 33.240/66, e para fins do Art. 12 do Cap. XIV do Prov. COJ 56/09, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão.

Valor Certificado:

OFICIAL	22,00
ESTADO	0,00
MUNICÍPIO	0,00
REG. CIVIL	0,00
TRF. JUST.	0,00
TOTAL	22,00

Deixei pagas por verbo

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Presidente Prudente - SP

3971-AA 0711147

ARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE — ESTADO DE SÃO PAULO

WALTER AFONSO — Oficial

MARCIO THADEU MARTINS — Oficial Maior

VALDIVIO ALVES PEREIRA — Escrevente Autorizado

MATRÍCULA N.º

34.807

DATA
28 de junho de 1.991.-

01

OFICIAL

IMÓVEL

UM TERRENO parte do lote nº 10 (dez) da quadra "B", da Vila Flores, nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, com as seguintes medidas e confrontações: Começa na confluência dos lotes 10 e 11 da quadra "B", da referida vila, com a rua Francisco de Barros; daí segue em 23,80 m., confrontando com o lote 11; defletindo à direita segue 6,50 m. confrontando com o lote nº 13; defletindo à direita segue em 23,86 m., confrontando com parte do lote 10, defletindo à direita segue em 6,50 m., confrontando com a rua Francisco de Barros, até encontrar o ponto inicial, fechando uma área de 155,00 metros quadrados, contendo um prédio de alvenaria com a área de 65,00 metros quadrados, sob nº 37 da Travessa Francisco de Barros.- cadastro municipal nº 30.2.6.1801.00153.0101.-

PROPRIETÁRIO: JOÃO CHAVES FERREIRA, brasileiro, casado, proprietário, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Hum nº 85, V. Brasil, cpf.: 315.535.598.- TÍTULO AQUISITIVO: matriculado sob nº 20.369, neste cartório.- Presidente Prudente, 28 de junho de 1.991.- A Escrevente habilitada da (Leonilda Alves da Costa). - O Oficial -

(Walter Afonso).-

R.º 34.807 - Presidente Prudente, 28 de junho de 1.991. TRANSMITENTE: Espólio de JOÃO CHAVES FERREIRA.- ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, com sede no Paço Municipal Florivaldo Leal, nesta cidade, inscrita no CGC-MF. sob nº 55.356.653/0001-08.- TÍTULO: Arrematação (sentença de 23 de maio de 1986).- FORMA DO TÍTULO: Carta passada aos 06 de junho de 1986, pelo Dr. Luis Carlos da Souza Lourenço, MM. - Juiz de Direito da 2ª Vara Cível local, extraída dos Autos da Ação de Desapropriação (feito nº 1.507/84) requerida pela Prefeitura contra Espólio de João Chaves Ferreira.- VALOR: Cr\$ 4.386,00.- VALOR VENCIDO: Cr\$ 27.017,91.- CONDIÇÕES: não há.- A Escrevente habilitada da (Leonilda Alves da Costa). O Oficial (Walter Afonso).-

2.º Cartório de Registro de Imóveis

Comarca de Presidente Prudente
— Estado de São Paulo —

Bel. WALTER AFONSO - Oficial

CERTIDÃO - Certifico e dou fé, que a presente xerocópia, confere com o original, devidamente arquivado neste cartório.

Pres. Prudente, 28 JUN 1991

SELO ESTADUAL
E T.A.S.J.
PAGOS POR VERBA

2.º Cartório de Registro
de Imóveis e Anexos
Bel. WALTER AFONSO
— OFICIAL —
Marcio Thadeu Martins
OFICIAL MAIOR
Valdivio Alves Pereira
Afonso Celso Martins
ESCREVENTES AUTORIZADOS
PRESIDENTE PRUDENTE - S.P.

REGISTRO GERAL**MATRICULA Nº****75.589****01****2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO**
BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial

O TERRENO URBANO, sem benfeitorias, com uma área superficial de 78.157,58 metros quadrados, situado na Estrada Municipal João Baptista Caravina, nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, identificado como lote "B", com as seguintes medidas e confrontações: "inicia-se no marco 10A, localizado na divisa com área A e com imóvel de propriedade de Antonio Cesco; daí segue no azimuth de 00°18'50", confrontando com a área de propriedade de Antonio Cesco, com uma distância de 150,62 metros, confrontando com área de propriedade de Antonio Cesco, com uma distância de 131,75 metros até o marco 01; daí deflete a direita e segue com azimuth 068°14'16", confrontando com a Estrada Municipal do Caravina com uma distância de 99,69 metros até o marco 2; daí deflete a direita e segue com azimuth 082°31'48", confrontando com a Estrada Municipal do Caravina com uma distância de 35,23 metros até o marco 03; daí deflete a direita e segue com azimuth de 121°48'36" confrontando com a Estrada Municipal do Caravina com uma distância de 417,41 metros até o marco 04; daí deflete a direita e segue com azimuth de 122°17'47" confrontando com a Estrada Municipal do Caravina por uma distância de 19,75 metros até o marco 05; daí deflete a direita e segue com azimuth de 124°31'59" confrontando com a Estrada Municipal do Caravina com uma distância de 37,13 metros até o marco 06; daí deflete a direita e segue com azimuth 165°39'29" confrontando com a Estrada Municipal do Caravina com uma distância de 19,10 metros até o marco 07; daí deflete a direita e segue com azimuth 208°53'09" confrontando com a Estrada Municipal Bairro Magalhães com uma distância de 22,09 metros até o marco 08; daí deflete a direita e segue com azimuth 217°00'25" confrontando com a Estrada Municipal Bairro Magalhães com uma distância de 30,74 metros até o marco 8A; daí deflete a direita e segue com azimuth 285°29'48", confrontando com a área A, com uma distância de 524,89 metros até o vértice 10A, início da descrição"; Cadastrado Municipal nº 29.3.3.1213.00090.001.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, com sede no Paço Municipal "Florivaldo Leal", sito a Avenida Cel. José Soares Marcondes nº 1.200, Centro e inscrita no CNPJ/MF nº 55.356.653/0001-08.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº 01 (um) da matrícula nº 58.777, desta Serventia Registral, em 08.08.2008. Presidente Prudente, 08 de agosto de 2016. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

AV-01/75.589: - Prenotação nº 256.535, em data de 29/07/2016.

ABERTURA - Nos termos do requerimento feito nesta cidade em 29 de julho de 2016, assinado e com firma reconhecida, acompanhado da certidão municipal nº 160130000137/2016, expedida em 27 de julho de 2016, projeto, memorial descritivo e ART nº 92221220160758701, elaborados pelo profissional habilitado, Engenheiro Cartógrafo, Alexandre de Avila Borges Neto, Crea-SP nº 0601264020, arquivados, foi feita a presente averbação para constar que a presente matrícula teve sua abertura em virtude do desmembramento do imóvel matriculado sob nº 58.777 desta Serventia Registral, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal local, através do Processo nº 40.064/2015. Presidente Prudente, 08 de agosto de 2016. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE PRUDENTE
N.º 2073/22
Faz: 03

REGISTRO GERAL
MATRICULA Nº
75.590
01

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial

Q TERRENO URBANO, sem benfeitorias, com uma área superficial de 44.274,27 metros quadrados, situado na Estrada dos Magalhães, nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, **identificado como lote "A"**, com as seguintes medidas e confrontações: "inicia-se no marco 10, localizado na divisa com Haras Veraneio, com imóvel de propriedade de Antonio Cesco; daí segue no azimuth de 00°18'50", confrontando com área de propriedade de Antonio Cesco, com uma distância de 150,62 metros até o marco 10A; daí deflete a direita e segue com azimuth de 105°29'48" confrontando com a área B, com uma distância de 524,89 metros até o vértice 8A; daí deflete a direita e segue com azimuth 217°00'25" confrontando com a Estrada Municipal Bairro Magalhães com uma distância de 30,74 metros até o marco 09; daí deflete a direita e segue com azimuth 271°39'50" confrontando com Haras Veraneio, com uma distância de 488,34 metros até o vértice 10, início da descrição", Cadastrado Municipal nº 29.3.3.1213.00190.001.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, com sede no Paço Municipal "Florivaldo Leal" sito a Avenida Cel. José Soares Marcondes nº 1.200, Centro e inscrita no CNPJ/MF nº 55.356.653/0001-08.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº 01 (um) da matrícula nº 58.777, desta Serventia Registral, em 08.08.2008. Presidente Prudente, 08 de agosto de 2016. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

AV-01/75.590: - Prenotação nº 256.535, em data de 29/07/2016.

ABERTURA - Nos termos do requerimento feito nesta cidade em 29 de julho de 2016, assinado e com firma reconhecida, acompanhado da certidão municipal nº 160130000137/2016, expedida em 27 de julho de 2016, projeto, memorial descritivo e ART nº 92221220160758701, elaborados pelo profissional habilitado, Engenheiro Cartógrafo, Alexandre de Avila Borges Neto, Crea-SP nº 0601264020, arquivados, foi feita a presente averbação para constar que a presente matrícula teve sua abertura em virtude do desmembramento do imóvel matriculado sob nº 58.777 desta Serventia Registral, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal local, através do Processo nº 40.064/2015. Presidente Prudente, 08 de agosto de 2016. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,